



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

MARIANA ALVES CAMPOS

**RESILIÊNCIA FRENTE À COVID-19: ESTRATÉGIAS DE
AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO PARA GARANTIR A COMERCIALIZAÇÃO
DE SEUS PRODUTOS DURANTE A PANDEMIA**

Brasília
2022

MARIANA ALVES CAMPOS

**RESILIÊNCIA FRENTE À COVID-19: ESTRATÉGIAS DE
AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO PARA GARANTIR A COMERCIALIZAÇÃO
DE SEUS PRODUTOS DURANTE A PANDEMIA**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD)
como pré-requisito para obtenção de
Certificado de Conclusão de Curso de
Pós-graduação *Lato Sensu* em Análise
Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
(AADS).

Orientadora: Prof^a Dr^a Eusângela Antônia
Costa.

Brasília
2022

MARIANA ALVES CAMPOS

**RESILIÊNCIA FRENTE À COVID-19: ESTRATÉGIAS DE
AGRICULTORES FAMILIARES AGROECOLÓGICOS DO DISTRITO
FEDERAL E ENTORNO PARA GARANTIR A COMERCIALIZAÇÃO
DE SEUS PRODUTOS DURANTE A PANDEMIA**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD)
como pré-requisito para a obtenção de
Certificado de Conclusão de Curso de
Pós-graduação *Lato Sensu* em Análise
Ambiental e Desenvolvimento Sustentável
(AADS).

Orientadora: Prof^a Dr^a Eusângela Antônia
Costa.

Brasília, 05 de setembro de 2022.

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Flaviane de Carvalho Canavesi

Prof. Dr. Gilson Ciarallo

Dedico este trabalho às agricultoras e agricultores familiares de base orgânica e agroecológica do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à professora Eusângela Costa pela orientação, paciência e acolhimento durante a elaboração deste trabalho.

Ao coordenador Luiz Nasser e todo o corpo docente da pós-graduação em Análise Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Ceub, que deram seu melhor para que aproveitássemos as aulas realizadas de forma virtual devido à pandemia.

À turma de alunas e alunos que percorreu comigo esse caminho repleto de desafios e realizações durante um ano e meio; em especial, Jade, Larissa, Bárbara, Érica, Brenner e Juliana.

Ao Greenpeace Brasil, organização em que atuo e que me apoiou ao longo deste ciclo, e que é um lugar repleto de pessoas inspiradoras.

Às 50 agricultoras e agricultores familiares de base orgânica e agroecológica do Distrito Federal e entorno, que aceitaram contribuir com esta pesquisa e são fonte de inspiração em defesa da justiça social e de uma alimentação saudável e sustentável de verdade. Em especial, Dilma e Amival.

À Tuki, que chegou sem pedir licença e aqueceu meu coração em um período tão difícil.

Às minhas amigas e amigos, tantas e tantos, em Brasília, Rio, São Paulo, país e mundo afora, que, perto ou longe, amparam minhas dores e festejam minhas vitórias.

Aos meus afilhados e sobrinhas/o, sementes de esperança do mundo porvir.

À Aline, amparo da psiquê.

À Família do Coração, pelo amor e suporte incondicional em todas as minhas aventuras, acadêmicas ou não.

Ao Caio Paganotti (e família), por criar comigo espaços de sonhos e realizações; por ver, rever e transver o mundo junto a mim; e pela revisão dedicada deste trabalho.

Aos encantados, que estão sempre a me acompanhar.

(É preciso lutar, mesmo quando não há esperança.)

**“A terra, o trigo, o pão, a mesa, a família (a terra);
existe neste ciclo, dizia o pai nos seus sermões,
amor, trabalho, tempo.”**

Raduan Nassar, em *Lavoura Arcaica*.

**“A vida é ingrata no macio de si; mas transtraz a
esperança mesmo do meio do fel do desespero.
Ao que, este mundo é muito misturado...”**

João Guimarães Rosa, em *Grande Sertão: Veredas*.

RESUMO

O presente estudo analisa as estratégias usadas por agricultores e agricultoras familiares de base orgânica e agroecológica do Distrito Federal e entorno para enfrentar as limitações impostas pela pandemia da Covid-19 quando a doença chegou ao Brasil, e para garantir a comercialização e escoamento de seus produtos. Para alcançar os objetivos da investigação, além de pesquisa bibliográfica e documental, realizou-se trabalho de campo com entrevistas semiestruturadas e envio de questionários para 50 produtores/as familiares. De forma complementar, outro questionário foi endereçado a 21 consumidores, para averiguar como responderam aos novos formatos de comercialização. A análise dos dados indica que o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC), por meio de canais digitais, em especial redes sociais, associado ao serviço de entrega em domicílio (*delivery*), foi a estratégia principal adotada pelas famílias agricultoras para sobreviver à crise sanitária e econômica que recaiu sobre a população a partir de março de 2020; porém, para muitos, isso não se mostrou sustentável a médio prazo. Observa-se que, em face da insuficiência de apoio governamental e de políticas públicas voltadas para o setor, a resiliência no meio rural dependeu quase exclusivamente de esforço individual e da rede de agricultores e consumidores próximos. Além disso, iniciativas como as Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs) podem se mostrar um modelo a ser seguido, pela tendência de oferecerem maior estabilidade a quem produz e a quem consome em momentos de crise.

Palavras-chave: agricultura familiar; agroecologia; agricultura orgânica; pandemia de Covid-19; estratégias de comercialização.

ABSTRACT

This study analyzes strategies applied by organic and agroecological family farmers from the Federal District and its surroundings when facing restrictions that followed the beginning of the Covid-19 pandemic in Brazil, while also assuring sales and flow of their produce. To fully investigate this subject, besides a bibliographic research, a field work with half structured interviews with 50 family farmers was conducted. Furthermore, a form was sent to 21 consumers to understand how they reacted to the new ways of selling and buying the products. The data analysis shows that information and communications technology (ICT) through digital channels, especially social media, allied to a delivery system, was the main strategy applied by family farmers to survive the health and economic crisis that began in March, 2020; although, to several farmers, this wasn't sustainable in a medium term or in the long run. Due to the lack of governmental support and public policies to help family farmers, their survival was dependent almost entirely on their own efforts and on a network of close farmers and consumers. Additionally, initiatives like Community Supported Agriculture (CSA) were a model to be followed and replicated, for they offer more security for the producers as well as consumers in times of crisis.

Keywords: family farming; agroecology; organic farming; Covid-19 pandemic; commercialization strategy.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).....	20
Figura 2 - Mapa do Distrito Federal e entorno.....	24
Quadro 1 - Número de agricultores familiares no DF segundo IBGE, Incra e Emater.....	25
Gráfico 1 - Distribuição de produtores orgânicos do DF e entorno cadastrados no Mapa, segundo mecanismos de controle (junho/2022).....	29
Quadro 2 - Entidades certificadoras do DF e entorno, segundo o Mapa.....	30
Figura 3 - Tipos de circuitos curtos de comercialização de alimentos Orgânicos e agroecológicos.....	46
Figura 4 – Localização das feiras livres no DF.....	48
Gráfico 2 – Linha do tempo de formação das CSAs no DF.....	49
Figura 5 - Aspectos positivos e negativos do comércio eletrônico para agricultura familiar de base orgânica e agroecológica.....	52
Gráfico 3 - Distribuição geográfica dos agricultores e agricultoras entrevistados.....	56
Gráfico 4 - Medidas emergenciais dos agricultores entrevistados quando a Covid-19 chegou ao DF.....	61
Gráfico 5 - Uso de ferramentas on-line pelos agricultores para vender seus produtos.....	63
Gráfico 6 - Comparativo de oferta de delivery, antes e depois da pandemia.....	66
Gráfico 7 - Locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, antes da pandemia.....	67
Gráfico 8 - Locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, atualmente (junho a agosto 2022).....	68
Gráfico 9 - Comparativo dos locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, antes e depois da pandemia.....	69
Gráfico 10 - Apoio emergencial do governo.....	73
Gráfico 11 - Participação em programas de compras institucionais.....	76

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 DA AGRICULTURA INDUSTRIAL À AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA	14
1.1 Alternativas à agricultura industrial.....	15
1.2 A agricultura orgânica no Brasil.....	18
2 AGRICULTURA FAMILIAR	21
2.1 Agricultura familiar no Distrito Federal.....	24
2.2 Produção agroecológica e orgânica no DF.....	27
3 POLÍTICAS PÚBLICAS	31
3.1 O que são políticas públicas?.....	31
3.2 Políticas globais de segurança alimentar.....	32
3.3 Políticas públicas destinadas à agricultura familiar.....	33
3.4 Políticas de estímulo à transição agroecológica.....	37
3.5 Políticas públicas em contexto de pandemia.....	39
4 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA	45
4.1 Opções de CCC no Distrito Federal e entorno.....	48
4.1.1 Feiras públicas.....	48
4.1.2 Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs).....	49
4.1.3 Compras institucionais.....	50
4.1.4 Comércio eletrônico (e-commerce).....	50
5 METODOLOGIA	53
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	56
6.1 Introdução.....	56
6.2 Impacto inicial da pandemia.....	57
6.3 Uso de ferramentas digitais.....	61
6.4 Entrega em domicílio (<i>delivery</i>).....	64
6.5 Locais de comercialização.....	66
6.6 A realidade pós-pandêmica.....	69
6.7 O papel do governo.....	73
6.8 Solidariedade e união no assentamento Chapadinha.....	77
6.9 A experiência dos consumidores.....	77

CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	82
ANEXO A Questionário para agricultores e agricultoras familiares	
De base agroecológica/ orgânica do DF e entorno	93
ANEXO B Questionário para consumidores/as de produtos	
Orgânicos e agroecológicos	95

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal brasileira inclui a alimentação entre os direitos sociais básicos das pessoas, assim como o direito a um meio ambiente saudável e equilibrado (BRASIL, 1988). No entanto, o atual modelo de produção de alimentos não consegue fazer com que uma alimentação adequada chegue a quem mais precisa, tampouco é comprometido com a proteção dos ecossistemas. Embora seja um dos maiores produtores agropecuários do mundo, recentemente o Brasil retornou ao Mapa Mundial da Fome (G1, 2022). Mesmo quem planta não tem o que comer: a insegurança alimentar assombra mais de 60% dos lares das áreas rurais do país, e a fome alcança quase 22% das residências de agricultores e agricultoras familiares (REDE PENSSAN, 2022, p. 41-49).

Responsável por produzir grande parte dos alimentos presentes na dieta da população brasileira, como feijão e mandioca (IBGE, 2017b), a agricultura familiar recebeu R\$ 33 bilhões do Plano Safra de 2020/2021, enquanto a agricultura não familiar foi beneficiada com mais de R\$ 203 bilhões (CNA, 2020). Tal assimetria parece estar em desarmonia com o papel estratégico que as famílias agricultoras exercem não somente na produção de alimentos, como também na contenção do êxodo rural e na conservação ambiental.

As contradições em âmbito nacional não são muito diferentes da realidade do Distrito Federal. Embora os imóveis rurais familiares sejam mais numerosos do que os não familiares, faltam recursos para a agricultura familiar (CODEPLAN, 2015a).

Em março de 2020, a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) chegou ao Brasil, e o Distrito Federal foi uma das primeiras unidades federativas a criar regras para tentar conter a propagação do vírus. Com isso, impôs-se o fechamento de feiras livres, escolas e do comércio em geral, afetando diretamente agricultoras e agricultores familiares de base agroecológica e orgânica, que tiveram seus pontos de comercialização e escoamento de produtos bastante reduzidos.

Diante da crise sanitária e econômica imposta pela pandemia, esse grupo de trabalhadores, se já era bastante dependente de políticas públicas, enfrentou um desafio ainda maior de sobrevivência.

Assim, com o intuito de entender melhor esse cenário, o presente trabalho buscou, como objetivo geral, investigar as estratégias usadas por agricultoras e agricultores familiares agroecológicos e orgânicos do Distrito Federal e entorno, no sentido de enfrentar as limitações impostas pela pandemia da Covid-19 e garantir a comercialização e escoamento de seus produtos. Como objetivos específicos, a pesquisa pretendeu:

- levantar dados que ajudassem a desenhar um perfil atualizado da agricultura familiar de base agroecológica e orgânica no Distrito Federal e entorno;
- compreender a situação das feiras livres e centros de abastecimento nos momentos iniciais e posteriores à chegada da Covid-19 no Distrito Federal e entorno;
- avaliar de que forma e com que intensidade e eficácia se deu o uso da tecnologia da informação (internet, e-mail, *websites*, redes sociais) para a venda de produtos da agricultura familiar de base agroecológica no Distrito Federal e entorno;
- analisar de que maneira consumidores de produtos agroecológicos e orgânicos responderam aos novos formatos de comercialização criados como consequência das medidas de restrição impostas pela pandemia;
- averiguar se as políticas públicas voltadas para esse grupo de trabalhadores e trabalhadoras, como os programas de aquisição de alimentos, contribuíram ou têm contribuído para garantir a resiliência no campo diante da pandemia;
- verificar se as estratégias adotadas emergencialmente por agricultores e agricultoras familiares, quando da chegada da Covid-19 no Brasil, permaneceram como modelo de negócio.

Para alcançar esses objetivos, realizou-se trabalho de campo com entrevistas semiestruturadas e envio de questionários para produtores/as familiares. A metodologia também envolveu pesquisa bibliográfica e documental.

Sob a perspectiva social, este trabalho colabora para um maior entendimento a respeito da realidade pós-Covid-19 de um grupo de trabalhadores potencialmente vulnerável, social e economicamente. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribui para preencher lacunas de averiguação científica sobre os

diferentes efeitos de uma pandemia recente em determinados grupos sociais, como é o caso da agricultura familiar.

A escolha do recorte da produção de alimentos orgânicos e agroecológicos se deve ao entendimento de que esse tipo de produção está alinhado às discussões nacionais e globais de estímulo à não utilização de agrotóxicos, à conservação da biodiversidade, da água e do solo, à mitigação da crise climática, à promoção da justiça social e a relações mais próximas entre consumidores e agricultores.

O trabalho foi então estruturado em seis capítulos. No primeiro, discutem-se os conceitos relacionados à produção agroecológica e orgânica, além de regras para a certificação orgânica. O segundo capítulo apresenta aspectos teóricos ligados à agricultura familiar, assim como dados estatísticos atualizados e o arcabouço legal voltado para esse setor. No terceiro capítulo, são debatidas as políticas públicas criadas para atender esse grupo de trabalhadores e incentivar a transição agroecológica, além das normas criadas em contexto de pandemia. O Capítulo 4 trata das formas de comercialização da agricultura familiar orgânica e agroecológica, com destaque para os circuitos curtos. No quinto capítulo, é especificada a metodologia utilizada neste trabalho. Por fim, no Capítulo 6, são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa realizada junto às pessoas entrevistadas, incluindo agricultores e consumidores.

1 DA AGRICULTURA INDUSTRIAL À AGRICULTURA DE BASE ECOLÓGICA

Tendo em vista que este trabalho é focado na agricultura familiar de base orgânica e agroecológica, é importante conceituar corretamente esses tipos de produção agrícola, que se diferenciam da agricultura industrial.

O modelo de produção industrial é sustentado por três pilares principais: mecanização intensa com menor mão de obra possível; uso massivo de produtos químicos, como fertilizantes e agrotóxicos; e opção pela monocultura, com concentração de capital e recursos físicos (BONILLA, 1992, p. 63). Segundo esse mesmo autor, o objetivo da agricultura moderna é a maximização dos lucros, sem preocupação com os efeitos negativos do uso das tecnologias sobre o meio ambiente. Esse modelo defende que é preciso maximizar a produção para combater a fome mundial; porém, o alto impacto ambiental gerado pela agricultura industrial impossibilita a continuidade da produção no futuro (BONILLA, 1992, p. 61), o que coloca em xeque a segurança alimentar mundial.

Ao caracterizar-se o modelo de agricultura industrial, é necessário incluir, para além do ponto de vista tecnológico, determinantes econômicos, político-estratégicos, culturais e sociais (JESUS, 2005, p. 25-26). Este autor aponta que este tipo de agricultura, na realidade, não cumpriu sua promessa de trazer melhorias para a população rural; ao contrário, marginalizou grande parte desse grupo de trabalhadores e trabalhadoras e estimulou o êxodo rural, diminuindo a qualidade de vida e aumentando a deterioração no meio ambiente.

Um dos custos mais elevados da agricultura moderna para a sociedade e o meio ambiente é a contaminação por agrotóxicos. Já na década de 1960, a bióloga Rachel Carson alertava sobre os riscos letais de substâncias como hidrocarbonetos clorados e fosfatos orgânicos para toda a cadeia alimentar, incluindo as populações humanas (CARSON, 1962).

O Brasil é, atualmente, um dos maiores consumidores de agrotóxicos no mundo (FAO, 2021). Na lógica da agricultura industrial, trata-se de um ciclo vicioso: a ampliação das monoculturas e a redução da biodiversidade acaba por diminuir a resistência das espécies e estimular um ciclo de doenças e pragas (JESUS, 2005, p.

25). Com isso, cria-se a necessidade de mais uso de agrotóxicos e fertilizantes, gerando contaminações no solo, na água, na fauna e na flora.

A expansão da agropecuária no Cerrado, considerado o berço das águas no Brasil e onde o Distrito Federal se insere, foi um dos maiores agentes das transformações no uso e ocupação do solo no bioma nas últimas décadas, com enorme perda de sua cobertura vegetal natural (CODEPLAN, 2020, p. 36). Como consequência da degradação, fica ameaçada não somente a biodiversidade local, como também os serviços ecossistêmicos¹ oferecidos pelo bioma, como a ciclagem de nutrientes e recarga de aquíferos (CODEPLAN, 2020, p. 36).

1.1 Alternativas à agricultura industrial

Quanto às alternativas à agricultura industrial, podemos afirmar que agricultura agroecológica e agricultura orgânica não são a mesma coisa, apesar de terem características em comum. Ambas integram o que se chama de "agricultura sustentável", que, na visão de Ehlers (1994, p. 117), assim pode ser definida:

Quase todas procuram expressar a necessidade do estabelecimento de um novo padrão produtivo que não agrida o ambiente e que mantenha as características dos agroecossistemas por longos períodos. E o mais provável é que esse novo padrão combine práticas convencionais e alternativas. No entanto, a noção de agricultura sustentável permanece cercada de imprecisões e de contradições, permitindo abrigar desde aqueles que se contentam com simples ajustes no atual padrão produtivo, até aqueles que vêem nessa noção um objetivo de longo prazo que possibilite mudanças estruturais, não apenas na produção agrícola mas em toda a sociedade.

As imprecisões e contradições a que Ehlers se refere podem estar associadas à confusão conceitual na denominação de sistemas agrícolas sustentáveis apontada por Costa (2020, p. 5), por existirem diversas correntes de agricultura de base ecológica, como a agricultura biodinâmica, a natural, a orgânica e a sintrópica, e diferentes sistemas, como os de base ecológica, agroflorestais, orgânicos e agroecológicos.

Para a agricultura orgânica, a fertilidade do solo é chave (PRIMAVESI, 2002). Diferentemente da produção convencional ou industrial, o solo é considerado um organismo vivo, livre de agrotóxicos e adubos químicos e alimentado com

¹ Serviços ecossistêmicos são benefícios que a sociedade obtém dos ecossistemas, como regulação, provisão, suporte e culturais, sem os quais não haveria qualidade de vida e atividades econômicas (EMBRAPA, s/d).

compostos orgânicos obtidos a partir de resíduos da propriedade agrícola (ALMEIDA, 1989; COSTA, 2020; EHLERS, 1994). O objetivo deste tipo de agricultura é a integração equilibrada entre o solo, a água e as espécies vegetais (ASSIS, 2005).

Ainda que originalmente o conceito de agricultura orgânica esteja em debate desde o início do século 20, nas últimas décadas, este tipo de produção vem sendo visto como um nicho de mercado e um negócio lucrativo no Brasil e no mundo, o que acaba por afastá-lo de outras abordagens mais associadas à agroecologia (JESUS, 2005, p. 29; COSTA, 2020, p. 1).

O que, então, diferencia a agricultura orgânica da agroecologia? De acordo com Hecht (1989), a ciência denominada agroecologia aparece no fim da década de 1970, com a proposta de criar uma base teórica que mostrasse caminhos alternativos ao modelo de agricultura industrial. Grupos contrários à forma com que se produzia (e se produz, ainda hoje) ganhavam força, reflexo do fortalecimento do movimento ecológico na época. Entende-se, portanto, que a agroecologia expande o entendimento de agricultura sustentável, no sentido de que não se propõe apenas a ser um tipo de produção, mas uma visão de mundo.

Contribuições importantes para esse tema são fornecidas por Altieri (2012), que argumenta que a agroecologia é tanto uma ciência quanto um conjunto de práticas, e apresenta três diferentes acepções para ela. Em primeiro lugar, a agroecologia é uma teoria crítica que questiona radicalmente a lógica e a forma de operar da agricultura industrial, ao mesmo tempo em que propõe bases conceituais e metodológicas alternativas; em segundo lugar, a agroecologia deve ser uma prática social coerente com a teoria; e, finalmente, é um movimento social que se propõe a mobilizar diferentes atores para que teoria e prática se encontrem, em prol da justiça social, da reforma agrária e da soberania e segurança alimentar no campo e na cidade.

Em resumo, os sistemas agroecológicos “são biodiversos, resilientes, eficientes do ponto de vista energético, socialmente justos e constituem os pilares de uma estratégia energética e produtiva fortemente vinculada à noção de soberania alimentar” (ALTIERI, 2012, p. 15).

Sob esse ponto de vista, o argumento de que natureza e sociedade são entidades separadas não se sustenta, porque a produção agrícola é vista e sentida como algo integrado ao meio ambiente. Dito de outra forma, a agroecologia resulta da união entre os fundamentos da ecologia e da agronomia (CAPORAL; COSTABEBER; PAULUS, 2006). Assim, o que outros olhares enxergam como “pragas” a serem eliminadas com substâncias químicas nas plantações, os sistemas agroecológicos enxergam como “perturbações” que podem ser superadas quando se empregam esforços, por meio de técnicas adequadas, para o restabelecimento do equilíbrio do solo e das plantas (ALTIERI, 1998, p. 18-19).

A produção sustentável em um agroecossistema deriva do equilíbrio entre plantas, solos, nutrientes, luz solar, umidade e outros organismos coexistentes. O agroecossistema é produtivo e saudável quando essas condições de crescimento ricas e equilibradas prevalecem, e quando as plantas permanecem resilientes de modo a tolerar estresses e adversidades. Às vezes, as perturbações podem ser superadas por agroecossistemas vigorosos, que sejam adaptáveis e diversificados o suficiente para se recuperarem passado o período de estresse (ALTIERI, 1998, p. 18-19).

Compreender um estabelecimento agrícola como um ecossistema (GLIESSMAN, 2000, p. 61) – eis um diferencial relevante que separa a agroecologia da agricultura industrial. Interessante pensarmos que “eco” se origina do grego “*oikos*”, significado atribuído a casa, lar, domicílio; logo, parece-nos um caminho quase natural associarmos os sistemas agroecológicos à agricultura de base *familiar*. Altieri (2012) dialoga com essa reflexão ao argumentar que há muito que aprender com os modos tradicionais de produção, pois esses sistemas, que têm alimentado a maior parte do mundo por séculos, trazem consigo uma forte base ecológica, são detentores de uma grande diversidade genética e incentivam a recuperação e a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais – além de garantir a produção de serviços ecossistêmicos. Outros fatores aproximam os estabelecimentos familiares dos princípios agroecológicos, como a utilização de mão de obra própria e de insumos da própria propriedade ou do entorno, além da participação em circuitos curtos de comercialização, ou seja, há maior proximidade entre quem produz e quem consome (ALTIERI, 1998).

A respeito da correlação entre agroecologia e agricultura familiar diante dos desafios ecológicos da atualidade, Mariani e Henkes (2015, p. 316) afirmam que está nas mãos de pequenos agricultores promover mudanças na produção agrícola para reaver o equilíbrio ambiental e obter resultados satisfatórios, e que haverá

maior probabilidade de existirem sistemas de produção sustentáveis e economicamente viáveis se houver mais exemplos de cultivos neste modelo. A agricultura familiar, porém, enfrenta seus próprios desafios. O excesso de diversificação na produção, por exemplo, envolve uma maior dificuldade operacional e administrativa que deve ser considerada na elaboração de políticas públicas direcionadas a esse grupo de trabalhadores e trabalhadoras (COSTA, 2020, p. 4).

1.2 A agricultura orgânica no Brasil

A lei que trata da agricultura orgânica no país é relativamente recente, datando de 2003.² Posteriormente, em 2007, o decreto nº 6.323 a regulamentou, trazendo esclarecimentos e orientações adicionais ao tema. O sistema orgânico de produção³ é assim definido pela Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003:

Art. 1º Considera-se sistema orgânico de produção agropecuária todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente (BRASIL, 2003).

De acordo com esta lei, um sistema orgânico de produção tem o objetivo de ofertar produtos saudáveis e sem agrotóxicos; proteger a biodiversidade dos ecossistemas; incentivar um uso saudável do solo, da água e do ar; evitar a utilização de recursos não-renováveis; estimular a organização local desses sistemas e a integração e regionalização da produção e comercialização desses produtos, entre outros aspectos (BRASIL, 2003). Costa (2020, p. 9) chama a atenção para o fato de que a legislação brasileira sobre orgânicos traz, em suas definições, diversos conceitos oriundos da agroecologia, como a adoção de técnicas

2 As primeiras normas internacionais relacionadas a produção, processamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos orgânicos foram criadas em 1981, pela IFOAM – *International Federation of Organic Agriculture Moviments*, sediada em Bonn, na Alemanha (CODEPLAN, 2015b, p. 9).

3 A Lei nº 10.831/2003 inclui no conceito de sistema orgânico de produção os sistemas denominados: ecológico, biodinâmico, natural, regenerativo, biológico, agroecológicos, permacultura e outros que atendam aos princípios estabelecidos por ela. Os produtos de tais sistemas podem ser in natura ou processados (BRASIL, 2003).

específicas que usem os recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e que respeitem a integridade cultural das comunidades rurais.

A legislação brasileira estabelece que, para que produtores possam comercializar seus produtos como "orgânicos", tais mercadorias precisam ser regularizadas. A regularização pode ser feita de três formas: certificação por auditoria; por meio de Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC); ou por Organização de Controle Social (OCS).

A certificação por auditoria é feita por empresa pública ou privada, por meio de visitas iniciais e periódicas aos estabelecimentos rurais e unidades de comercialização. As auditorias para conceder ou manter a certificação de produtores são feitas nos processos produtivos, embalagem e transporte dos produtos, seguindo normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). Cabe ao Mapa fiscalizar o trabalho das certificadoras e renovar suas credenciais todos os anos. Entre os requisitos legais do produtor para a certificação por auditoria, constam: comprovação do período de conversão pelo produtor, que precisa preparar a terra em até dois ou três anos sem usar agrotóxicos e adubos químicos; contar com um plano de manejo; ter sua documentação legalizada; garantir a rastreabilidade, ou seja, o controle da produção; entre outros. Caso o produtor desrespeite as regras, perderá seu certificado (BRASIL, 2007; BRASIL, s/d; CODEPLAN, 2015b, p. 9).

Já o registro feito via Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC) ocorre por grupos, não individualmente, como na certificação por auditoria. Isso possibilita custos menores de certificação, pois há um rateio entre os produtores. Para obter o selo nacional, as OPACs precisam ser credenciadas junto ao Mapa, órgão que tem o papel de fiscalizá-las. Os grupos em geral são heterogêneos, compostos por produtores, consumidores, pesquisadores e técnicos. Os membros de cada OPAC são formalmente responsáveis pelas atividades desenvolvidas num Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG) e devem tanto contribuir ativamente com o núcleo, indo a reuniões periódicas e trocando experiências, por exemplo, quanto garantir a qualidade orgânica dos produtos, com transparência, orientação mútua e autofiscalização. Caso haja alguma irregularidade ou mesmo fraude, todas as pessoas ligadas ao grupo respondem pelo erro. Identificando-se o produtor irregular, o mesmo deve fazer as

correções; caso contrário, será excluído do OPAC (BRASIL, 2009; BRASIL, s/d; CODEPLAN, 2015b, p. 10).

Finalmente, o mecanismo de controle via Organização de Controle Social (OCS) é o único exclusivo para agricultores e agricultoras familiares e foi modelado para dar a eles e elas a oportunidade de escoar seus produtos. A OCS existe através de grupo, associação, cooperativa ou consórcio cadastrado no Mapa em que se prevê exclusivamente a venda institucional ou direta aos consumidores em feiras orgânicas e circuitos alternativos, sem a obrigatoriedade de selo oficial. Esse tipo de registro é baseado na confiança e credibilidade e conta com a participação, transparência e comprometimento dos produtores que formaram a organização, para que haja reconhecimento social. As pessoas envolvidas devem cumprir as normas técnicas de produção e comercialização, para garantir a qualidade do produto orgânico (BRASIL, 2009; BRASIL, 2007; BRASIL, s/d; CODEPLAN, 2015b, p. 10). A Figura 1, a seguir, apresenta o selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg).

Figura 1 - Selo oficial do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg)



Fonte: Brasil (2020, p. 13) e fotos tiradas pela autora (2022)

2 AGRICULTURA FAMILIAR

Como o presente trabalho é focado em um grupo específico de trabalhadores, qual seja, agricultores e agricultoras familiares, a discussão em torno de conceitos e reflexões relacionados a eles e elas se faz necessária. Evocando autores clássicos como ponto de partida, citamos o filósofo alemão Karl Marx (apud SILVA, 1986), que considera que os camponeses, por reunirem características de duas outras classes sociais (são donos dos meios de produção ao mesmo tempo em que são trabalhadores), constituem uma classe específica no sistema social.

Outro alemão a trazer contribuições para o debate acerca da diferença entre pequenas e grandes produções agrícolas e da forma como o trabalho no campo se dá é o teórico político Karl Kautsky, que buscou provar, em sua obra *A Questão Agrária*, que a sobrevivência dos camponeses não é sinônimo de eficiência, mas de superexploração, pelo fato de venderem seus produtos a preços que não cobrem sequer sua subsistência (KAUTSKY, 1980; ABRAMOVAY, 1992, p. 46).

Para Lamarche (1993, p. 19), as chances desse segmento familiar atingir ou se aproximar do que ele chama de "modelo ideal", que configura uma maior integração no mercado, dependem do que a própria sociedade pensa para o setor em termos de políticas públicas. Isso explicaria o estado em que esses trabalhadores se encontram, que pode ser de dominação, estagnação, encolhimento ou até mesmo desaparecimento.

Para Veiga (1991), a agricultura familiar nos países capitalistas desenvolvidos no século XX não pode ser definida por critérios socioeconômicos, mas sim a partir de uma perspectiva histórica, levando-se em conta as mudanças ocorridas a partir da década de 1920, com governos subsidiando a agricultura familiar com tecnologia e recursos. No caso do Brasil, o autor argumenta que o país ainda precisa passar por diversas reformas para que a agricultura familiar possa se definir, e que a ação do Estado é importante nesse processo. Nota-se, então, que o que caracteriza a agricultura familiar vai, em algum grau, de encontro ao que se entende pela agricultura industrial contemporânea, intimamente relacionada à chamada "Revolução Verde", processo de radical transformação no campo iniciada

na década de 1960, por meio do estabelecimento de tecnologias, mecanização da mão de obra e uso intensivo de agrotóxicos (VIEITES, 2010, p. 3).

A Revolução Verde impôs no campo a mecanização, os insumos industriais, o uso intensivo da terra e a alteração das relações de trabalho. Esse padrão produtivo aumenta vertiginosamente a produção agrícola, mas não resolve o problema da fome. Isto porque esse modelo beneficiou, sobretudo nos países em desenvolvimento, os grandes e médios produtores, contribuindo ainda mais para a concentração da renda e conseqüentemente para o aumento da pobreza (LIMA, 2000, p. 214).

No Brasil, a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, classifica como agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que: (i) não detenha área maior do que quatro módulos fiscais (MF)⁴ (e quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, a fração por proprietário não deve ultrapassar quatro módulos fiscais); (ii) utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; (iii) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento; (IV) e dirija seu estabelecimento com sua família, entre outros aspectos. Silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, povos indígenas, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais também são beneficiários desta lei, desde que atendam aos requisitos que nela constam (BRASIL, 2006b).

A agricultura familiar se diferencia da agricultura patronal no sentido de que, na última, haveria uma separação clara entre gestão e trabalho, com uso predominante de trabalho assalariado, organização descentralizada e ênfase na especialização produtiva e em práticas agrícolas padronizáveis (FAO/INCRA, 1994, p. 2). Além disso, a agricultura patronal é majoritariamente voltada para produção em larga escala, destina grandes áreas de terra para produção e exportação de *commodities*, como milho e soja, em detrimento do cultivo de produtos para o mercado interno (CODEPLAN, 2015a, p. 28-29).

⁴ Módulo Fiscal (MF) é uma unidade de medida que varia de cinco a 110 hectares a depender do município brasileiro, levando-se em conta o tipo de exploração predominante no município e a renda obtida dela, entre outros aspectos. Fonte:

<https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. No Distrito Federal, o MF equivale a cinco hectares; portanto, pela lei, agricultores familiares não podem deter áreas maiores do que 20 hectares. Fonte: <https://www.ibram.df.gov.br/cadastro-ambiental-rural-car-2/>.

De acordo com Garcia e Recine (2014, p. 414), "a agricultura de base familiar é o modelo de produção que promove a estruturação de circuitos locais de produção e consumo, facilitando o acesso a alimentos adequados e saudáveis, inclusive sendo uma fornecedora fundamental para o abastecimento de alimentos das grandes cidades".

Segundo o último Censo Agropecuário Brasileiro, realizado em 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 77% dos estabelecimentos agropecuários no país foram classificados como agricultura familiar, dos mais de cinco milhões mapeados pelo órgão. Em 2017, esses estabelecimentos ocupavam uma área de 81 milhões de hectares, o que significa 23% da área total dos estabelecimentos agropecuários brasileiros (IBGE, 2017a, p. 97). Agricultores e agricultoras familiares são responsáveis por grande parte dos alimentos que chegam na mesa da população: por exemplo, esse grupo responde por 48% da produção de café e banana; é responsável por 80% da produção da mandioca; 69% da produção do abacaxi; e 42% da produção do feijão (IBGE, 2017b).

Outro dado gerado pelo censo é que a agricultura familiar encolheu: houve redução de 9,5% no número de estabelecimentos familiares, em relação ao censo anterior (2006). Além disso, o segmento perdeu mão de obra: um contingente de 2,2 milhões de trabalhadores a menos, contrastando com a agricultura não familiar, que gerou mais de 700 mil postos de trabalho no período (IBGE, 2017b).

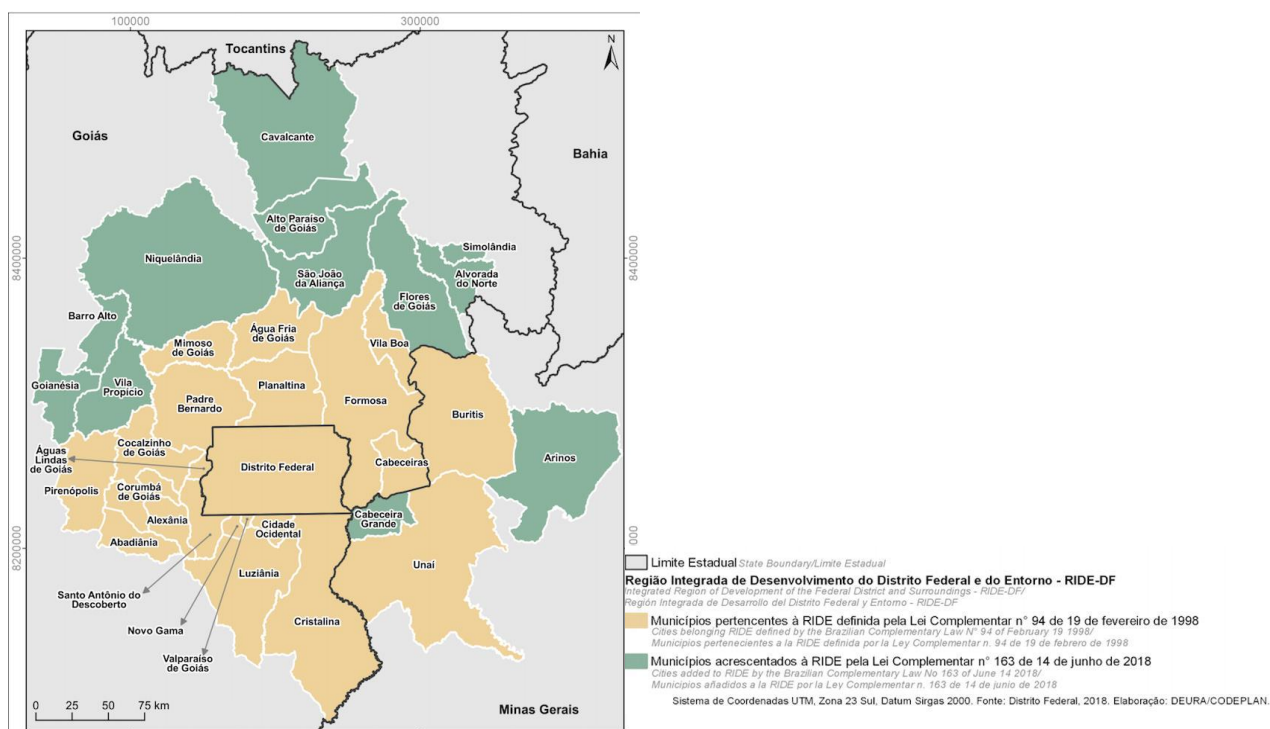
Quanto à condição do produtor familiar em relação às terras, o censo de 2017 indica que a maioria (81% dos estabelecimentos familiares e 88% da área total) era de proprietários. O grupo que se declarou como "assentado sem titulação definitiva" contou com 219 mil produtores, enquanto cerca de 466 mil disseram ter acesso temporário ou precário às terras, seja na modalidade arrendatários (111 mil), parceiros (88 mil), comodatários (183 mil) ou ocupantes (83 mil). Outras 5.494 pessoas se declararam produtores familiares sem área (IBGE, 2017a, p. 98).

O levantamento de 2017 também mostra que a agricultura familiar foi responsável por apenas 23% do valor total da produção agropecuária do país, apesar de empregar mais de 10 milhões de pessoas, representando 67% do total de pessoas ocupadas no setor (IBGE, 2017a, p. 100). A depender da unidade federativa, o percentual do valor total da produção pode variar bastante. No caso do Distrito Federal, o valor é de apenas 14% (IBGE, 2017a, p. 100).

2.1 Agricultura familiar no Distrito Federal

O Distrito Federal (DF), unidade federativa que não possui municípios, tem extensão de 5.779 km² (o equivalente a 577.900 hectares), correspondendo a aproximadamente 0,06% do território nacional (CODEPLAN, 2020, p. 14). A capital do país é composta por 33 Regiões Administrativas (RAs), que são dependentes do Governo do Distrito Federal (GDF, s/d). Seu entorno, conforme a Lei Complementar 163/2018 que trata da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride-DF), compreende 33 municípios (DISTRITO FEDERAL, 2018).⁵ Dados do Censo Demográfico de 2010 indicavam que a população rural da Ride-DF era composta por mais de 265 mil habitantes, número bastante inferior à população urbana da região, com mais de 3,6 milhões de pessoas (CODEPLAN, 2020, p. 73). A Figura 2, a seguir, apresenta o mapa do DF e entorno.

Figura 2 - Mapa do Distrito Federal e entorno



Fonte: Imagem extraída de Codeplan (2020, p.71)

⁵ Os municípios que integram o entorno do DF são: Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Barro Alto, Cabeceiras, Cavalcante, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Flores de Goiás, Formosa, Goianésia, Luziânia, Mimoso de Goiás, Niquelândia, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, São João d'Aliança, Simolândia, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício, no Estado de Goiás, e Arinos, Buritis, Cabeceira Grande e Unai, no Estado de Minas Gerais (DISTRITO FEDERAL, 2018).

O Censo Agropecuário mais recente, de 2017, revela que o Distrito Federal conta com 5.246 estabelecimentos rurais, ocupando uma área de 257 mil hectares que representam 44% de sua extensão (IBGE, 2017a). Desse total, 2.733 (52,1%) são estabelecimentos da agricultura familiar (SANTOS; SANTANA, 2020, p. 64). No Censo Agropecuário anterior, de 2006, registrava-se um total de 3.955 estabelecimentos rurais no DF, sendo 1.824 (46,1%) familiares, que ocupavam apenas 4,3% da área total, contra 95,7% de estabelecimentos não familiares.⁶

Todavia, saber com precisão o total de agricultoras e agricultores familiares no Distrito Federal é tarefa difícil. A depender da fonte de informação utilizada, os números se mostram bastante diferentes. Castro (2019, p. 113) chama a atenção para a diferença entre os dados do IBGE, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Número de agricultores familiares no DF segundo IBGE, Incra e Emater

Instituição	N.º agricultores familiares, DF
IBGE (2010) ⁷	1.824
Incra (2016)	9.190
Emater (2013)	15.807
Emater (2017) ⁸	90.799

Fonte: Castro (2019, p. 113)

Mesmo estabelecendo uma interlocução entre os critérios de classificação e nomenclaturas adotados pelos três órgãos⁹ e estando ciente de que há um intervalo temporal entre as pesquisas (2017, 2016, 2013 e 2006), os números são

⁶ Segundo o IBGE, o aumento de 32% de estabelecimentos pode ser explicado pela melhora na coleta de informações e pela ampliação de assentamentos e estabelecimentos de agricultura familiar. Fonte: <https://agenciabrasil.etc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/economia/audio/2018-07/censo-agropecuário-2017-revela-que-numero-de-estabelecimentos-rurais-no-df/>.

⁷ Castro considera as informações do Censo de 2006, talvez porque os dados do Censo de 2017 ainda não estavam totalmente disponíveis quando a pesquisadora desenvolveu seu trabalho. De qualquer forma, o questionamento feito por ela segue fazendo sentido com o novo somatório.

⁸ Nota desta mesma autora: "(...) para o ano de 2017, a classificação da Emater-DF não considera equivalente o número de propriedades rurais ao número de agricultores; para todas as outras classificações, mesma a feita pela Emater em 2013, essa correlação é verdadeira" (CASTRO, 2019, p. 113).

⁹ Enquanto o IBGE adota a nomenclatura de *estabelecimento rural*, o Incra utiliza o termo *imóvel rural*. Já a Emater usa *propriedade rural*. Castro (2019, p. 111) estabelece uma interlocução, por exemplo, entre IBGE e Incra: "os estabelecimentos da agricultura familiar apontados pelo IBGE (tamanho de até 4 MF) equivalem à soma dos minifúndios (menos de 1 MF) e pequenas propriedades (até 4 MF) adotados pelo Incra".

demasiadamente discrepantes, evidenciando que não existe uma única forma de interpretar a realidade rural do Distrito Federal. Para Castro (2019, p. 114), essa diferença provocará consequências para agricultores e agricultoras na hora de serem contemplados com políticas públicas. De qualquer forma, a autora aponta que parece haver consenso de que os estabelecimentos rurais familiares são mais numerosos do que as (grandes) propriedades não familiares no DF. São mais numerosos, no entanto ocupam uma área muito menor, o que coloca em evidência um dos maiores desafios da questão fundiária no DF e no país como um todo: a concentração de terras. As áreas médias da agricultura não familiar e familiar são de 112,8 e 5,9 ha/estabelecimento, respectivamente, denunciando o enorme hiato de uma razão de mais de 19 vezes entre as duas modalidades (CODEPLAN, 2015a, p. 13). De acordo com os técnicos que analisaram a matriz socioeconômica do Zoneamento Ecológico Econômico do DF, essa concentração é indevida, pois “a terra é utilizada em desacordo com o princípio da função social da propriedade rural, comprometendo a democratização de seu acesso” (BRASÍLIA, 2017, p. 4).

É na Região Administrativa (RA) de Brazlândia que está concentrado o maior índice de população rural do DF: 26,4% (CODEPLAN, 2015a, p. 20). Junto com essa RA, as RAs de Planaltina e Paranoá detêm as maiores concentrações de estabelecimentos com até 20 hectares, um dos critérios para classificá-los como familiares. Por outro lado, é também nas RAs de Planaltina e Paranoá que se localizam mais da metade dos grandes estabelecimentos rurais, evidenciando, mais uma vez, as contradições fundiárias do DF (Codeplan, 2015a, p. 75).

Em relação à distribuição do uso do solo no espaço rural no DF, o relatório da Codeplan (2015a, p. 52) traz o seguinte, a partir dos dados da Emater para o ano de 2013: 155 mil hectares eram destinados às culturas em geral (hortaliças, lavouras e silvicultura); 1,36 mil hectares eram reservados para espécies frutíferas; 144 mil hectares, destinados às pastagens; 90 mil hectares, às reservas legais; e 43,29 mil hectares, às áreas de preservação. Pelas informações disponibilizadas, não é possível saber se tais atividades são desenvolvidas em estabelecimentos familiares ou não familiares. Entretanto, a Codeplan (2015a, p. 62) aponta que a horticultura é uma atividade predominantemente familiar no DF.

Ao contrário do padrão nacional, no DF, a maior parte dos alimentos básicos, como feijão, café e mandioca, não é produzida pela agricultura familiar

(GARCIA; RECINE, 2014, p. 414). Outro aspecto importante a ser mencionado é que a maior parte do território rural no DF é reservada às culturas de soja e milho, que ocupam 84% da área total de 161 mil hectares (IBGE, 2017a). Esses grãos são destinados majoritariamente à exportação e serão transformados em ração animal (CORREIO BRAZILIENSE, 2017). Assim, nota-se que grande parte das terras agricultáveis do Distrito Federal não prioriza o plantio de alimentos que garantirão segurança alimentar para a população local. Segundo o relatório da Codeplan (2015a, p. 64), o DF importa mais de 70% dos alimentos que consome, e fatores como titularidade da terra, dificuldades de investimento, falta de mão de obra e desvio de uso rural para urbano devem ser considerados nesse diagnóstico. Os técnicos da companhia avaliam que as contradições relativas à ocupação e utilização do território rural do DF, em que faltam meios para a agricultura familiar e sobram para a não familiar, escancaram o *abismo social e econômico* que separam essas duas modalidades (CODEPLAN, 2015a, p. 29).

2.2 Produção agroecológica e orgânica no DF

De forma geral, sabe-se que muitos agricultores familiares tendem a cultivar seus produtos de forma mais sustentável, o que significa que utilizam menos agrotóxicos e adubos químicos e privilegiam a conservação ambiental, a biodiversidade, os ciclos biológicos e a saúde das pessoas. Entretanto, assim como não há um número único para sabermos quantos agricultores e agricultoras familiares há atualmente no Distrito Federal, não é possível ter clareza de quantos e quantas produzem de forma orgânica ou agroecológica.

Levantamento da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN, 2015b, p. 15) em 2015 apontava que o mercado de alimentos orgânicos no DF (sem o entorno) contava com 110 produtores cadastrados junto ao Mapa. Em consulta recente ao Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (MAPA, 2022)¹⁰, contabilizam-se 253 produtores/as orgânicos/as no Distrito Federal, mais 67 nos municípios do entorno que compõem a Ride-DF. Portanto, os dados indicam crescimento desse tipo de produção na região ao longo dos últimos sete anos.¹¹

¹⁰ Cujas últimas atualizações haviam sido feitas em 15 de junho de 2022 quando este capítulo foi escrito. O Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Mapa pode ser acessado aqui: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>>.

¹¹ Em âmbito nacional, as informações disponíveis também apontam um crescimento do número de produtores orgânicos. Em 2021, o Mapa contabilizava 24.608 produtores orgânicos em seu cadastro

Esses/as 320 produtores/as aparecem na lista do Mapa porque possuem algum dos três tipos de mecanismo de controle para que tenham permissão de comercializar seus produtos no país como orgânicos (certificação por auditoria, OPAC ou OCS, conforme explicado no Capítulo 1 deste trabalho).

No entanto, o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Mapa apresenta limitações. Em primeiro lugar, não existe um filtro que diferencie agricultores familiares de não familiares. Em entrevista feita pelo aplicativo WhatsApp, a coordenadora técnica do Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal (SindiOrgânicos-DF), Luciana Dinato Rosa de Oliveira, afirmou que, no cadastro em questão, há a informação de quantos/as agricultoras/es de base orgânica existem no DF e entorno, mas confirmou não ser possível saber se são familiares (OLIVEIRA, 2022).

A segunda limitação é que o cadastro não faz qualquer menção à produção de base agroecológica, diferenciando-se da orgânica. Segundo Luciana, é difícil encontrar esses dados, "pois não há parâmetros legais para avaliar se o produtor é agroecológico" (OLIVEIRA, 2022).

Um aspecto importante diagnosticado a partir do tratamento dos dados disponibilizados pelo Mapa é a constatação de que eles não refletem a realidade de forma precisa ou mesmo confiável, haja vista que se observaram nomes de produtores que se repetem uma, duas, até quatro vezes, contendo o mesmo CNPJ (ou seja, não se tratava de classificação diferenciada devido a produtos diferenciados). Além disso, um mesmo registro pode contemplar mais de uma pessoa. Outro problema encontrado foi a inclusão, na lista do Distrito Federal, de produtores de outras unidades da federação¹².

Seria possível, ao menos, afirmar que agricultores e agricultoras familiares compõem a maioria do cadastro de produtores orgânicos do DF e entorno? Uma maneira de analisar isso é através do filtro de mecanismos de controle na planilha do Mapa. Em 2015, por exemplo, verificava-se que a maioria

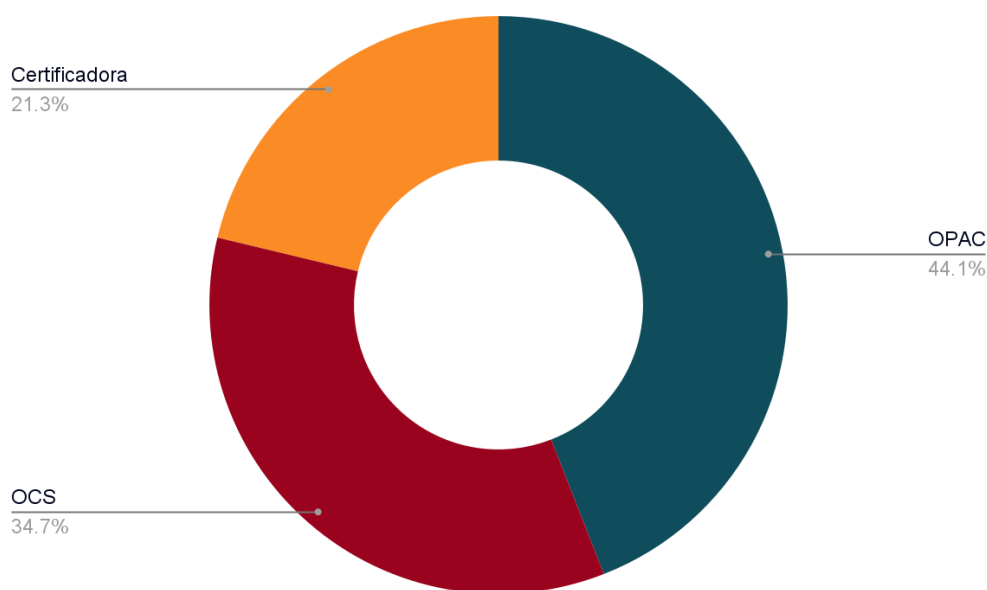
(Fonte: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/mapa-atualiza-regulamento-para-producao-de-organicos-no-brasil>). Em junho de 2022, a tabela somava 25.570 em todo o Brasil.

¹² Para o presente trabalho, o cadastro do Mapa foi uma das fontes utilizadas para as entrevistas com agricultores familiares. Utilizando-se informações de contato disponibilizadas no cadastro, enviava-se o questionário. Percebeu-se, então, que diversos contatos não eram do DF. Por exemplo, um dos questionários preenchidos era de uma agricultora do Rio Grande do Sul, que constava na lista do Distrito Federal. Essas respostas, obviamente, foram descartadas.

dos/as 110 agricultores/as orgânicos/as do DF era formada por agricultores/as familiares, pois os organismos de controle social (OCS)¹³ controlavam 58,2% do total de produtores, via cinco associações locais (CODEPLAN, 2015a, p. 15)¹⁴. De lá para cá, o cenário mudou em relação à certificação por controle social: para o ano de 2022, o selo OCS representa 40,7% do total (apenas DF), ou 34,68% (DF e entorno). Como os outros dois tipos de certificação, via empresa certificadora ou OPAC, contemplam ambos os tipos de agricultura (familiar e não familiar), não é possível confirmar se a agricultura familiar segue sendo maioria.

O gráfico a seguir esquematiza o percentual dos 320 produtores orgânicos do DF e entorno cadastrados no Mapa, segundo mecanismos de controle.

Gráfico 1 - Distribuição de produtores orgânicos do DF e entorno cadastrados no Mapa, segundo mecanismos de controle (junho/2022)



Fonte: Elaboração da autora, com dados do Mapa (2022)

Ainda seguindo o cadastro do Mapa, verifica-se que, atualmente, há 15 entidades certificadoras atuando no DF e entorno (Quadro 2).

¹³ Conforme explicado no Cap. 1, apenas a validação via OCS é exclusiva para a agricultura familiar.

¹⁴ As cinco associações locais de então eram: OCS Planaltina; Grupo Floresta; Grupo São Sebastião; Associação de Agricultura Ecológica (AGE) e Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar (Astraf).

Quadro 2 - Entidades certificadoras do DF e entorno, segundo o Mapa

Entidade	N.º de certificações	Tipo de certificação
Agricontrol	1	Certificadora
Agricultores Familiares Associados Liberdade do Assentamento Quinze de Agosto (Afal)	16	OCS
Associação de Agricultura Ecológica (AGE)	17	OPAC
Associação dos Agricultores do Projeto Santo Antônio Xavier	1	OCS
Associação dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar da Fazenda Chapadinha (Astraf)	27	OCS
Associação Mini e Pequenos Produtores Rurais São João e Mandioca	4	OCS
Cristalina	3	OCS
Ecocert Brasil Certificadora	8	Certificadora
Genesis Certificações	1	Certificadora
Grupo OCS 15 agosto	22	OCS
Grupo São Sebastião	8	OCS
IBD Certificações Ltda	58	Certificadora
Nova Camapuã	10	OCS
OPAC Cerrado (SindiOrgânicos)	124	OPAC
Planaltina	20	OCS
Total	320	OPACs - 141 OCS - 111 Certificadoras - 68

Fonte: Elaboração da autora, com dados do Mapa (2022)

Pode-se concluir que, ainda que o número total de 320 agricultores seja usado como referência para este trabalho, não há meios de se saber com precisão quantos agricultores e agricultoras familiares de base agroecológica e orgânica existem no Distrito Federal e entorno atualmente. Muitos produtores familiares, por não possuírem qualquer tipo de certificação (nem mesmo OCS) estão escondidos dos dados públicos. Durante minha pesquisa, estive em contato com produtores que não aparecem no cadastro do Mapa. Inclusive, em seu relatório de atividades, a Emater-DF (2021, p. 13)¹⁵ afirma que contribuiu com agricultores que estão no processo de certificação, mas ainda não estão cadastrados.

¹⁵ Este mesmo relatório da Emater registra a visita do órgão a 1.424 beneficiários ligados à agricultura orgânica e 1.397 beneficiários ligados à agroecologia no DF em 2021 (EMATER-DF, 2021, p. 14). Não fica claro, porém, se todos esses produtores estariam em processo de transição para obter certificação.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS

3.1 O que são políticas públicas?

O universo teórico que pretende definir políticas públicas é vasto, e as discussões sobre o tema à luz da ciência política acontecem desde pelo menos a segunda metade do século XX (AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015, p. 14). Uma definição bem consolidada vem de Thomas Dye (1984, p. 1), quando afirma que política pública "é o que o governo escolhe fazer ou não fazer". Contribuições relevantes sobre o assunto são feitas por Saravia (2006, p. 28-29), que entende políticas públicas como um fluxo de decisões públicas que visam manter o equilíbrio social, incluindo o fortalecimento da democracia, justiça social, manutenção do poder e felicidade das pessoas, e que esse sistema de decisões promove ações ou omissões destinadas a manter ou mudar a realidade de atores sociais. A partir das definições trazidas por Saravia, fica claro que omissões por parte do Estado, ou seja, a escolha de não agir por determinado grupo social, também fazem parte do sistema de decisões políticas.

Para Agum, Riscado e Menezes (2015, p. 16), pode-se resumir política pública como "o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo 'colocar o governo em ação' e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças nos rumos ou cursos dessas ações (variável dependente)". Rua (2014, p. 17) dialoga com esse entendimento, destacando que as políticas públicas são um passo além da decisão política, porque requerem um conjunto de ações para implementá-las. São diversas as etapas em um processo de política pública, e ela começa com a inclusão de determinada necessidade ou demanda social na lista de prioridades do poder público (a agenda), para ser seguida pelos momentos de elaboração, formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação (SARAVIA, 2006, p. 32-34).

Pode-se afirmar que a política pública é um sistema com muitas interfaces, porque seus resultados são influenciados diretamente por diferentes grupos de interesse (EASTON, 1984 apud AGUM; RISCADO; MENEZES, 2015).

Em um contexto de governança e política ambiental, mas que poderia ser aplicado a uma discussão mais geral sobre políticas públicas, Little (2003, p. 17-19)

traz uma reflexão interessante acerca do conceito de “público”, que, nas décadas de 1970 e 1980, deixa de se limitar à ação do Estado e passa a ser melhor entendida como a participação de diferentes setores da sociedade civil e da esfera privada em defesa do meio ambiente e do bem comum. O autor argumenta que as políticas precisam ser moldadas para responder à especificidade de cada nível, porque cada um (local, estadual, regional, nacional, continental e mundial) tem seus problemas próprios. O desafio, então, passa a ser a garantia de participação efetiva de um conjunto plural de atores sociais na elaboração e implementação das políticas. Little cita como exemplo o direito à participação em audiências públicas, oportunidade que as pessoas têm de manifestar sua opinião, porém não necessariamente são consideradas na tomada de decisão, que fica concentrada nas mãos de um pequeno grupo que segue seus próprios critérios. Para uma plena participação, portanto, é imprescindível que haja acesso à informação e institucionalização de mecanismos de poder sobre a tomada de decisão.

Um dos ensinamentos compartilhados por Sabourin (2022, p.150) ao estudar os países do Mercosul está relacionado às tensões em torno das políticas rurais, em virtude do peso político do agronegócio e da politização discursiva e ideológica que envolvem a agricultura. Ao refletir sobre quais teorias podem auxiliar a qualificar e analisar processos de desmantelamento de políticas rurais e ambientais em tais países, e que métodos podem ser usados para acompanhar esses processos, Sabourin (2022, p. 159) aponta para a necessidade de compreender as políticas públicas como “processos de interação cada vez mais complexos entre vários atores e vários níveis”, e que o desafio que se coloca, portanto, é entender a multidimensionalidade dessas interações. Para o autor, é preciso considerar três dimensões: os fatores estruturais, que podem ser externos, domésticos ou situacionais; os elementos cognitivos ligados às estruturas e aos recursos, saberes, representações e percepções; e os jogos de atores com suas interações e diversidade (SABOURIN, 2022, p.159).

3.2 Políticas globais de segurança alimentar

Em 2019, a Organização das Nações Unidas inaugurou a Década da Agricultura Familiar, que se estenderá até 2028 e tem como meta promover o

avanço de políticas públicas em prol da agricultura familiar em todo o mundo (ONU, 2018). Na ocasião, José Graziano da Silva, diretor-geral da FAO (*Food and Agriculture Organisation*), braço da ONU para questões de agricultura e alimentação, argumentou que a agricultura familiar pode ajudar a erradicar a fome, a pobreza e a desnutrição, além de contribuir para preservar a biodiversidade e os recursos naturais. Ele também defendeu a agroecologia como uma forma de governos se adaptarem às mudanças climáticas. Percebe-se que, em seu discurso, o líder da FAO deixa clara a interconexão entre os desafios econômicos, sociais e ambientais da atualidade e o reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura familiar.

A Década da Agricultura Familiar também pretende ser uma oportunidade para que países progridam em seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015 e que devem ser cumpridos até 2030. Um dos ODS diz respeito justamente a essa problemática: "Objetivo 2: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável" (ONU, s/d). Constam nas metas relacionadas a esse objetivo a garantia de acesso de todas as pessoas, em particular aquelas em situação de vulnerabilidade, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; o aumento da produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores, particularmente das mulheres, povos indígenas e agricultores familiares, por meio de acesso à terra, conhecimento e serviços financeiros; e a garantia de sistemas sustentáveis de produção de alimentos, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas. O Brasil é signatário dos 17 ODS; porém, um relatório publicado em 2021 apontou que o país não avançou em nenhuma das 169 metas contidas em tais objetivos e — pior — retrocedeu em mais da metade delas (GTSC A2030, 2021).

3.3 Políticas públicas destinadas à agricultura familiar

O conceito de segurança alimentar e nutricional é compreendido, no Brasil, como a

realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006a).

De acordo com a legislação brasileira, a segurança alimentar e nutricional deve prever a produção advinda da agricultura familiar e tradicional como prioridade no acesso aos alimentos da população (BRASIL, 2006a).

Acontece que a remuneração de agricultoras e agricultores familiares — e sua própria segurança alimentar e nutricional — é, em larga medida, dependente de políticas públicas. Até 1995, o Brasil não contava com uma política destinada a esse setor, quando foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf, que instituiu uma linha de crédito direcionada à agricultura familiar e, posteriormente, serviu como base para a elaboração de outras políticas, visando a inclusão social e a segurança alimentar desses trabalhadores e trabalhadoras (BIANCHINI, 2016, p. 11). Na análise de Garcia e Recine (2014, p. 414), o Pronaf alcançou ampla dimensão e estimulou o desenvolvimento de diversos programas, assumindo a assistência técnica e reforçando a infraestrutura nos municípios contemplados; porém, se fragiliza ao priorizar investimentos a produtores familiares de soja e fumo em prejuízo daqueles que produzem alimentos voltados para o mercado e o consumo internos, como arroz e feijão.

Ao analisar mudanças ocorridas nas políticas para a agricultura familiar nos últimos 20 anos no Brasil, Grisa (2018) sugere que dois referenciais globais, o neoliberalismo e o neodesenvolvimentismo, influenciaram as interpretações sobre a agricultura familiar, alterando as relações de poder entre os atores envolvidos com o setor. A partir de 2016, teve início uma reestruturação e diminuição da estrutura política, institucional e financeira do Estado voltada para a agricultura familiar. Exemplos disso são a extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e os cortes de recursos (GRISA, 2018, p. 37). A partir de 2019, o governo de Jair Bolsonaro acelerou o desmantelamento do setor, que experimentou dificuldades para contê-lo devido, em parte, à baixa institucionalização das políticas públicas e dos espaços de governança (SABOURIN et al., 2020, p. 7).

No âmbito do Distrito Federal, os principais programas de fomento à agricultura familiar, por meio de compras institucionais, são o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), ambos federais, e o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (Papa), do Governo do Distrito Federal.

O PAA é uma relevante política pública que surge alguns anos após a criação do Pronaf, em 2003¹⁶, tendo duas finalidades: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar no país (BRASIL, s/d). Os alimentos comprados pelo PAA são produzidos por agricultores e agricultoras familiares com dispensa de licitação e destinados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, como restaurantes comunitários, e pela rede pública e filantrópica de ensino (BRASIL, s/d). Segundo informações disponibilizadas no *website* do governo federal, trata-se de uma das ações do governo para a inclusão produtiva rural das famílias mais pobres (BRASIL, s/d). Um dos objetivos do PAA é valorizar a biodiversidade e a produção sem agrotóxicos e insumos químicos, além de estimular hábitos alimentares saudáveis e fortalecer circuitos locais e regionais e redes de comercialização. Além do PAA pagar, via Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), até 30% a mais que o valor de mercado pelos produtos orgânicos da agricultura familiar, como forma de incentivar este tipo de produção, em 2016, agricultores de base orgânica e agroecológica passaram a compor o público prioritário do programa (BRASIL AGROECOLÓGICO, s/d).

De acordo com Garcia e Recine (2014, p. 415), o PAA se propõe a enfrentar o que as autoras consideram o principal desafio da agricultura familiar: a comercialização. Elas apontam que, nesse sentido, "o programa articula as políticas públicas correlacionadas com a agricultura familiar, além de trazer para o debate aspectos ambientais, sociais, históricos, políticos e econômicos ligados a essa forma de produção".

O Papa foi criado pelo Governo do Distrito Federal em 2012 com finalidade semelhante à do PAA federal, de "garantir a aquisição direta [por dispensa de licitação] de produtos agropecuários e extrativistas, in natura ou manufaturados, e de artesanato produzidos por agricultores ou suas organizações sociais rurais e urbanas, por povos e comunidades tradicionais e pelos beneficiários da reforma

¹⁶ O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero, no governo Lula. Posteriormente, essa lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 e regulamentada por diversos decretos. Atualmente, o que está em vigência é o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012 (BRASIL, s/d).

agrária" (GDF, 2012). Mais tarde, um decreto de 2017¹⁷ acrescentou a orientação de que as unidades que compõem a estrutura da administração pública do GDF deveriam destinar ao menos 30% dos recursos alocados em seus orçamentos anuais para a aquisição de gêneros alimentícios por meio do Papa. Trata-se de uma iniciativa importante do Governo do Distrito Federal, que tem como objetivos fortalecer a agricultura familiar local, promover a inclusão econômica e social, fortalecer as redes de comercialização e atender famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Ambos, PAA e Papa-DF, incorporaram em suas formas de execução a ideia de que criar ações de incentivo à aquisição institucional dos produtos da agricultura familiar é a medida inicial a ser tomada para alavancar a implementação e o crescimento dessa forma de produção no Brasil e no Distrito Federal, a fim de ampliar seu poder comercial (GARCIA; RECINE, 2014, p. 415).

No entanto, a legislação sobre o Papa não traz especificidades quanto ao percentual de compra de alimentos exclusivamente orgânicos e agroecológicos, o que poderia contribuir para estimular este tipo de produção no DF.

Por fim, o Pnae é um programa que oferece alimentação nas escolas públicas do país, com repasses de recursos feitos pelo governo federal a estados, municípios e escolas federais (BRASIL, 2017). Em 2009, como consequência da mobilização da sociedade civil, a Lei nº 11.947 estabeleceu que 30% do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do Pnae, deveriam ser investidos na compra direta de gêneros alimentícios da agricultura familiar, priorizando-se a aquisição de alimentos orgânicos, de base agroecológica e da sociobiodiversidade¹⁸ (BRASIL, 2014; BRASIL, 2009). Trata-se de uma iniciativa alinhada à estratégia de fomentar as atividades desse grupo de trabalhadores e incentivar uma alimentação saudável e adequada para estudantes.

Uma pesquisa produzida pela Articulação Nacional de Agroecologia e o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSSAN) traz indicações sobre a importância da agroecologia na alimentação escolar. Entre outros aspectos, notaram-se mudanças nos hábitos alimentares de crianças e suas famílias quando houve oferta de alimentos locais na merenda escolar, como a substituição

¹⁷ Decreto nº 38.551, de 10 de outubro de 2017, acrescenta dispositivos ao artigo 6º do Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, criando o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - Papa/DF (GDF, 2017b).

¹⁸ Mediante comprovação de conformidade orgânica, conforme explicado no Capítulo 1.

de refrigerantes por polpas de sucos de frutas nativas em uma aldeia indígena no semiárido mineiro (SÁ, 2022). Belik e Chaim (2009) também defendem políticas de aquisição de alimentos da agricultura familiar, argumentando que o cardápio da alimentação escolar não apenas resgata a cultura alimentar regional, como também promove ganhos nutricionais e de qualidade, além de desenvolver a economia local.

Percebe-se portanto, a importância de haver no Brasil programas de aquisição institucional de produtos da agricultura familiar, que beneficiam quem fornece e quem recebe, gerando renda e garantindo uma alimentação adequada a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

3.4 Políticas de estímulo à transição agroecológica

O conceito de transição ecológica é central para que haja uma plena compreensão sobre a agroecologia. Nas palavras de Caporal e Costabeber (2004, p. 12), tal transição pode ser entendida como

um processo gradual e multilinear de mudança, que ocorre através do tempo, nas formas de manejo dos agroecossistemas, que, na agricultura, tem como meta a passagem de um modelo agroquímico de produção (que pode ser mais ou menos intensivo no uso de inputs industriais) a estilos de agriculturas que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

A transição, portanto, é entendida como um processo contínuo que busca mudanças nas atitudes e valores dos diferentes atores sociais sobre a forma de produzir e conservar o ambiente ao redor (CAPORAL; COSTABEBER, 2004, p. 12).

Em âmbito nacional, uma das ações de política pública voltadas para inovação em agroecologia foi o estabelecimento da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater), a partir de 2003. Segundo Caporal e Petersen (2012, p. 70), é na Pnater que a palavra agroecologia aparece pela primeira vez em uma política pública nacional, como orientação para o trabalho dos extensionistas do país. Os autores também destacam uma iniciativa que foi fruto de amplo debate entre pesquisadores e sociedade civil sobre o tema: trata-se da consolidação do Projeto de Pesquisa em Transição Agroecológica na Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), que dá origem ao Marco de Referência para a Pesquisa em Agroecologia, lançado em 2005 (CAPORAL; PETERSEN, 2012, p. 70).

Após anos de articulação e mobilização da sociedade¹⁹, em 2012, foi instituída a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo)²⁰, com o intuito de integrar, articular e adequar as políticas e programas em prol da transição e da produção agroecológica, contribuindo para a alimentação sustentável e a qualidade de vida da população rural e urbana (BRASIL, 2012). Um exemplo dessa integração é o estímulo à comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, manejados por povos e comunidades tradicionais e por agricultores familiares em diversas regiões do Brasil e cuja atividade ajuda a garantir sua reprodução socioambiental e cultural (CANAVESI; MOURA; SOUZA, 2016, p. 1028).

No Distrito Federal, uma iniciativa valiosa no sentido de trazer a agroecologia para o centro do debate sobre produção agrícola na região foi regulamentada em 2017, espelhando a Pnapo²¹. Trata-se da Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica (Pdapo), que tem como objetivo a transição agroecológica e a produção de base agroecológica, em busca do desenvolvimento sustentável e da qualidade de vida da população (GDF, 2017c). No ano seguinte, a Câmara Setorial de Agroecologia e Produção Orgânica, órgão consultivo vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, realizou uma série de oficinas para a construção de propostas para a agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal e entorno. De acordo com Kawakami et al. (2020), das 110 propostas que saíram do evento, 29 podem ser implementadas sem a necessidade de recursos financeiros. Analisando a construção de iniciativas em prol da transição agroecológica no DF, Silva (2019, p. 79-80) verificou que a Articulação Brasiliense de Agroecologia (Abraa), uma rede de ação pública que promove a agroecologia através do conhecimento, influenciou a adaptação de instrumentos de políticas públicas voltadas ao tema e a formulação da Lei Distrital de Agroecologia. Silva também afirma que a aprovação da Pdapo dá início a um novo momento para a agroecologia na região.

¹⁹ Segundo SAMBUICHI et al. (2017, p. 11), a criação da Pnapo foi consequência da reivindicação de mulheres do campo e da floresta ocorrida durante a 4ª Marcha das Margaridas, em 2011. No entanto, a luta por uma política voltada à transição agroecológica teria começado muito antes, já na década de 1970, com as Comunidades Eclesiais de Base e os movimentos de agricultura alternativa, que se mobilizavam em resistência ao modelo de modernização agrícola disseminado pela Revolução Verde.

²⁰ Decreto-Lei nº 7.794/2012 (BRASIL, 2012).

²¹ Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017 (GDF, 2017c), regulamentada pelo Decreto nº 38.618, de 16 de novembro de 2017 (GDF, 2017a).

A experiência prática mostra que a transição agroecológica é um processo possível, porém lento e difícil e que, sem apoio técnico de entidades governamentais como a Emater, se torna inviável para grande parte dos trabalhadores rurais. Balla, Santos e Oliveira (2011) trazem o exemplo de um agricultor familiar de Brazlândia que, ao iniciar o processo de mudança em sua produção convencional de morangos, encontrou diversos desafios, como ter de aprender técnicas de consorciamento de culturas, diminuir temporariamente sua produção e mudar radicalmente sua mentalidade. Segundo o agricultor, "o uso de agrotóxicos destrói toda a biodiversidade nativa e quando não se pode mais usá-los, demora muito tempo para que todos os insetos e microorganismos voltem a conviver harmoniosamente" (BALLA; SANTOS; OLIVEIRA, 2011).

3.5 Políticas públicas em contexto de pandemia

A chegada da Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, criou um cenário inédito no Brasil. O governo federal estabeleceu, em 3 de fevereiro de 2020, que o país entrava em estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (BRASIL, 2020b). Quando houve o registro dos primeiros casos de infecção no país, no fim de fevereiro de 2020, medidas já começavam a ser tomadas na tentativa de controlar a disseminação do vírus, como distanciamento social, uso de máscaras e higienização frequente com álcool em gel. Em 11 de março, a Organização Mundial de Saúde declarou que a Covid-19 passava a ser considerada uma pandemia (OMS, 2020). Entre os sintomas mais comuns de Covid-19, estão febre, tosse seca e cansaço; em casos mais graves, pode haver falta de ar, evolução para pneumonia, SARS (Síndrome Respiratória Aguda Grave) e danos cardíaco, hepático e renal (OMS, 2021). A OMS aponta que cerca de 15% das pessoas com casos confirmados do novo coronavírus ficam gravemente doentes e necessitam de oxigênio, e 5%, gravemente doentes e precisam de cuidados intensivos (OMS, 2021).

O Distrito Federal foi uma das primeiras unidades federativas a estabelecer em decreto regras de quarentena e isolamento social, de forma a conter a propagação do vírus. O primeiro decreto do GDF dispondo sobre medidas para enfrentamento do novo coronavírus foi assinado pelo governador Ibaneis Rocha em

14 de março de 2020²². Com essa norma, durante 15 dias, diversos estabelecimentos e serviços teriam suas atividades paralisadas; entre eles, as instituições de ensino. Restaurantes não foram obrigados a fechar as portas, porém precisaram se adequar para garantir espaçamento entre as mesas. Alguns dias depois, em 18 de março²³, um novo decreto fez alterações no primeiro para incluir a proibição das feiras populares no DF, dentre outras instalações.

Outro decreto publicado em 23 de março de 2020 suspenderia, até 05 de abril de 2020, as atividades realizadas em instituições de ensino, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, incluindo restaurantes, e atendimento ao público, incluindo feiras populares. Ficavam excluídos da suspensão supermercados, hortifrutis e minimercados, além de serviços de entrega (*deliverys*).²⁴

Uma série de outros decretos seria publicada nos dias e semanas seguintes, substituindo os anteriores, com o intuito de atualizar quais estabelecimentos e serviços teriam permissão para funcionar e sob que condições. Um deles foi o decreto de 01 de abril²⁵, em que ficariam suspensas: até 31 de maio de 2020, as atividades educacionais; até 03 de maio de 2020, estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, inclusive restaurantes, e atendimento ao público — neste item, pela primeira vez, foi feita exceção para 22 feiras permanentes listadas no anexo do decreto, que abririam somente para a comercialização exclusiva de gêneros alimentícios²⁶. Nesta mesma norma, continuariam excluídos da suspensão supermercados, hortifrutis e minimercados, além de serviços de operações de entrega em domicílio, pronta entrega em veículos e retirada de produtos no local.

A partir da leitura dos decretos de março e abril de 2020, é fácil concluir que um dos grupos mais afetados economicamente pelas medidas de distanciamento social no Distrito Federal e entorno foi o de agricultoras e

²² Decreto nº 40.520, de 14 de março de 2020.

²³ Decreto nº 40.529, de 18 de março de 2020.

²⁴ Decreto nº 40.550, de 23 de março de 2020.

²⁵ Decreto nº 40.583, de 01 de abril de 2020.

²⁶ As 22 feiras permanentes listadas no anexo do decreto são: Centrais de Abastecimento do Distrito Federal- Ceasa, Feira Central de Ceilândia, Feira de Hortifrutigranjeiro de Planaltina, Feira Modelo de Sobradinho, Feira do Paranoá, Feira Permanente de Brazlândia, Feira Permanente da Candangolândia, Feira Permanente do Cruzeiro, Feira Permanente do Gama, Feira Permanente do Guará, Feira Permanente da Estrutural, Feira Permanente da Guariroba, Feira Permanente do Jardim Botânico, Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Feira Permanente do P Norte – Ceilândia, Feira Permanente da QNL – Taguatinga, Feira Permanente de São Sebastião, Feira Permanente de Sobradinho II, Feira Permanente da 313 de Samambaia, Feira Permanente da 510 de Samambaia, Feira do Produtor de Ceilândia e Feira do Produtor de Vicente Pires.

agricultores familiares de base agroecológica e orgânica, que tiveram seus pontos de comercialização e escoamento de produtos bastante reduzidos. Segundo Nogueira e Marcelino (2021, p. 118), a agricultura familiar no Distrito Federal e entorno "foi atingida inicialmente pelas restrições impostas pela pandemia de forma muito particular, visto que grande parte da renda dos pequenos produtores tem origem nas feiras livres e restaurantes que foram fechados para conter a disseminação da pandemia".

A justificativa para o fechamento de feiras livres, populares ou permanentes, como o Mercado da Agricultura Familiar no Ceasa-DF, foi a de que era necessário evitar aglomerações. Assim, em alternativa à venda direta ao consumidor in loco, foram autorizados serviços de entrega. No entanto, é curioso notar que, em nenhum momento, os supermercados, hortifrutis e minimercados do DF tiveram suas atividades paralisadas, apesar do fato de que esses estabelecimentos também podem gerar aglomerações. Além disso, diferentemente de feiras livres, são ambientes fechados e, caso tenham pouca ventilação, podem representar um risco ainda maior de disseminação da Covid-19 (MORAWSKA; MILTON, 2020).

Uma série de normas editadas entre fevereiro e março de 2020 pelo presidente da República Jair Bolsonaro disciplinaram para todo o país quais serviços deveriam ser considerados essenciais naquele momento crítico e que, portanto, não poderiam ser paralisados. De acordo com o Decreto nº 10.282, de 20 de março, são serviços públicos e atividades essenciais "aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população". Dentre os serviços entendidos como essenciais, estão a produção, distribuição, comercialização e entrega de alimentos, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico (BRASIL, 2020a).

Retomando a discussão feita no início deste capítulo, políticas públicas são elaboradas a partir de escolhas. Quando os governos, em suas diferentes esferas, optam por manter supermercados abertos mas encerrar atividades em feiras livres, estão fazendo uma série de escolhas e sinalizando quais atores sociais e que tipo de alimentação querem priorizar.

Há outros indicativos de que a agricultura familiar não foi prioridade para o governo federal diante da emergência da pandemia. Em setembro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei 823/21 que fora aprovado no Congresso Nacional três meses antes. O PL instituía medidas emergenciais de amparo a agricultores familiares para mitigar os impactos socioeconômicos provocados pela Covid-19, que seriam adotadas até dezembro de 2022. Dentre as ações, criava-se o Fomento Emergencial de Inclusão Produtiva Rural, destinado a agricultores familiares que se encontram em situação de pobreza e de extrema pobreza; instituía-se o Programa de Atendimento Emergencial à Agricultura Familiar (PAE-AF), para apoiar a geração de renda de agricultores familiares e promover o abastecimento emergencial de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, por meio de produtos adquiridos da agricultura familiar; criavam-se linhas de crédito com taxas de juros a zero por cento ao ano e dez anos para pagar; adiava-se por um ano o pagamento das parcelas vencidas ou a vencer de operações de crédito rural contratadas pelos trabalhadores, cujas atividades foram dificultadas pela pandemia; e previa-se transferência de recursos em parcela única (R\$ 2.500,00 por unidade familiar chefiada por homens, R\$ 3.000,00, chefiada por mulheres, e R\$ 3.500,00 para implantação de cisterna e fossa séptica no estabelecimento rural).

Para justificar o veto, argumentou-se que a proposição legislativa acarretaria em renúncia de receitas sem a apresentação da estimativa do impacto orçamentário e financeiro e das medidas compensatórias. Posteriormente, o veto presidencial foi rejeitado e o PL foi transformado na Lei Ordinária 14.275/2021 (CÂMARA DOS DEPUTADOS, s/d). No entanto, até abril de 2022, a lei não havia sido aplicada (STF, 2022). Em junho de 2022, uma reportagem informava que, com base no artigo 11 da Lei 14.275/2021, o agricultor familiar que contraiu empréstimo para produção rural junto a bancos e outras instituições financeiras e não conseguiu pagá-lo poderia renegociar sua dívida (AGRO EM DIA, 2022).

Com relação aos programas de compras de alimentos pelo governo, dos quais a agricultura familiar brasileira é altamente dependente, em 2021, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) passou a se chamar Programa Alimenta Brasil (PAB), por determinação do governo Bolsonaro. Com a mudança, ele perdeu parte dos critérios para distribuição, como a priorização de áreas mais pobres, e passou a

depender menos de argumentos técnicos do que de “vontade política” (TURTELLI, 2022). Além disso, o principal programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar sofreu uma importante redução de recursos nos últimos anos: em 2012, o investimento havia sido de R\$ 586 milhões; em 2021, de R\$ 58,9 milhões; e, até maio de 2022, de R\$ 89 mil²⁷. Já o total de fornecedores, ou seja, de famílias produtoras, passou de 128.804, em 2012, para 31.196, em 2020, em âmbito nacional (TURTELLI, 2022).

O Pnae precisou passar por modificações para se adaptar à nova realidade imposta pela emergência sanitária. Com o fechamento das escolas, houve a necessidade de garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes e a renda de agricultores que contavam com o programa. Com as alterações, apareceram desafios para a gestão local do programa. Doria e Marques (2022) apontam que, como não ocorreu transferência extra de recursos federais nem apoio logístico a estados e municípios em tal cenário emergencial, a garantia de diversos aspectos do programa ficou ameaçada. Foi o caso das compras da agricultura familiar, que foram suspensas em muitos municípios brasileiros, apesar do fato de que a alteração da Lei do Pnae manteve a exigência de aquisição de 30% de alimentos provenientes da agricultura familiar.²⁸ Talvez a suspensão tenha ocorrido porque, dentre as medidas emergenciais implementadas por estados e municípios, foi adotada a transferência direta de renda às famílias. Foi o caso do Distrito Federal, que estipulou que alunos da rede pública de educação continuariam tendo acesso à alimentação escolar, disponibilizada às suas famílias por meio de um valor equivalente via cartão, viabilizando a compra de alimento em comércio próximo às suas residências.²⁹ Posteriormente, eles receberiam em casa os produtos que seriam servidos na merenda escolar (METRÓPOLES, 2020).

A respeito do Papa-DF, informações passadas pelo Governo do Distrito Federal indicam que ele não parou durante a pandemia. Em 23 de março de 2020, o GDF divulgava medidas de reforço ao Papa-DF e para mitigar o impacto das

²⁷ A exceção ao enxugamento de recursos do PAA/ PAB aconteceu em 2020, quando a mobilização popular devido à crise de saúde pública levou parlamentares a destinarem recursos extras a essa política (TURTELLI, 2022).

²⁸ Em 07 de abril de 2020, foi publicada a Lei Federal nº13.987/2020, autorizando a distribuição de alimentos adquiridos com recursos do Pnae aos responsáveis pelos estudantes das escolas públicas, durante o período de suspensão das aulas. Logo após, a resolução nº 02, de 09 de abril de 2020, dispôs sobre a execução do programa para o período (DORIA; MARQUES, 2022).

²⁹ Decreto nº 40.600, de 05 de abril de 2020, do Distrito Federal.

restrições impostas ao comércio. Exemplo disso foi a entrega de Cestas Verdes³⁰ com frutas, verduras e legumes da agricultura familiar a entidades de assistência a idosos conveniadas ao GDF (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020b). Em abril de 2020, o governo distrital lançou edital para o Papa-DF, com investimento de R\$ 2 milhões e dispensa de licitação, como parte do plano emergencial para amenizar a crise provocada pelo novo coronavírus, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e contribuindo para o escoamento da produção da agricultura familiar (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2020a). Em 2021, o GDF abriu novo edital para o Papa-DF, com promessa de investimento de R\$ 5,1 milhões em cestas de alimentos e limite financeiro de participação por unidade produtora familiar de R\$ 17 mil (GDF, 2021). Em junho de 2022, mais um edital foi lançado, no valor de R\$ 1 milhão para a aquisição de pelo menos 200 toneladas de alimentos da agricultura familiar, contemplando 70 agricultores e agricultoras (AGÊNCIA BRASÍLIA, 2022).

³⁰A Cesta Verde é uma iniciativa lançada em 2019 pelo GDF. Os alimentos são adquiridos de 757 agricultores familiares vinculados ao Papa-DF e doados a famílias em vulnerabilidade social e nutricional. As cestas são compostas por tubérculos, verduras e frutas. Fonte: <https://www.sedes.df.gov.br/alimentacao-saudavel-para-mais-de-meio-milhao-de-pessoas/>.

4 COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BASE ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA

Apesar do crescimento no consumo de produtos orgânicos nos últimos anos (ORGANIS, 2021), a dificuldade de acesso a mercados e de garantia de preços justos ainda é uma realidade para agricultores familiares em geral, e não seria diferente para a agricultura familiar de base orgânica e agroecológica. Com a crise sanitária e econômica provocada pela pandemia da Covid-19, os desafios parecem ter aumentado. Neste capítulo, analisaremos as opções de comercialização com as quais esse grupo de trabalhadores pode contar.

De forma geral, podemos classificar a comercialização de alimentos de duas formas: por meio dos chamados circuitos curtos ou pelas cadeias longas.³¹ Cadeias alimentares longas são entendidas como aquelas que abastecem grandes redes de supermercados, envolvendo transporte de longa distância (interestadual, por exemplo) tanto em áreas urbanas quanto rurais e que contam com forte regulamentação do governo e da indústria (CANELLAS; ALVES, 2017; MIGLIORE; SCHIFANI; CEMBALO, 2015). Se o avanço dos sistemas de transporte e distribuição, como um aspecto da modernização e industrialização da agricultura, foi um fator positivo no sentido de ampliar o acesso a produtos oriundos de diferentes lugares do mundo, ele não viria sem ônus: os mercados globalizados acabaram por afastar produtores de consumidores e desvalorizar diversidades e produções locais de alimentos (ROVER; DAROLT, 2021, p. 19-20).

Diante do aumento da oferta de alimentos orgânicos a partir dos anos 1990 no país e no mundo, os supermercados — cujo setor vem sendo cada vez mais concentrado — começaram a dominar a venda de tais produtos, em prejuízo de outros canais de comercialização e apesar da possibilidade de conflitos entre fornecedores e produtores (GUIVANT, 2003). No entanto,

[a] incorporação dos alimentos orgânicos dentro do mercado convencional e, particularmente, nas gôndolas dos supermercados, nem sempre é vista como um desenvolvimento desejável por uma parte do movimento de

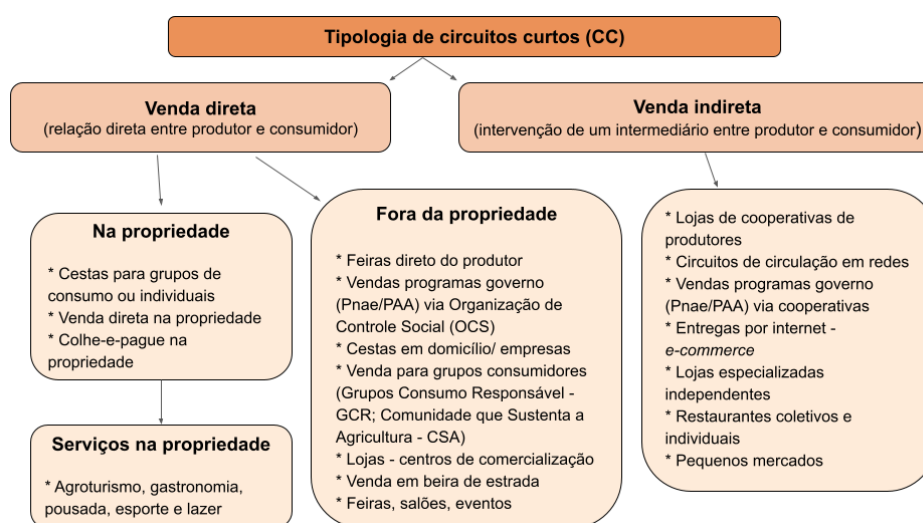
³¹ Por que a diferenciação entre circuito (curto) e cadeia (longa)? Rover e Darolt (2021, p. 27) escolhem "circuitos" porque, etimologicamente, esse termo está associado a algo que é cíclico, "que circula" em um sistema e é alimentado por trocas e interrelações. Por outro lado, o termo "cadeia" nos remete a algo mais linear e fechado.

agricultura orgânica, porque implicaria envolver a produção em grande escala, comercializar em redes de supermercados, elitizar o consumo com altos preços, etc. A opção defendida seria a de manter, como forma de resistência, a produção e o consumo de orgânicos em pequena escala, em mercados locais (GUIVANT, 2003, p. 79).

Já os circuitos curtos de comercialização (CCC) podem ser compreendidos como sistemas agroalimentares alternativos em que se busca a proximidade entre produtor e consumidor, fortalecendo a agricultura local e regional; em que há a presença de no máximo um intermediário; e que envolvem proximidade geográfica, facilitando a distribuição, o transporte e a gestão das vendas (DAROLT; LAMINE; BRANDENBURG, 2013). Nas palavras de Schneider (2021, p. 13), os CCC são "relações de proximidade que buscam restringir ou reduzir a presença de elos ao mínimo possível, preferencialmente colocando em contato direto os ofertantes e os demandantes de produtos alimentares".

Integram os circuitos curtos as vendas diretas (sem intermediários entre o produtor e o consumidor), como as realizadas na propriedade dos produtores; em feiras livres e permanentes; na beira de estradas; nas entregas de cestas em domicílio; para grupos consumidores, como a iniciativa Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs); e em programas institucionais, como o PAA e o Pnae. Também fazem parte dos circuitos curtos as vendas indiretas (há um intermediário entre produtor e consumidor), como aquelas feitas em pequenos mercados; em lojas de cooperativas de produtores; nas entregas por internet/ *e-commerce*; em restaurantes; e em programas institucionais, via cooperativas (Figura 3).

Figura 3 - Tipos de circuitos curtos de comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos



Com tal proximidade, aumentam-se as chances tanto de uma maior arrecadação para agricultores e agricultoras familiares, quanto de menores preços aos consumidores, pois há poucos ou nenhum atravessador ou intermediário.

Grande parte das agricultoras e agricultores familiares escoam sua produção nos circuitos curtos de comercialização. Rover e Darolt (2021, p. 33) lembram que circuitos curtos e venda direta de alimentos não são invenções recentes, haja vista que eles acontecem desde que comunidades humanas começaram a trocar entre si. O que podemos chamar de *retomada* dos CCC é uma espécie de resposta à hegemonia atual das cadeias longas de comercialização de gêneros alimentícios, resultante do processo de modernização e industrialização da agricultura e da globalização econômica mundial (ROVER; DAROLT, 2021, p. 33). Os autores avaliam os CCC à luz da inovação social, ao incentivarem modelos outros de colaboração, participação e negócio sociais que atuam de forma independente do Estado ou da lógica produtivista dominante, e se organizam em redes em busca da autossustentabilidade (ROVER; DAROLT, 2021, p. 34).

Guzzatti, Sampaio e Turnes (2014) argumentam que os CCC são meios de comercialização de produtos agrícolas com finalidade de (re)aproximar os produtores e consumidores, e que tal movimento seria justamente uma forma que a sociedade encontrou de responder ao modelo hegemônico, promovendo relações comerciais mais transparentes e justas, e de buscar saídas para a problemática socioambiental da atualidade.

Conforme visto no Capítulo 1 deste trabalho, a agroecologia compreende todo o sistema agroalimentar nos campos teórico e prático e tem por objetivo atingir a soberania alimentar e nutricional da sociedade, em uma perspectiva integrada. Nesse sentido, é importante destacar que a lógica de retomada dos CCC está bastante alinhada aos princípios da agroecologia, pois incentiva a reconexão entre agricultura, alimentação, saúde, meio ambiente, economias locais e territórios (ROVER; DAROLT, 2021, p. 21). Seguindo este raciocínio, a abordagem dos CCC dialogaria com os princípios agroecológicos desde a produção até o consumo, possibilitando troca entre agricultores e técnicos, valorizando os mercados locais e os CCC, respeitando a cultura dos povos e comunidades tradicionais e aproximando o agricultor do consumidor e a cidade do campo (ROVER; DAROLT, 2021, p. 26). A seguir, trataremos com mais detalhes de algumas opções de comercialização no

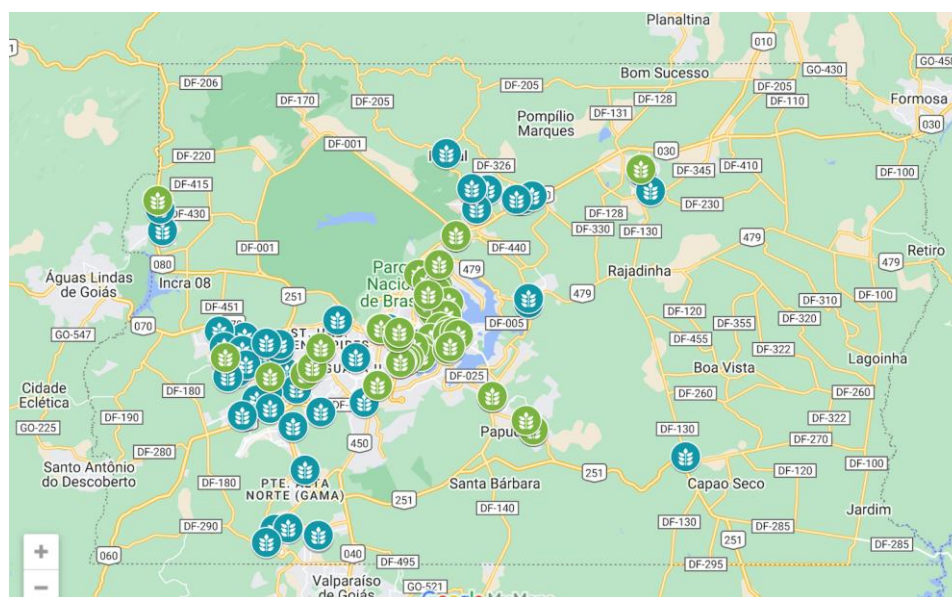
âmbito dos CCC atualmente utilizadas pela agricultura familiar de base orgânica e agroecológica do Distrito Federal e entorno.

4.1 Opções de CCC no Distrito Federal e entorno

4.1.1 Feiras públicas

As feiras públicas englobam diferentes tipos de feira; entre elas, as permanentes³² e as livres³³. O Distrito Federal conta com 22 feiras permanentes, que comercializam, entre outros itens, gêneros alimentícios.³⁴ Com relação às feiras livres que vendem produtos orgânicos e agroecológicos oriundos da agricultura familiar, dados disponibilizados pela Emater-DF (2020) indicam a existência de 47 feiras orgânicas no DF, um crescimento de quase 100% comparado a 2015, quando havia 24 feiras orgânicas (CODEPLAN, 2015a). A figura abaixo indica a localização das feiras livres no DF. Os ícones verdes representam feiras orgânicas/agroecológicas (n=47); os azuis, feiras da agricultura convencional (n=55).

Figura 4 – Localização das feiras livres no DF



Fonte: Extraído de Emater-DF (última atualização em 17 março de 2020)

³² Por feira permanente, entende-se: "a atividade mercantil de caráter constante realizada em logradouro público destinado para esse fim, com instalações comerciais fixas e edificadas para a comercialização de produtos e serviços definidos pelo órgão responsável pela coordenação das administrações regionais" (Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021).

³³ Por feira livre, entende-se: "a atividade mercantil de caráter cíclico realizada em via, logradouro público ou pavilhão previamente permitido para esse fim, com bancas individuais, que podem ser edificadas ou dotadas de instalações provisórias" (Lei Distrital nº 6.956, de 29 de setembro de 2021).

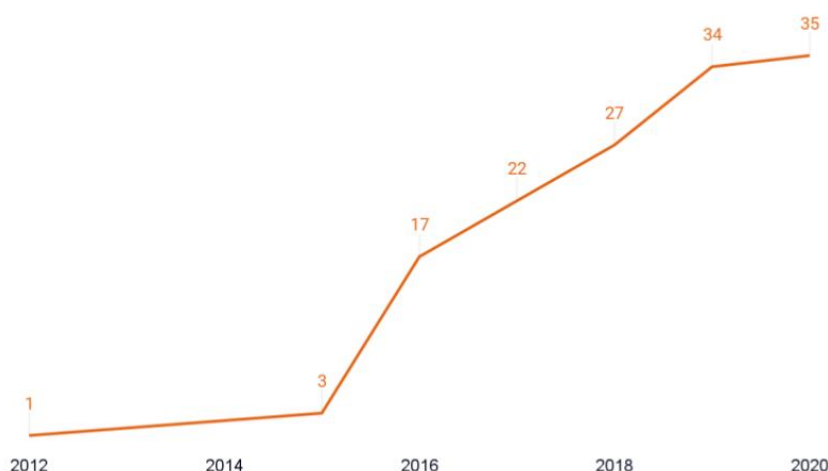
³⁴ A relação completa das 22 feiras permanentes do Distrito Federal aparece no Capítulo 3 deste trabalho.

Além das feiras identificadas no mapa, sabe-se da existência de feiras não cadastradas no sistema ou ainda não regularizadas, como é o caso da Feira Agroecológica da Ponta Norte, realizada desde 2019 na Quadra 216 da Asa Norte (VILELA, 2022). E como se sabe, devido à pandemia, as feiras permaneceram fechadas por um tempo, sendo que algumas não retornaram até hoje. Logo, neste momento de instabilidade, é difícil contar com informações precisas e atualizadas.

4.1.2 Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs)

A Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA) é uma importante iniciativa em defesa da agricultura familiar de base agroecológica e orgânica no Brasil e no mundo e um instrumento de aproximação entre quem planta e quem come. Criada nos Estados Unidos e tendo chegado em terras brasileiras em 2011, seu funcionamento e sustentabilidade consistem em uma parceria entre agricultores e consumidores: durante um período (geralmente um ano), o orçamento de determinado estabelecimento agrícola é coberto por um grupo fixo de consumidores (os coagricultores), que, por sua vez, recebem os alimentos cultivados sem custos extras. O excedente da produção é compartilhado, mas também os prejuízos. A lógica por trás dessa dinâmica é a de garantir segurança para esse tipo de produção, pois, assim, produtores não ficam reféns da pressão de preços e mercados. Estabilidade, ajuda mútua, diversificação do cultivo, distribuição independente e gestão compartilhada são alguns dos princípios da CSA (CSA BRASIL, s/d). Em 2020, o DF já contava com 35 CSAs (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Linha do tempo de formação das CSAs no DF



4.1.3 Compras institucionais

Rover e Darolt (2021, p. 42) afirmam que a compra institucional pode ser considerada um circuito curto de comercialização que promove inclusão e justiça social. Já Guzzatti, Sampaio e Turnes (2014, p. 372) trazem um olhar um pouco diferente ao argumentarem que, apesar de sua importância para a agricultura familiar e beneficiários, os mercados institucionais não promovem desenvolvimento territorial, no sentido de que a aproximação entre produtor e consumidor praticamente não acontece. Outro entendimento sobre compras institucionais é oferecido por Darolt, Lamine e Brandenburg (2013), ao argumentarem que a distinção entre venda direta ou indireta vai depender do processo comercial: direta se for o próprio produtor a realizar o cadastro nos programas e efetuar as entregas; indireta se intermediada por cooperativas ou associações.

De todo modo, a agricultura familiar de base orgânica e agroecológica do DF e entorno conta com programas do governo federal e distrital para escoar sua produção, como o PAA, o Pnae e o Papa-DF. Essa discussão é feita no Capítulo 3.

4.1.4 Comércio eletrônico (e-commerce)

A utilização de *websites* e redes sociais para comercialização de produtos tem se tornado cada vez mais comum no Brasil e no mundo. Esse instrumento também tem sido usado pela agricultura familiar. O comércio eletrônico de orgânicos e agroecológicos pode ser definido como a compra e a venda de tais produtos pela internet, em que as transações comerciais são feitas por dispositivos digitais (RIBEIRO; DAROLT, 2021, p. 248). Para esses autores, os dois processos básicos do comércio eletrônico são a venda e o atendimento ao cliente, contando-se com ferramentas para venda, comunicação e gestão.

De um lado, agricultores familiares oferecem seus produtos em *websites*, aplicativos, formulários on-line e redes sociais como WhatsApp, Instagram e Facebook; de outro lado, consumidores fazem seus pedidos on-line. Para que os produtos cheguem aos consumidores, pode-se combinar a retirada em um estabelecimento físico ou por entrega em domicílio (*delivery*).

Diversos estudos (por exemplo, BOMFIM et al., 2015; FRANCESCHIA; DEGGERONEBE; BOMBARDELLI, 2020; DEPONTI et al., 2015) têm indicado que,

embora as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) não sejam usadas por todos os produtores rurais familiares, reconhece-se a importância dessas ferramentas para apoiar a gestão e a comunicação de suas atividades, com destaque para as redes sociais.

Uma pesquisa desenvolvida por Schwanke (2020) no oeste do Estado do Paraná indica que a quantidade de agricultores que usam as redes sociais comercialmente é significativa, e que o mercado on-line se mostra uma alternativa promissora para geração de renda e escoamento da produção, considerando a demanda crescente por parte dos consumidores. A vantagem do comércio eletrônico se dá pelo fato de que a internet tem grande capacidade de impulsionar os produtos no mercado e aproximar produtor e consumidor, pois as redes sociais permitem que as informações alcancem todos os usuários de forma mais rápida, em comparação ao comércio tradicional (SCHWANKE, 2020, p. 18).

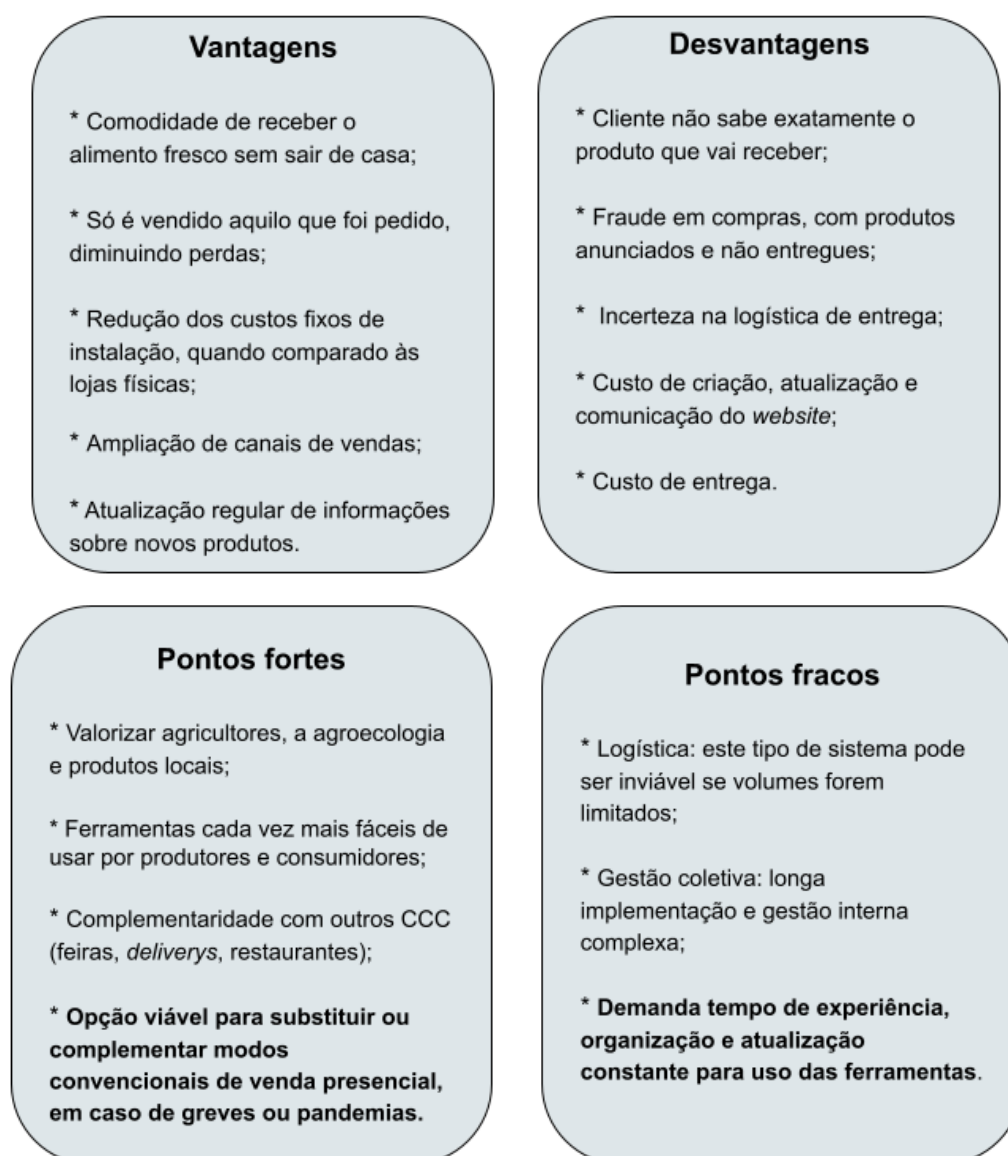
Por meio do comércio eletrônico, há ainda a possibilidade de redução de custos operacionais (TURBAN; KING, 2004). Levantamento recente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) mostra que, em um contexto de pandemia, em que houve aumento na venda de produtos orgânicos porque as pessoas estão se alimentando mais em casa, a digitalização dos serviços e as vendas on-line têm sido decisivas para o faturamento dos agricultores (G1, 2021). Seguindo essa tendência, em outubro de 2021, por exemplo, o Armazém do Campo DF, uma iniciativa de comercialização de alimentos orgânicos e agroecológicos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), lançou sua loja on-line (VILELA, 2021).

O grau de adoção e difusão tecnológica, incluindo a adesão ao comércio eletrônico, pela agricultura familiar dependerá de uma série de fatores. Alguns deles são: tamanho da propriedade, risco e incerteza, capital humano, tipo de domínio sobre a terra e disponibilidade de crédito e trabalho. Além disso, as condições socioeconômicas do produtor, as características da produção e da propriedade rural, as características da tecnologia e fatores sistêmicos precisam ser consideradas por trás dessas determinantes (SOUZA FILHO et al., 2011). Para que a inovação na agricultura familiar seja estimulada, é preciso incentivo por meio de políticas públicas, disponibilidade e acesso à informação, serviços de assistência técnica e extensão rural (SOUZA FILHO et al., 2011). Para Batalha, Buainain e Souza Filho

(2005, p. 9), em um contexto de alta competitividade, se, de um lado, as TIC são instrumentos importantes para o aumento da eficiência e da eficácia das cadeias agroindustriais, por outro lado, podem levar à exclusão de pequenos produtores que não tenham acesso a essa tecnologia.

A figura a seguir apresenta um resumo das vantagens e desvantagens do comércio eletrônico para a agricultura familiar de base orgânica e agroecológica.

Figura 5 - Aspectos positivos e negativos do comércio eletrônico para agricultura familiar de base orgânica e agroecológica



Fonte: Adaptado de RIBEIRO E DAROLT (2021, p. 257, grifo nosso).

5 METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado a partir de trabalho de campo, realização de entrevistas semiestruturadas e envio de questionários. Houve, inicialmente, pesquisa bibliográfica e documental em livros, revistas científicas, periódicos, teses, dissertações e *websites*, de modo a gerar dados necessários para um desenho atualizado do perfil da agricultura familiar de base agroecológica e orgânica no Distrito Federal e entorno. Esse levantamento inicial foi igualmente importante para checar se as políticas públicas voltadas para essa classe de trabalhadoras e trabalhadores têm auxiliado em sua resiliência pós-pandemia. Houve também consulta à legislação relacionada e às bases de dados do governo, como o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Como complemento à pesquisa bibliográfica, foi realizada entrevista com uma porta-voz do Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal.

A coleta de dados junto aos agricultores e agricultoras foi feita por meio de um formato híbrido de metodologias. Para que os objetivos do trabalho fossem alcançados, a estratégia metodológica prioritária foi mais qualitativa do que quantitativa. Utilizando-se ambas as estratégias, obteve-se uma amostragem de 50 agricultores e agricultoras, considerando um universo de 320 representantes da agricultura familiar de base orgânica no DF e entorno³⁵.

Em termos quantitativos, para que se conseguisse um quadro geral das estratégias criadas pelas agricultoras e agricultores familiares diante da pandemia, foi utilizada pesquisa de opinião como procedimento metodológico. O levantamento de informações se deu por meio de questionários endereçados a 31 agricultores e agricultoras, contendo 15 perguntas direcionadas a esse grupo, que visavam atender ao objetivo geral do estudo, assim como aos seguintes objetivos específicos: avaliar de que forma e com que intensidade e eficácia se deu o uso das Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o escoamento da produção; e verificar se as estratégias adotadas emergencialmente permaneceram como modelo de negócio (Apêndice A).

³⁵ Conforme discutido no Capítulo 2, o número total de agricultores familiares de base agroecológica e orgânica no DF e entorno é impreciso; para este trabalho, consideramos o número fornecido pelo Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), apesar de trabalhadores que não aparecem nesta listagem terem sido entrevistados.

Além disso, de forma complementar, outro questionário, contendo sete perguntas, foi endereçado a 21 consumidores de produtos agroecológicos e orgânicos no DF, para averiguar como responderam aos novos formatos de comercialização (Apêndice B). Ambos os questionários foram confeccionados no Google Formulários e enviados por meio digital aos produtores e clientes, via e-mail ou mídias sociais (WhatsApp e Instagram).

Em termos qualitativos, para que se obtivesse um retrato ainda mais detalhado do cotidiano e as possíveis mudanças na vida dessas pessoas, foi feito um estudo multicasos com 19 produtores, utilizando-se entrevistas semiestruturadas individuais e tendo como ponto de partida as perguntas do questionário. Segundo Minayo (2014, p. 261-262), a entrevista semiestruturada é aquela que combina perguntas abertas e fechadas, em que a pessoa entrevistada não precisa se prender à questão formulada e fica livre para refletir e se manifestar sobre determinado assunto. Esse tipo de entrevista é bastante útil porque facilita a abordagem e garante que as hipóteses ou pressupostos da pesquisadora serão cobertos na conversa (MINAYO, 2014, p. 267). Já os questionários têm um lugar de complementaridade em relação às técnicas de aprofundamento qualitativo (MINAYO, 2014, p. 268).

As entrevistas individuais aconteceram em feiras livres e permanentes e em estabelecimentos rurais familiares. Tanto o envio de questionários quanto as idas a campo ocorreram entre junho e agosto de 2022. Aqui, faz-se necessário considerar dois aspectos da realidade que interagem diretamente com os resultados deste trabalho e que impuseram certa flexibilidade com as técnicas de entrevista: o primeiro é que, em 2022, a pandemia da Covid-19 segue classificada como uma emergência de saúde pública no Brasil, o que limita a pesquisa de campo. As idas a campo, portanto, precisaram ser reduzidas e, quando aconteceram, foram condicionadas ao uso de máscara, álcool em gel, distanciamento e menor tempo de interação. O segundo aspecto está relacionado à pouca disponibilidade de agricultores e agricultoras para conversar: grande parte das entrevistas foi feita durante o atendimento aos clientes nas feiras. Em alguns casos, a conversa aconteceu por telefone. Além disso, algumas pessoas previamente mapeadas declinaram de dar entrevista sob a justificativa de que estavam muito ocupadas, ou simplesmente não retornaram o contato. Como veremos no Capítulo 6, as tarefas

diárias desses trabalhadores, se já eram muitas, aumentaram diante do contexto pandêmico.

Realizou-se o registro das respostas das entrevistas por anotação, sendo previamente autorizado pelas pessoas entrevistadas. Feitas as entrevistas, iniciou-se a etapa de análise de dados. As informações coletadas foram sistematizadas e analisadas à luz da técnica de análise de conteúdo. De acordo com Bardin (2016, p. 48), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, cujo objetivo é conseguir, por meio de métodos adequados de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relacionados às condições de produção e recepção dessas mensagens.

Na presente pesquisa, priorizam-se os registros mais relevantes para a elucidação dos objetivos do estudo, que foram agrupados de forma que pudessem dialogar entre si e possibilitar interpretações e inferências por parte da pesquisadora.

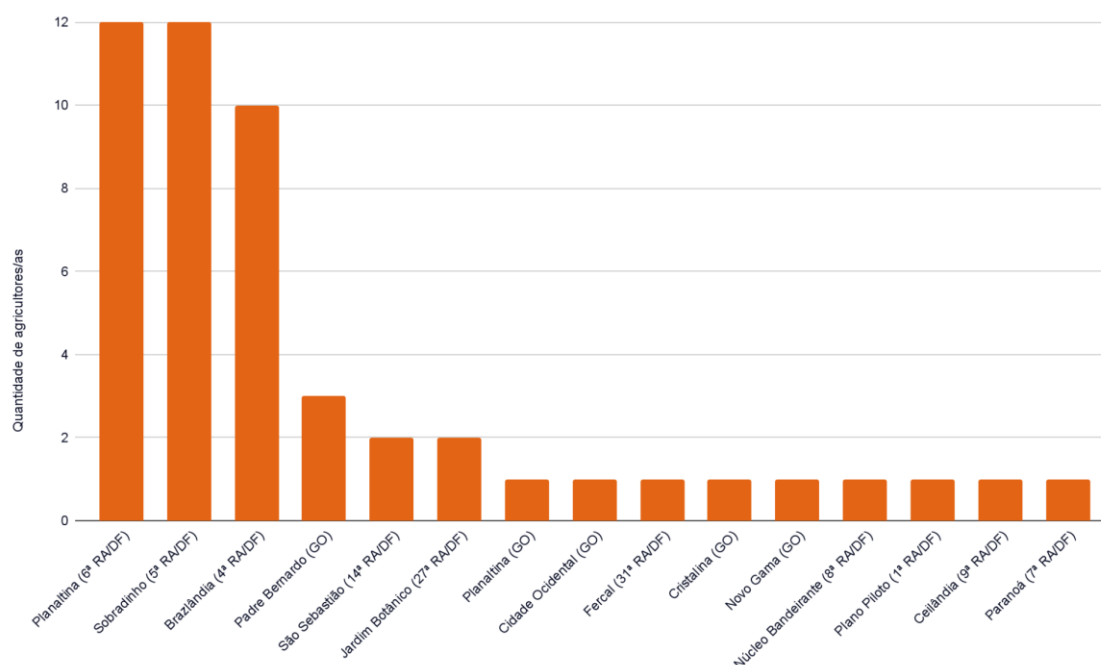
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 Introdução

Conforme mencionado no Capítulo 5, a presente pesquisa foi realizada com um total de 50 agricultores e agricultoras familiares de base agroecológica e orgânica do Distrito Federal e entorno. Deste universo de pessoas entrevistadas, 64% são homens e 36% são mulheres (n=32 e n=18, respectivamente).

Em relação ao local de produção, verificou-se que a maioria está concentrada nas regiões administrativas (RAs) do DF Planaltina (n=12), Sobradinho (n=12) e Brazlândia (n=10).³⁶ Dos 50, 34 possuem propriedades ou estão assentadas nestas áreas, que equivalem a 68% do total. No Gráfico 3, a seguir, pode-se acessar a relação completa das localidades, que incluem as RAs de São Sebastião, Jardim Botânico, Fercal, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto, Ceilândia e Paranoá, além dos municípios goianos de Padre Bernardo, Planaltina, Cidade Ocidental, Cristalina e Novo Gama, que fazem parte do entorno do DF.

Gráfico 3 - Distribuição geográfica dos agricultores e agricultoras entrevistados



Fonte: Elaboração da autora

³⁶ Como informado no Capítulo 2, Brazlândia e Planaltina são duas das Regiões Administrativas que concentram os estabelecimentos rurais do DF, incluindo os da agricultura familiar.

Em relação ao tipo de produto, observa-se que 44 das 50 pessoas entrevistadas produzem e vendem legumes, verduras e frutas frescas, ou seja, hortifruti³⁷ em geral (88% do total). Além disso, duas pessoas destacaram a produção de café; duas evidenciaram a produção de cogumelos; uma, de ovos; e um agricultor afirmou comercializar pequenos animais.³⁸ Um total de cinco pessoas se inclui na categoria de processados (panificadora, biscoitos caseiros, alimentos veganos/*plant-based*), e um agricultor acrescentou trabalhar com revenda de produtos orgânicos.³⁹ Um ponto interessante de registrar é que, quando perguntados sobre o que produzem, três agricultores responderam que seguem o sistema agroflorestal.⁴⁰

6.2 Impacto inicial da pandemia

Ao serem indagados sobre de que forma a pandemia impactou seu trabalho, seja na produção ou na distribuição e comercialização de seus produtos, quando, em março de 2020, a Covid-19 chegou ao Distrito Federal, as respostas foram variadas. Por meio da análise de conteúdo, elas foram classificadas em três categorias: inclinação positiva/otimista; inclinação negativa/pessimista; e ainda uma terceira categoria, em que há o predomínio de contextualização ou de oscilação entre positivo e negativo.

Do total de 50, quase metade (24 comentários, ou 48%) é considerada negativa/pessimista em relação ao momento inicial da crise e das limitações impostas à população e a esse grupo de trabalhadores. Tais mensagens traduzem um cenário de diminuição da produção, comercialização e arrecadação; perda de clientes (tanto pessoa física quanto jurídica); aumento de dívidas; escassez de insumos seguida de elevação de preços; e incertezas sobre o que fazer e quanto ao futuro. Alguns destaques:

³⁷ Fonte: <https://agro20.com.br/hortifruti/>.

³⁸ Ele não especifica que animais são esses; trata-se de produtor que comercializava para embaixadas, portanto é provável que sejam espécies consumidas majoritariamente por estrangeiros.

³⁹ O somatório dos tipos de produtos comercializados é maior que 50 porque diversos produtores/as afirmaram trabalhar com mais de uma categoria, por exemplo, hortifruti e ovos.

⁴⁰ Um sistema agroflorestal é um modelo de ocupação e uso do solo em que há uma combinação de plantio de árvores com culturas agrícolas ou forrageiras em uma mesma área. Defensores dessa técnica, que está alinhada aos princípios da agroecologia, argumentam que há inúmeras vantagens econômicas e ambientais. Fonte: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/sistemas-agroflorestais-safs-o-que-sao-e-como-aliar-restauracao-e-producao-de-alimentos>.

[AFH1]⁴¹ Arrasou muito, aumentou as dívidas.

[AFH2] Não sabíamos como fazer.

[AFH3] [Impactou] Na distribuição, porque as pessoas que iam na feira diminuiu drasticamente, com restaurante fechado. Trabalhei o tempo todo, mas não tinha pra onde escoar a produção. Passei a produzir menos, pra não jogar fora.

[HFM4] Muito difícil, foi um fracasso.

[AFH5] Teve redução grande do que ganhava comparado ao que ganha hoje. Caiu 45 a 50 por cento. Porque fechou feira. E hoje mesmo com as feiras abertas, ta vendendo menos.

[AFH6] Encarecimento e escassez de insumos.

[AFH7] Com muitas dúvidas. Sem saber se poderei continuar vendendo. Impactou em tudo tudo tudo mesmo. Se você pensar... porque a gente não vendeu nem plantou. Porque fechou. GDF fechou isso aqui nosso [Ceasa] mas cobrou a taxa do stand, o valor integral sem desconto. Foi isso que o GDF fez com os produtores da agricultura familiar.

[AFH8] Fiquei a ver navios. A casa caiu. Fiquei sem trabalhar aqui no Ceasa. O único ponto de venda era via cooperativa, Mercado Orgânico.

[AFM9] Terrível. Foi tenebroso, uma queda brusca de produção e distribuição. Ainda tá capengando, tá difícil.

Os depoimentos dialogam com o relatório de atividades de 2021 da Emater-DF, que aponta que o “desarranjo logístico” causado pela pandemia provocou não somente aumento significativo no preço dos insumos, como também escassez dos mesmos no mercado local (EMATER-DF, 2021, p. 13).

Oito comentários (16% do total) se encaixam na categoria positiva/otimista. Aqui, as respostas indicam que a pandemia não afetou o trabalho dessas pessoas; em alguns casos, provocou aumento da demanda e do faturamento, além de potencializar a relevância da agricultura familiar de base agroecológica e orgânica. Exemplos:

[AFH10] Crescemos quase 4x o faturamento.

[AFH11] Excesso de demanda.

[AFH12] Ampliou significativamente a relevância de nosso trabalho, pois a maioria das pessoas entenderam que cofinanciar o alimento saudável é

⁴¹ Para preservar a identidade das pessoas entrevistadas, usaremos a seguinte nomenclatura nas citações: AFH para agricultores familiares homens e AFM para agricultoras familiares mulheres. A numeração seguirá independentemente do gênero.

vital, principalmente em tempos de limitação de transportes e circulação. Logo, a pandemia favoreceu a compreensão do conceito e também mais que dobrou a quantidade de pedidos e adesões.

Entre os otimistas/positivos, nota-se que: (i) quem já oferecia serviço de entrega em domicílio sofreu menos impacto negativo e teve mais chance de alavancar suas vendas; e (ii) agricultores ligados a CSAs não foram impactados de forma substancial.

Em relação ao terceiro tipo de resposta, os comentários ora trazem contexto daquele momento mas sem relevante inclinação positiva ou negativa, ora explicitam oscilação, no sentido de que houve uma fase ruim seguida de melhora, graças a medidas alternativas como entrega de cestas e serviços em domicílio, porém sem detalhar a linha do tempo exata. Esse terceiro grupo compreende 18 comentários, ou seja, 36% do total.

[AFH13] A pandemia mudou a dinâmica da comercialização. Fomos pro *delivery* um pouco e um pouco na feira. A gente separava as cestas e o cliente vinha e pegava, ele não separava diretamente. Quanto às vendas, no início melhorou, por incrível que pareça, abriu mercado pras pessoas informais, que usavam *delivery* como fonte de renda. Começou a vender os produtos. Depois entramos no retrocesso, a pandemia deu uma trégua, o pessoal deixou de pedir *delivery* e o preço dos insumos subiu muito e impactou na venda. O preço da mercadoria subiu. Outro fator que impactou foi a guerra lá na Rússia, porque o preço do combustível e outras coisas aumentou. Tá até agora meio lento. No primeiro instante foi lotado, vendi demais, rapaz.

[AFH14] Nesse caso foi nas vendas, porque não tinha como comercializar os produtos, devido a pandemia, aí foi onde a Emater-DF veio com o apoio a produtor, por meio do programa PÔE NA MESA⁴², onde por essa alternativa maravilhosa, começamos a divulgar nosso trabalho por ele, e começamos a fazer os *delivery*, e graças a Deus, deu certo...

[AFH15] Na produção não impactou praticamente em nada, já no escoamento enfrentamos muita dificuldade.

[AFM16] Deixamos de fazer feira e de entregar alimentos para os parceiros no CEASA e ficamos apenas com nosso *delivery*. A demanda do *delivery* mais que triplicou pelos primeiros 2 meses e depois recuou até um significativo declínio. Momento em que começamos a retomar as entregas no CEASA e começamos uma nova feira.

[AFM17] Eu tinha mais coisa mas me limitei em muita coisa porque o custo ficou altíssimo. Não trabalhava com araruta e passei a trabalhar com ela

⁴² O nome correto é Põe Na Cesta; trata-se de uma plataforma on-line criada pela Emater-DF durante a pandemia, para auxiliar produtores na divulgação de seus produtos, na tentativa de atrair consumidores e aumentar a renda das famílias rurais. Fonte: <https://emater.df.gov.br/plataforma-poe-na-cesta-proporciona-acrescimo-medio-de-25-na-renda-de-produtores/>.

porque era material tudo nosso. Tive que me virar nos 30. Restaurantes pra onde eu vendia fecharam. A gente ficou limitado, perdemos muita mercadoria e começou a fazer doação. O que a gente planta a gente doa. No início foi na distribuição porque eu tava muito acomodada e desacomodei. Mas as coisas fluíram. Na feira foi um grupo de pessoas na quadra, junto com moradores, se uniu pra somar e criar a feira aqui na 216. Os mercados, grandes produtores, já tinham. Pra gente... [ela indica o polegar para baixo] A gente, do MST, não teve...

Em outro tópico da entrevista, os produtores são questionados sobre o que precisaram fazer de forma emergencial para garantir a produção e venda de seus produtos (Gráfico 4). Temos 14% (n=7) trazendo falas negativas indicando que ficaram parados ou experimentaram uma crise.

[AFH7] Se endividar. Comprei no cartão de crédito parcelado pra sobreviver. Pra comer e tudo. Porque não tinha pra onde vender. Um ano pra sair do vermelho.

[AFH1] Ficou parado, teve que esperar duas semanas pro Ceasa reabrir. Ficamos em casa. Família pegou Covid. Temos stand no Ceasa há 25 anos.

Já 42% (n=21) mencionam o trabalho de *delivery* e venda de cestas agroecológicas com entrega em pontos pré-definidos como medida emergencial para garantir o trabalho.

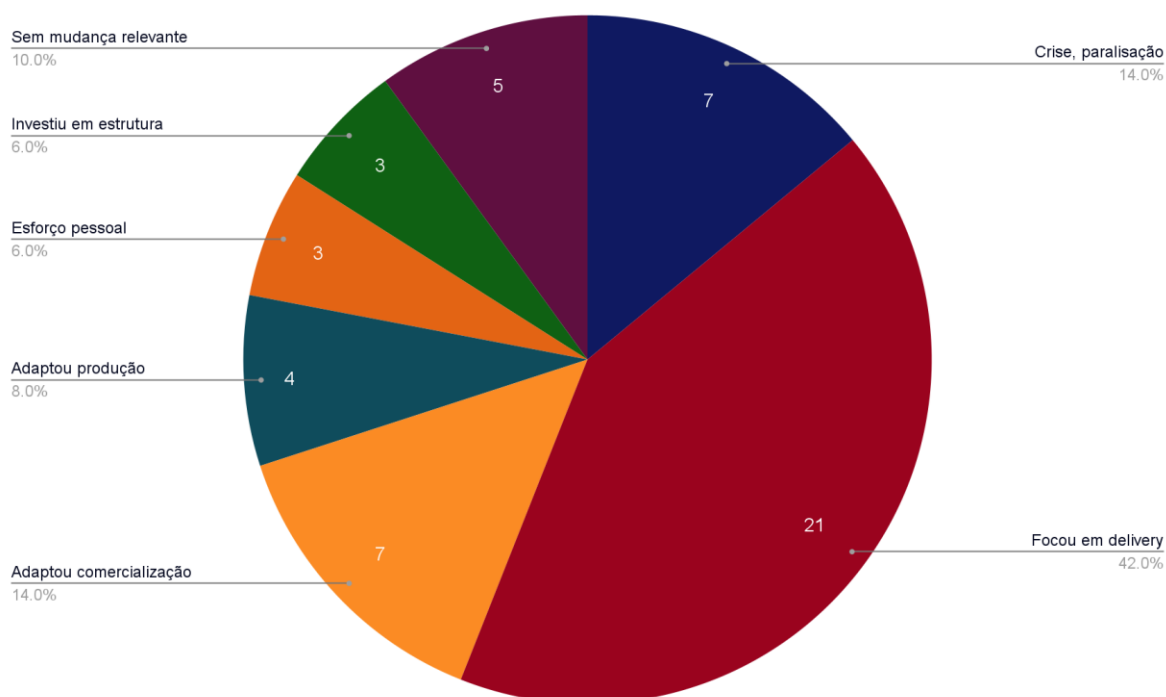
[AFM17] Aaah, eu tive que sair atrás das pessoas e ligando, falando que eu entregaria pros meus clientes. Foi assim uma parceria boa, falando que eu levaria e aí a gente levava aquele cuidado, álcool... nossa, foi assim muito penoso, mas mesmo assim nós vencemos.

[AFH18] Funcionários usavam máscaras e álcool o tempo todo. Tivemos que seguir as normas e nos adaptar. As entregas de *delivery* eram deixadas sempre em locais onde não tínhamos contato direto com o cliente.

Outras formas de lidar com esse momento aparecem diluídas: sete pessoas (14%) fizeram comentários relacionados a adaptações na comercialização, como buscar outros tipos de clientes ou começar a vender para cooperativas; quatro pessoas (8%) listaram mudanças relacionadas à produção dos alimentos, seja no aumento da quantidade ou da diversidade dos produtos; três agricultores (6%) focaram no esforço pessoal, como “se reinventar” e trabalhar mais; três (6%) mencionaram a necessidade de investir em estrutura e logística, como contratar mais gente para trabalhar e alugar carros extras. Finalmente, cinco entrevistados (10%) não diagnosticaram mudanças relevantes em sua forma de trabalhar durante o primeiro momento da pandemia, alegando que seguiram produzindo ou que

mantiveram os mesmos locais de escoamento da produção. Novamente, chama a atenção o fato de que quatro dessas cinco pessoas estão vinculadas a CSAs. Como apresentado no Capítulo 4, as CSAs seguem uma dinâmica em que um grupo fixo de consumidores cobre o orçamento de determinado estabelecimento agrícola durante um tempo combinado. Essa parceria entre agricultores e consumidores tende a garantir mais sustentabilidade à produção e, por consequência, maior resiliência em momentos de crise como a atual.

Gráfico 4 - Medidas emergenciais dos agricultores entrevistados quando a Covid-19 chegou ao DF



Fonte: Elaboração da autora

6.3 Uso de ferramentas digitais

Outra indagação feita nos questionários e entrevistas foi se, durante a pandemia, o agricultor ou agricultora usou redes sociais (WhatsApp, Instagram, Facebook), e-mail, *website* ou formulários on-line para a venda de seus produtos, e como havia sido a experiência (Gráfico 5). Das 50 respostas, 40 afirmam que sim, enquanto apenas seis dizem que não (80% e 12%, respectivamente). As respostas afirmativas revelam que grande parte das pessoas entrevistadas não estava

familiarizada com ferramentas on-line e precisou fazer o que fosse possível para garantir suas vendas. Além disso, quem já as usava continuou recorrendo a essa estratégia de divulgação, investindo ainda mais nos canais on-line. Nas duas situações, WhatsApp e Instagram se destacam dentre as mídias sociais.

[AFM19] Sim... principalmente Whatsapp!!! Até hoje uma nova experiência, porém tem sido o meio mais fácil e prático e além dos demais meios de divulgação (Instagram, Facebook, site), o Whatsapp é a ferramenta que mais nos aproxima dos consumidores.

[AFH13] Sim. Foi muito positiva. Uma das coisas que ajudou a sair da crise. Tivemos que diversificar as formas de venda, mandando lista pros clientes pelo Whatsapp e fazendo *delivery*, pra chegar na casa de novos clientes. Tivemos que forçar um pouco a barra pra vender. Usar outros mecanismos. Alguns clientes já vinham aqui, outros passaram a ver a lista pela internet e passar a vir e comprar, gostaram né?

[AFH20] Usei formulário Google e Whatsapp, tivemos problemas por questão de Internet, tinha que vir na cidade para receber os pedidos.

[AFM17] Sim, usei tudo. Eu não mexia né com Face. Com internet... não tinha hábito... uma vez e tal.. aí eu tive que me adaptar e vamo que vamo. Foi meio complicado no início, mas eu aprendi. Meus netos me ajudou, eles sabem tudo.

[AFM16] Sim. O fluxo de demanda via Whatsapp aumentou num nível ensandecedor e foi aí que criamos um site. Começamos a usar muito mais o Instagram também.

[AFM4] A esperança de não passa fomi e ficar individada tivi cê uzei as vendas olane cestas solidária.

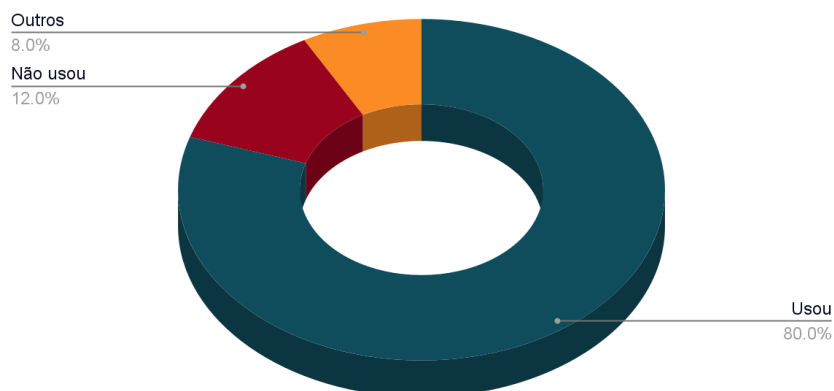
[AFH21] Usamos mais Instagram e listas de transmissão para conseguir divulgar nosso trabalho já que todas as relações se resumiam a contatos virtuais.

[AFH7] Sim. Muito difícil porque não tinha prática. Ainda hoje a gente não domina direito esses meios de comunicação. Falta dominação nessa área, a gente sofre muito. Ouvi uns dizendo que iam auxiliar mas não tivemos apoio não.

[AFM22] Sim, teve rede social, fez cardzinho, com o conhecimento que a gente tinha, tudo criado do zero, conta no Instagram. Whatsapp a gente postava nos grupos das amigas da gente, grupo de moradoras da Asa Norte... boca a boca.

Das quatro respostas restantes, duas pessoas apontaram que tentaram, porém não foi eficiente ou não deu certo, por não saber se relacionar com tais mídias; uma pessoa sinalizou que não usou as redes, porém se aliou a uma agricultora parceira, que as usava; e a última afirmou que nada havia mudado, que continuava vendendo do mesmo jeito.

Gráfico 5 - Uso de ferramentas on-line pelos agricultores para vender seus produtos



Fonte: Elaboração da autora

Ainda que limitações de acesso à internet sejam mencionadas na presente pesquisa, dados do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic) mostram que, entre 2019 (período pré-pandêmico) e 2021, houve aumento de 51% para 71% no acesso à internet em áreas rurais do Brasil, especialmente via redes sociais. Além disso, prevalece o uso do telefone celular para acessar a rede nas áreas rurais (CETIC, 2022). No entanto, analisando-se os depoimentos, fica explícita a falta de domínio das ferramentas digitais por grande parte dos produtores, que tiveram que contar com pessoas próximas, geralmente mais jovens, como filhos e netos, para desenvolver canais alternativos de venda. Isso dialoga com a análise de Rover e Darolt (2021, p. 41), de que a interação nas mídias sociais, que têm sido mecanismo central para maior aproximação produção-consumo, muitas vezes não são facilmente dominadas pelos produtores, o que pode demandar serviços e custos extras.

A partir das informações obtidas nas entrevistas, nota-se que não houve assistência técnica oferecida por entidades governamentais para que a agricultura familiar no DF conseguisse superar as dificuldades com o uso da tecnologia da informação. Se, de um lado, a falta de conhecimento e de acesso a bens e serviços foram fatores limitantes para o enfrentamento da crise, de outro lado, a rede de apoio que se formou, aliada à enorme capacidade que as ferramentas digitais têm

de circular informações, foi essencial para garantir a resiliência dos trabalhadores rurais, mesmo que de forma provisória.

6.4 Entrega em domicílio (*delivery*)

Em relação à entrega de produtos diretamente na casa de clientes (*delivery*), 40 pessoas entrevistadas (80% do total) disseram que não prestavam esse tipo de serviço antes da pandemia, ao passo que oito (16%) afirmaram que já disponibilizavam a opção, via *website*, formulários do Google ou WhatsApp.⁴³ Dos 4% restantes, um agricultor adiciona que não fazia, porém já era um projeto em vista, por conta de clientes que às vezes não tinham tempo de ir à feira; e outro alegou não ter estrutura, carro e combustível serem caros e longas distâncias. Além disso, um agricultor afirmou que já ofereceu, porém havia parado alguns anos antes da pandemia; e uma resposta não se aplica, por se tratar do caso em que a produtora iniciou suas atividades após a pandemia chegar.

Após o início da pandemia, o cenário mudou. Um total de 25 famílias agricultoras (50%) respondeu que, a partir de então, iniciou o atendimento em domicílio, contra 12 (24%) que não adotaram a iniciativa durante a pandemia. Dentre as razões apresentadas para não abrir essa frente alternativa, estão a inviabilidade de garantir uma estrutura de entrega devido principalmente aos altos gastos com carro, gasolina e a longa distância entre o local de produção e a residência de clientes. Nas respostas afirmativas, os agricultores e agricultoras contavam como havia sido a experiência:

[AFM17] Sim, passei porque as pessoas morria de medo de sair até na rua, a gente se preparava, ficava só a pessoa pra fazer essa tarefa. Pegava e levava dentro da sacola e mostrava pro cliente como a gente preparava. Usava luva e álcool. E a cliente fazia a higienização. Foi assim muito puxado. Usava máscara e aquele negócio face shield. Tomava banho pra poder entrar em casa porque a gente também tinha que se proteger. Nos cuidamos. Até hoje ninguém pegou Covid.

⁴³ Houve inconsistência na resposta de alguns agricultores e agricultoras quando perguntados se faziam serviços de entrega na casa das pessoas antes da pandemia. Esse questionamento aparece duas vezes no questionário: uma em uma listagem inicial em que a pessoa deveria assinalar todas as suas formas de comercialização antes da pandemia (14 marcaram a opção "Entrega diretamente na casa das pessoas, via contato on-line", como única opção ou juntamente com outras opções); outra quando expressamente perguntada se fazia serviços de entrega antes da pandemia ("Antes da pandemia, você oferecia *delivery*/ entrega de produtos diretamente na casa das pessoas? Se sim, como funcionava?"). Desta vez, oito pessoas responderam que sim. Não é possível saber o motivo da inconsistência; em todo caso, consideramos como válidas as respostas obtidas quando expressamente perguntadas sobre esse tipo de comercialização.

[AFH20] Sim, enviava a lista de produtos, o cliente fazia o pedido e tinha os dias de entrega, fazia uma rota para ganhar tempo e gastar menos combustível.

[AFH13] Sim. A gente teve que improvisar o sistema de *delivery*, pesquisar como funciona, perguntando pra colegas que já faziam. Tivemos demanda maior de trabalho, tivemos que trazer uma pessoa do sítio pra ajudar na feira, pra organizar melhor. Conseguimos nos organizar e deu certo. Pretendemos continuar assim. Vimos que era uma oportunidade a mais de colocar nosso produto na mesa do consumidor.

[AFM23] Sim, melhorou mas também não foi o mesmo resultado de estar nas feiras e eventos. Amenizou.

[AFH15] Sim, com a pandemia, criei uma lista de produtos que publicava duas vezes por semana (terça e sexta-feira) em um grupo antigo da feira que apanhava o produto no dia seguinte, ou pedia para fazer a entrega.

[AFM24] Sim, iniciamos entregas em domicílio para não perder vendas. Funcionou bem, porém tivemos um custo a mais devido à logística.

[AFM9] Sim. Através dos clientes das feirinhas do Plano. Começaram a pedir. Tinha muito cliente, agora não tem mais. A feira tá fechada ainda, era em frente aos ministérios. Não vale a pena. Se aqui no Ceasa diminuiu, imagina lá.

[AFH25] Sim, formamos grupos parecidos com as CSA.

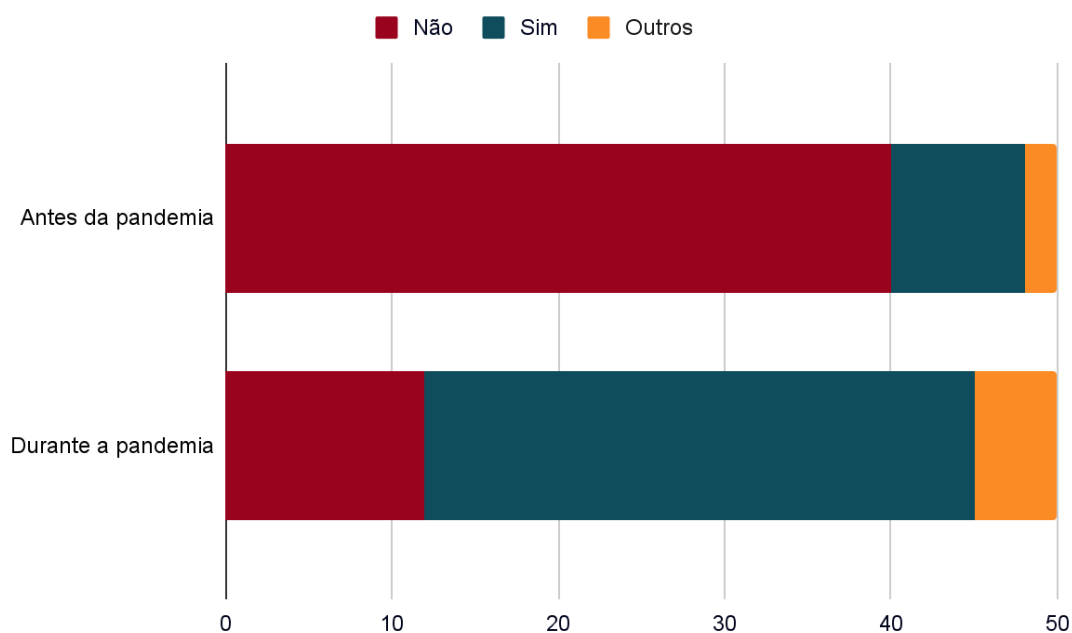
Oito famílias agricultoras (16%) disseram que já prestavam esse serviço antes da Covid-19 chegar, conforme tratado na pergunta anterior. Portanto, não foi uma iniciativa nova; a diferença é que profissionalizaram mais o serviço e melhoraram a logística, com o objetivo de atender à maior demanda. Um comentário chama a atenção nesse grupo, por ser uma espécie de raio-x da preocupação de estocar insumos que recaiu sobre a população nas semanas iniciais de pandemia:

[AFH12] Já entregávamos antes, só tivemos que alugar mais carros e ampliar os horários. Houve momentos que tivemos que racionalizar alguns itens e dividir entre os associados, como proteína animal (ovos e frango caipira), derivados (queijo) e frutas (principalmente banana), as pessoas queriam estocar e a gente teve que implementar uma divisão que não estivesse pautado em quanto a pessoa tinha pedido. Foi um momento muito interessante de racionalidade e solidariedade.

Cinco pessoas (10%), na categoria “outros”, fizeram comentários diferentes: duas contaram que tentaram, porém não funcionou bem; outra respondeu que não, mas trabalhou em parceria com outra agricultora; um produtor foi impreciso ao dizer que fez venda direta, abrindo venda na porta da chácara; e uma não respondeu.

Somando quem passou a fazer entregas em domicílio com quem já as fazia, obtemos um total de 33 agricultores e agricultoras oferecendo esse serviço durante a pandemia (66% do total), o que representa crescimento de mais de 300% comparado ao cenário pré-pandêmico. No gráfico abaixo, há essa comparação.

Gráfico 6 - Comparativo de oferta de *delivery*, antes e depois da pandemia



Fonte: Elaboração da autora

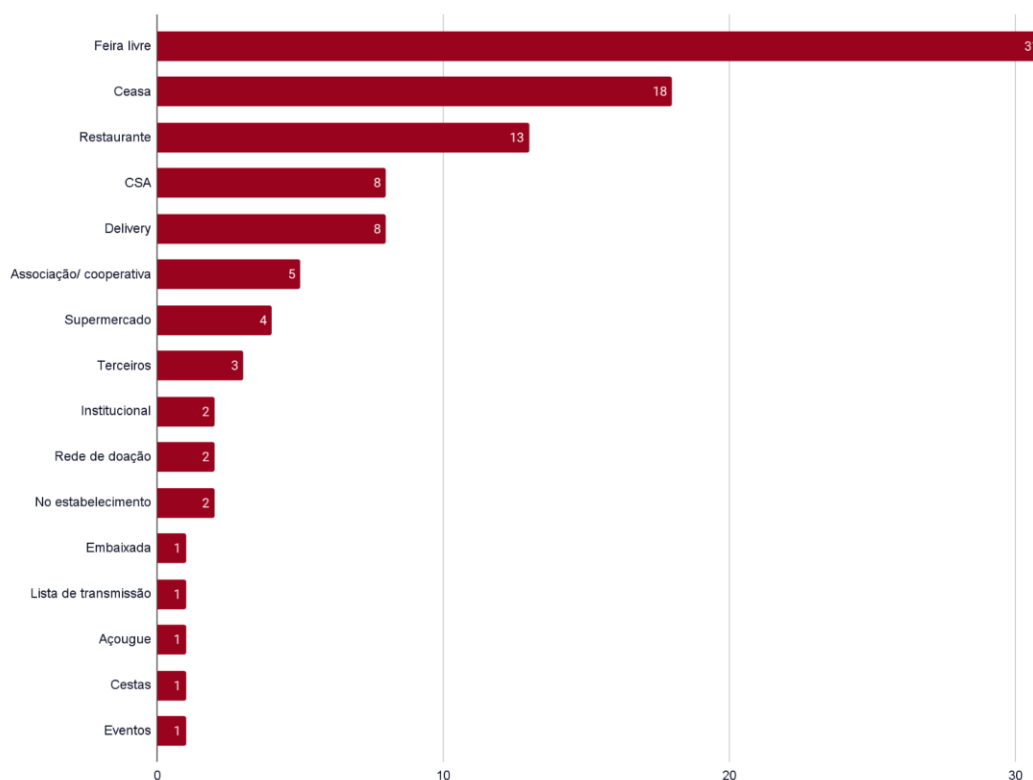
As respostas desta seção trazem um desenho da realidade que se impôs nos momentos iniciais da crise sanitária, que forçou grande parte dos agricultores familiares a utilizarem o sistema de *delivery* como principal estratégia para escoar seus produtos. No entanto, o custo de inovar foi alto; abriram essa frente por não haver outra saída. Para não perderem vendas, precisaram improvisar, aumentando gastos com logística e funcionários.

6.5 Locais de comercialização

Antes da pandemia da Covid-19 chegar ao Distrito Federal, as feiras livres predominavam como locais de venda dos produtos da agricultura familiar (n=31), seguidas das Centrais de Abastecimento - Ceasa (n=18). A venda para restaurantes aparece em terceiro lugar (n=13); já a comercialização via CSAs/pontos de

convivência e a opção de entrega diretamente na casa de clientes via contato on-line (*delivery*) aparecem empatadas, em quarto lugar (ambas com n=8). Também são mencionadas: vendas no próprio estabelecimento; em eventos; via lista de transmissão; associação ou cooperativa; rede de doação/cesta solidária; institucionais (PAA, Pnae, Senac, Senai); para supermercados, açougues e embaixadas; em sistema de atacadista de produção e venda para feirantes, lojas, terceiros e parceiros; e venda de cestas agroecológicas.⁴⁴ Uma pessoa não respondeu à pergunta, por não trabalhar como produtora antes da pandemia. O Gráfico 7, a seguir, apresenta a relação completa dos locais de distribuição e comercialização listados, assim como quantas vezes foram mencionados.⁴⁵

Gráfico 7 - Locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, antes da pandemia



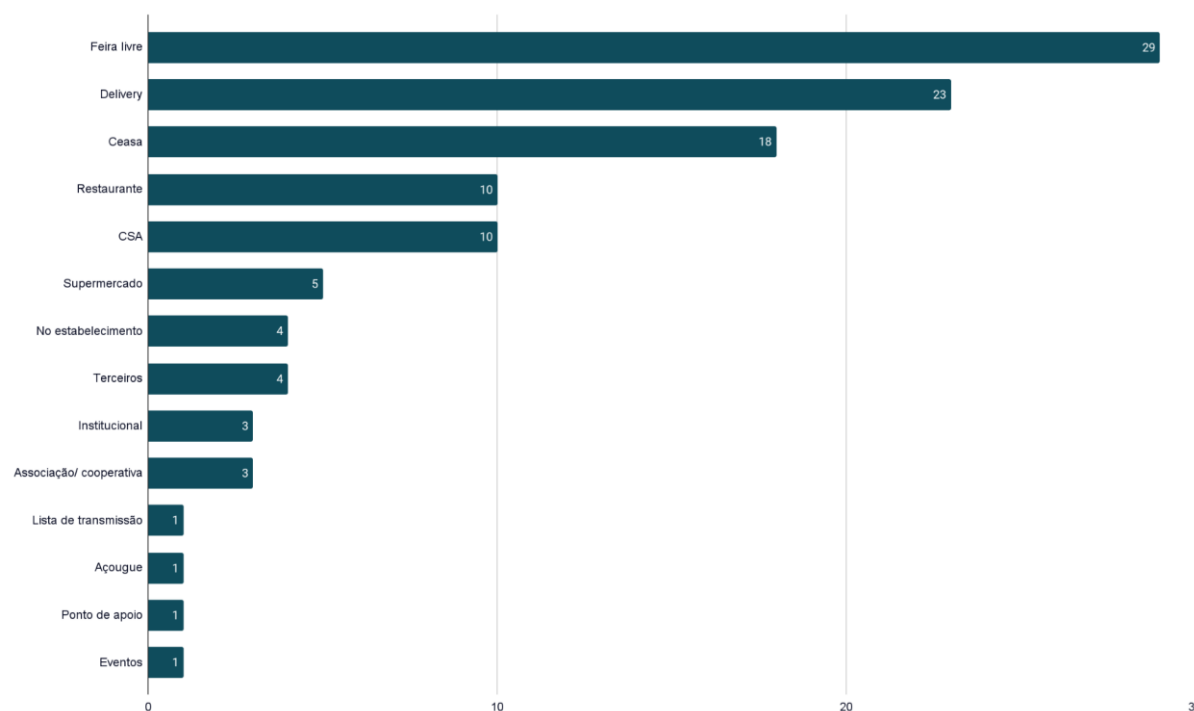
Fonte: Elaboração da autora

⁴⁴ As opções “Lista de transmissão” e “Venda de cestas agroecológicas” não definem precisamente o local de entrega; entendemos que há um ponto de encontro para a entrega dos produtos, não se encaixando, portanto, na opção de entrega em domicílio após contato on-line.

⁴⁵ Nesta pergunta, agricultores/as podiam assinalar mais de uma categoria; por exemplo, que comercializavam seus produtos em feiras livres, restaurantes e com entrega na casa das pessoas.

Comparado aos locais e formas de comercialização atualmente utilizados pelos produtores, o que mudou?⁴⁶ Dados obtidos de outra pergunta do questionário mostram que as feiras livres seguem predominando como locais de venda dos produtos da agricultura familiar (n=29, dois a menos que antes da Covid-19) (Gráfico 8). Quando equiparado ao cenário pré-pandêmico, a diferença agora é que, em segundo lugar, estão as entregas em domicílio via contato on-line (n=23; antes da pandemia, eram oito). Em terceiro lugar, aparecem as Centrais de Abastecimento - Ceasa (n=18, mesma quantidade de antes). A venda para restaurantes (que contava com 13 menções) e a comercialização via CSAs/pontos de convivência (que contava com oito menções) agora aparecem empatadas, em quarto lugar (ambas com n=10). Também são mencionadas vendas no próprio estabelecimento; em pontos de apoio; em eventos; via lista de transmissão; associação ou cooperativa; institucionais; para supermercados e açougues; e em sistema de atacadista de produção e venda para feirantes e terceiros. Além disso, um produtor afirmou estar parado no momento.

Gráfico 8 - Locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, atualmente (junho a agosto 2022)

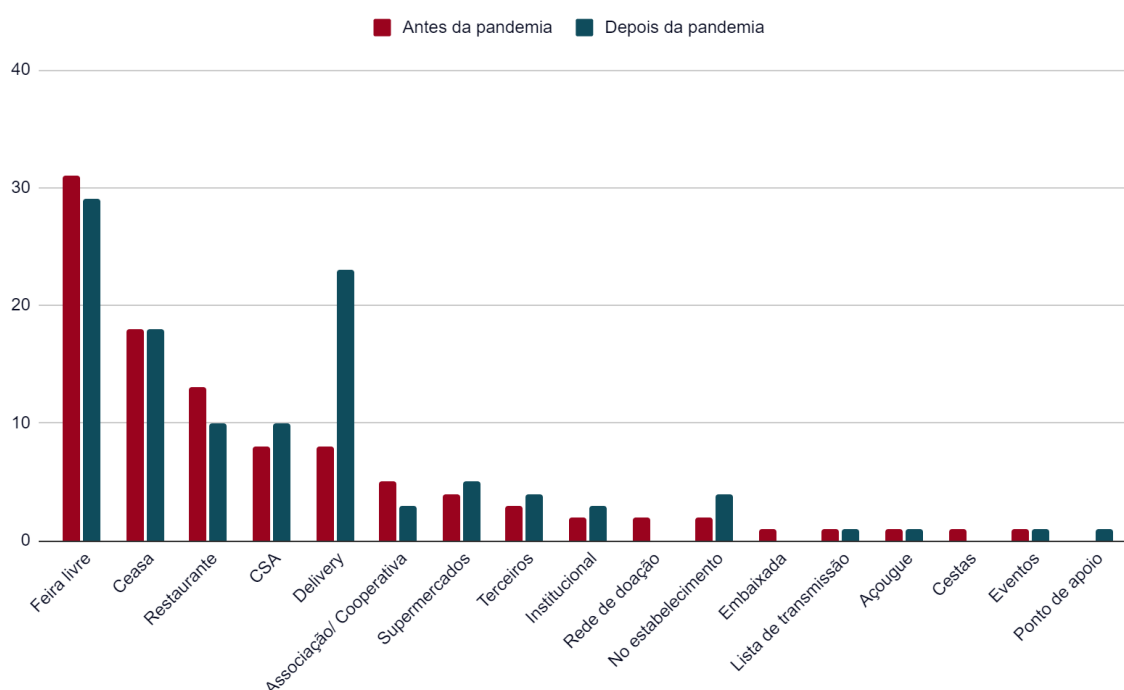


Fonte: Elaboração da autora

⁴⁶ Lembrando que as entrevistas foram realizadas entre junho e agosto de 2022, com a pandemia relativamente controlada no Distrito Federal e entorno. Portanto, um cenário diferente, mais brando, quando comparado aos meses iniciais a partir da chegada da Covid-19 no DF, em março de 2020.

As informações obtidas nesta seção corroboram com o que já foi discutido acima em relação ao serviço de entrega em domicílio, que aparece como alternativa ao fechamento de feiras e outros locais. O gráfico abaixo possibilita a visualização das mudanças nos locais e formas de comercialização, com destaque para o crescimento do *delivery*.

Gráfico 9 - Comparativo dos locais e formas de comercialização de produtos orgânicos e agroecológicos, antes e depois da pandemia



Fonte: Elaboração da autora

Conforme já mencionado, 33 famílias agricultoras faziam entregas quando a pandemia chegou ao Distrito Federal. Nota-se então que, para 23 famílias, o *delivery* segue sendo uma forma importante de escoamento da produção, enquanto tal opção não permaneceu para outras 10 famílias. O próximo tópico da entrevista nos ajuda a entender os motivos que levaram à não continuidade deste serviço.

6.6 A realidade pós-pandêmica

Perguntadas se alguma medida emergencial que tenham tomado por causa da pandemia continua até hoje como parte de seu modelo de negócio, 18 pessoas (36%) dizem que não. Algumas dão a entender que a crise sanitária é tratada como uma situação excepcional:

[AFH12] Não, conseguimos ter a pandemia como um modelo em si. Atualmente, se a pandemia se agravar, estaremos mais preparados.

[AFH15] Não, após voltar ao “novo normal” voltei a trabalhar no modelo antigo por ser mais cômodo e notar que meus clientes gostam de escolher seu próprio alimento na banca.

Um aspecto a ser destacado nessa discussão é a dificuldade de conciliar produção e comercialização diante de um cenário que obrigou agricultores a se dedicarem sobremaneira às estratégias de escoamento de seus produtos. Para alguns, ficou inviável:

[AFH26] Não. *Delivery* parou, não dei conta. Tenho que produzir, colher, vender. Ficou muito puxado pra administrar tudo isso. E daí a feira voltou. Na comunidade são 20 produtores, tinha que ver o que cada um tinha, administrar tudo [para fazer as entregas depois]. Faltava tempo pra cuidar da própria horta. Antes de ser vendedor, sou produtor. Cansativo demais. Tomate e morango, por exemplo, requerem muita atenção.

Esse mesmo agricultor relata que ficou três meses sem ir ao Ceasa porque estava fazendo entregas em domicílio; portanto, precisou priorizar uma forma de comercialização em detrimento de outra. Ele fala ainda sobre o perfil dos consumidores durante essa fase crítica, um dos motivos para que retornasse à feira orgânica do Ceasa e desistisse do *delivery*:

[AFH26] Muitos consumidores [do *delivery*] nem eram de orgânicos, mas quiseram garantir, teve a comodidade. Então depois não vieram agregar, não continuaram sendo clientes.

Houve também respostas positivas sobre a perpetuação de medidas emergenciais: 11 (22%) se relacionam a continuidade dos cuidados sanitários, como uso permanente de máscara, luva e álcool em gel; e 15 pessoas (30%) comentam sobre a permanência de novos modos de comercialização, especialmente o *delivery*. Neste item, alguns agricultores parecem olhar de forma bastante estratégica para as tendências, a partir da realidade que se impõe:

[AFH27] Entregas de cestas em domicílio. Porque é uma alternativa viável de comercialização. Assim não ficamos reféns de apenas uma estratégia, como ponto de feira.

[AFH10] Aluguei uma loja para ser espaço da operação de montagem das cestas orgânicas. Ainda temos um grande volume de vendas no *delivery*, mas o que está mais crescendo agora são as vendas presenciais.

As últimas cinco respostas se encaixam na categoria “outros”: tratam-se de comentários sobre persistência; redução de despesas⁴⁷; adoção de sacolas reutilizáveis; cancelamento da produção de animais consumidos por europeus⁴⁸; e dedicação a estudo para se tornar uma pequena empresária. E uma resposta não se aplica, pois a pessoa não era produtora antes da pandemia.

Outro tema tratado nas entrevistas e questionários foi se a quantidade de clientes diminuiu, aumentou ou se manteve estável durante a pandemia. Sem oferecer uma resposta objetiva, 18 pessoas (36%) teceram comentários que revelam uma oscilação na quantidade de clientes ao longo do tempo, seja no sentido de que aumentou para em seguida diminuir, ou o contrário. Os motivos são diversos, mas muitos culpam a crise financeira atual. Alguns exemplos:

[AFM19] Sempre oscilando. Mais pra menos infelizmente.

[AFH27] Durante a pandemia, caiu muito o movimento na feira. Mas com a entrega das cestas aumentou. Passada a fase mais crítica da pandemia, os pedidos das cestas diminuíram um pouco, pois as pessoas voltaram a trabalhar presencialmente e comer fora de casa.

[AFH14] Até um certo tempo se manteve, mas com o tempo deu uma caída, por motivos financeiros das pessoas...

[AFH28] Diminuiu, significativamente, mas já voltou aos patamares anteriores e, agora, aumentaram as vendas.

[AFM16] No início, ficamos apenas com o *delivery* que aumentou exponencialmente. Depois as vendas caíram e precisamos voltar para entregar no Ceasa e fazer feira aos sábados.

[AFH26] Dividindo em momentos: no primeiro momento com *delivery* aumentou, com clientes novos. Perdi clientes depois porque perdi meu número de zap. Agora deu uma freada, acho que devido a questão financeira que o país tá vivendo. Tudo muito caro. Alguns clientes antigos foram voltando pra feira do Ceasa.

[AFH21] No início da pandemia aumentou muito com o decorrer do tempo e a crise financeira caiu um pouco mas vem se estabilizando.

Nesta seção, dois agricultores ressaltam a importância da diversificação como estratégia de resiliência para contornar as crises financeira e sanitária:

⁴⁷ Aqui, é interessante notar a presença de vocabulário que compara a situação de crise sanitária com o contexto de guerra. Diz um produtor: [AFH3] “Tentei reduzir drasticamente as despesas para passar o período. Economia de guerra. A crise ainda ta afetando até hoje”.

⁴⁸ Trata-se do agricultor que fazia a entrega de sua produção em embaixadas. Ele afirma: [AFH25] “Sim parei de produzir animais que era consumidos por europeus que não são do cardápio dos brasileiros”.

[AFH13] No começo aumentou e depois diminuiu. Incrível que, quando a gente conversa com outro produtor, a resposta é a mesma. Bem no final da pandemia caiu mesmo, pra pior de antes da pandemia. E tamo querendo achar soluções. Gosto de agir pra vencer obstáculos. Tinha deixado de plantar uma legião de culturas e priorizado uma escala menor. Agora vou voltar a plantar outras culturas pra poder atender a feira e os *delivery* sem precisar comprar de outros, pra baixar os preços e chamar clientes de volta. O preço é importante.

[AFH7] Caiu muito e agora tá estável. O que falta hoje é produto. Tem que produzir mais. E a clientela mudou. Não é produzir muito uma mesma coisa, é produzir variedade de coisa. Não posso trazer pra banca aqui a tonelada de uma coisa, por exemplo banana, o bom é manter variedade. O bom é 30 produtos. Vantagem de ter mais variedade, ele se torna seu cliente. Por quê? Porque o cliente não quer ficar andando muito, quer comprar e ir embora. Por isso tem cliente que quer mandar os pedidos por WhatsApp [o agricultor aceita pedidos de clientes via WhatsApp, que então passam no Ceasa para buscá-los].

Nessa mesma questão, 13 pessoas (26%) afirmam que a quantidade de clientes diminuiu; 12 pessoas (24%) dizem que aumentou; e apenas cinco (10%) afirmam que o movimento se manteve estável. Algumas que apontam redução trazem um diagnóstico da conjuntura atual para explicar os possíveis motivos da diminuição, e chegam a se perguntar se os antigos clientes continuam vivos:

[AFH3] Reduziu bastante, próximo de 50%. Vai formando um buraco nas contas que depois leva tempo pra recuperar.

[AFM29] Diminuiu também pelo aumento de custos e portanto aumento dos preços, sobretudo combustíveis nos últimos tempos.

[AFH30] Diminuiu. Várias questões da própria pandemia; mais gente ofertando mais produtos. Me afiliei em duas associações esse ano, pra tentar melhorar. Fui convidado a participar de cooperativa.

[AFM31] Diminuiu um pouco. Pessoas idosas não vieram mais [na Ceasa], por exemplo, ficaram com medo. Não sei se estão vivas ainda. Sempre tive muitos clientes idosos.

Dentre as justificativas para as pessoas que experimentaram aumento da clientela, estão a procura por alimentação saudável em consequência da crise sanitária e o fato de que a forma de comercialização ficou mais diversificada.

[AFM17] Olha, eu vou te falar uma coisa: aumentou porque eles começou a ver a qualidade dos produtos e a informação de um pro outro... eu só tenho gratidão pro universo, graças a Deus. Não é aquele tanto de coisa mas é a qualidade que você tem pra oferecer.

[AFM24] Aumentou devido a busca por uma alimentação mais saudável.

[AFM22] Comparando de quando começou pra agora, aumentou sim porque tem essa feira aqui, tem meu CSA... E a associação ganhou um público bem legal, e quando fala 'associação das mulheres' todo mundo gosta.

[AFM32] Aumentou porque eu só trabalhava nas feiras.

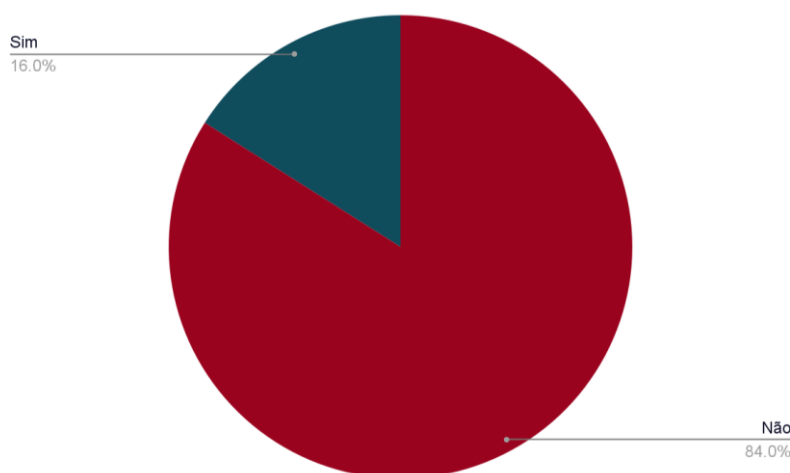
Além disso, duas respostas entram na categoria NRA (nenhuma das respostas acima): uma agricultora respondeu “300 pessoas”, sem comentários adicionais, o que nos impede de concluir se houve aumento, redução ou estabilidade de clientes; e outra disse não saber.

Com base nos relatos dessas duas perguntas, observa-se que os agricultores mostram consciência sobre a necessidade de diversificar a produção e os canais de comercialização para garantir competitividade; porém, não possuem recursos nem estrutura necessária para isso. No caso de muitas pessoas, ainda que se esforcem, fica clara a dificuldade de assumir tantos papéis, sem que possam contar com apoio externo. Conforme discutido no Capítulo 3, ao longo dos últimos anos tem ocorrido um desmantelamento das políticas orientadas para a agricultura familiar, com perda de espaços de governança, corte de recursos e baixa institucionalização (SABOURIN et al., 2020, GRISA, 2018).

6.7 O papel do governo

Em relação a recursos emergenciais do governo (federal ou do DF) durante a pandemia, a maioria (n=42, ou 84%) afirma que não contou com nenhuma ajuda, enquanto oito pessoas (16%) citaram algum programa de assistência (Gráfico 10).

Gráfico 10 - Apoio emergencial do governo



Fonte: Elaboração da autora

É curioso observar que algumas pessoas dizem que não receberam suporte; porém, em seguida, mencionam o Auxílio Brasil. Provavelmente porque estão cientes de que não houve ajuda voltada à agricultura familiar, especificamente. Além disso, duas pessoas consideraram programas de compra institucional, como o PAA e o Pnae, como auxílio emergencial.⁴⁹ Outros tipos de apoio, não-governamentais, são citados. Alguns destaques deste grupo:

[AFM32] Governo dá pra mim não, tem que trabalhar. Governo não olhou pra mim nem com raiva.

[AFM4] De amigos.

[AFM17] Eu não. Algumas pessoas contaram, mas eu não peguei nada, filha. Sabe que que é nada? Ah mentira eu peguei pela associação um vale-gás, não do governo. Não foi falta de tentativa não, tentei mas eu acho que tinha que ser pobre miserável mendiga desgraçada. Eu já estava numa situação caótica, mas a moça falou que eu não tinha perfil.

[AFM29] Não se utilizou qualquer ajuda governamental, como dissemos só comercializamos os excedentes da produção própria. Outros produtos adquirimos no mercado e revendemos, funcionando num esquema de revenda no nosso ponto de venda montado na chácara.

[AFH15] Não tive ajuda nenhuma, pelo contrário, o governador fechou a feira na Ceasa, onde eu tenho um canal de escoamento através de um varejão todo sábado.

[AFM22] Não porque não temos documento, só ajuda emergencial do governo. E a Instituição Inácio Daniel que entregou cesta com alimentos secos pra gente. Se precisar de remédios eles compram também. Roupa, chocolate, consulta médica...

Das oito respostas afirmativas, seis mencionam explicitamente “auxílio emergencial” ou “Auxílio Brasil”⁵⁰. Uma agricultora cita o programa Prato Cheio⁵¹ e outra, a ajuda governamental voltada para mães solo. Algumas dessas respostas também deixam claro que não se tratava de ajuda específica para a agricultura familiar.

⁴⁹ Neste caso, consideramos as respostas como negativas, porque programas de compras institucionais como PAA e Pnae não entram na categoria de ajuda emergencial.

⁵⁰ O Auxílio Brasil é um programa social de transferência de renda lançado pelo governo Bolsonaro no fim de 2021 e destinado a famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza.

Fonte: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>.

⁵¹ O Prato Cheio é um benefício oferecido pelo GDF cujo objetivo é garantir a segurança alimentar das famílias afetadas pela crise econômica gerada com a pandemia. O programa fornece um cartão com crédito de R\$ 250 para que as famílias possam comprar alimentos. Fonte:

<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/cartao-prato-cheio-completa-dois-anos-e-beneficia-mais-de-125-mil/>.

[AFM9] Sim. Tive porque sou mãe solteira tive auxílio de mil reais por mês durante 4 meses. Por ser agricultora não. Tá tudo caro e a gente não consegue produzir.

Além disso, duas respostas indicam consciência social por parte dos agricultores:

[AFH13] Na primeira fase da pandemia tivemos acesso ao auxílio emergencial, que era pra todo mundo. Depois não. Continuamos vendendo e nem quisemos acessar. Vimos que dava pra sobreviver sem, quisemos deixar pra outros com situação mais difícil.

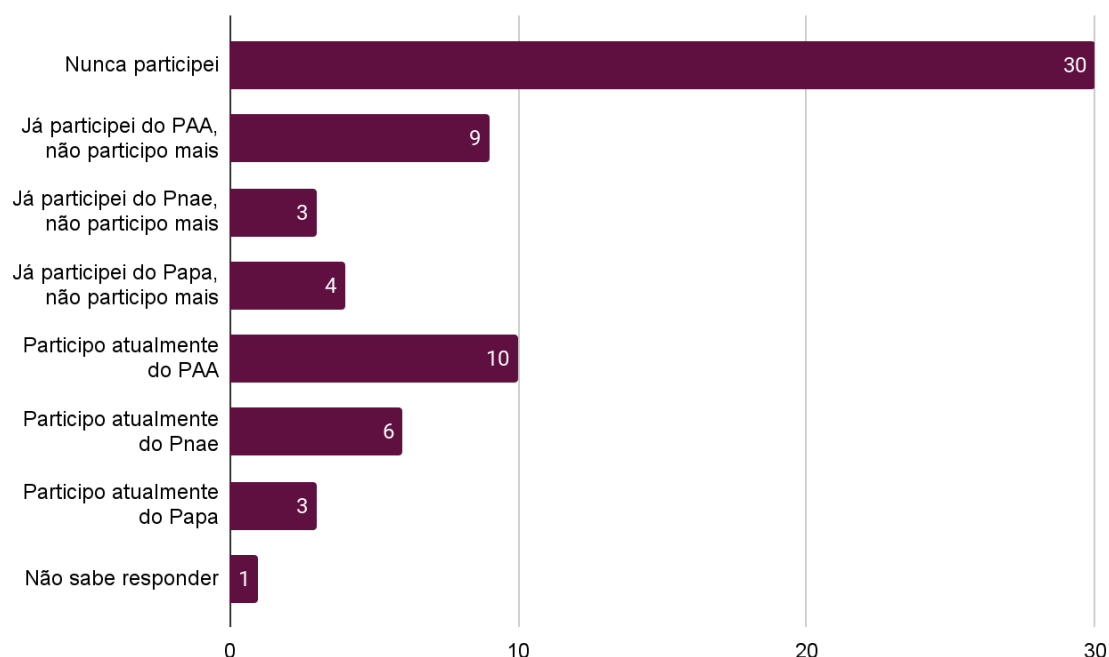
[AFH26] Não. Nem me cadastrei em nada. Tenho consciência. Se tô vendendo... Não vou ocupar a vaga de alguém que esteja precisando.

Pode-se observar que os comentários explicitam a sensação de indiferença e abandono por parte do Estado em relação aos agricultores e agricultoras. No entendimento dessas pessoas, o governo, em suas diferentes esferas, as esqueceu ou preteriu. Em muitos casos, o apoio que tiveram para contornar a situação de vulnerabilidade em que se encontravam foi oriundo de organizações não-governamentais e pessoas próximas. Mesmo produtores que se beneficiaram com o auxílio emergencial oferecido pelo governo federal durante a crise enfrentaram problemas financeiros relacionados ao trabalho que desenvolvem na produção de alimentos.

A última pergunta da entrevista indagava se os agricultores e agricultoras participam ou participavam de algum dos seguintes programas: Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae); e Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (Papa). A maioria (n=30, ou 60%) disse que nunca participou de nenhum dos programas listados; nove pessoas afirmaram que já participaram do PAA, mas não participam mais; três pessoas disseram que já participaram do Pnae, mas não participam mais; quatro pessoas afirmaram que já participaram do Papa, mas não participam mais; 10 participam atualmente do PAA; seis participam atualmente do Pnae; três participam atualmente do Papa; e uma pessoa não soube responder (Gráfico 11).⁵²

⁵² O somatório da participação em programas é maior que 50 porque um mesmo agricultor pode participar de mais de um programa.

Gráfico 11 - Participação em programas de compras institucionais



Fonte: Elaboração da autora

Um agricultor demonstra postura crítica diante do que apresenta como uma limitação dos programas de compra institucional:

[AFH7] O PAA é muito difícil porque pra vender no PAA eles escolhem na semana, 15 dias antes, o que querem. O PAA não é feito pra você trabalhar pra eles. Venda de convênio acho todas chatas. Só funciona se vender alguma coisa e passar dos limites (produção extra), aí sim dá pra vender pra eles. Porque não pode produzir específico pra eles, você não sabe o que eles vão querer. Na semana que o alface ficar bom, eles vão querer outra coisa. O Papa, nunca participei pela dificuldade da entrega.

Com base nos dados coletados, não é possível inferir sobre as razões que provocaram a descontinuidade da participação das famílias nos programas de compras institucionais. No entanto, as constantes alterações nessas políticas, conforme tratado no Capítulo 3, geram instabilidade e podem ter contribuído para a saída de produtores desses programas. Portanto, nota-se que, embora tais políticas públicas sejam relevantes para o fortalecimento da agricultura familiar, por algum motivo, não estão conseguindo atender as necessidades dos produtores, tampouco dar segurança ao setor em momentos mais críticos.

6.8 Solidariedade e união no assentamento Chapadinha

Três pessoas entrevistadas para esta pesquisa são do assentamento Chapadinha, no Lago Oeste, em Sobradinho. Nesse local, a solidariedade e a união entre agricultoras e agricultores familiares foi essencial para garantir resiliência diante da crise sanitária e econômica que se instalou com a pandemia da Covid-19. O Ceasa era o principal canal de escoamento da produção desse grupo quando o GDF fechou as feiras livres e permanentes, em 2020. A entrega de cestas agroecológicas na casa de clientes foi a alternativa encontrada. De contato em contato, exclusivamente via WhatsApp, uma das agricultoras relata ter recebido mais de 17 mil mensagens com pedidos de novos clientes, que se diziam preocupados com a falta de produtos nos supermercados. Formou-se então uma rede de trabalho: primeiramente, com agricultores da própria Chapadinha; em seguida, porque a demanda aumentou excessivamente, com agricultores de outras comunidades e assentamentos. Cada agricultor ficou responsável por uma média de 100 clientes e as entregas eram divididas por regiões do DF, em dias específicos para cada uma. Atualmente, com a feira no Ceasa de volta, muitos desses produtores cancelaram o serviço de *delivery*, embora os clientes cobrem. Uma agricultura comenta que, durante a pandemia, contava com a ajuda do neto para fazer as entregas, porém atualmente ele voltou a estudar e não está mais disponível. Outra produtora chegou a contrair Covid-19 no início da crise, mas seguiu trabalhando por telefone, recebendo os pedidos, enquanto seus filhos cuidavam da produção.

Observa-se, pelos depoimentos, que houve grande esforço pessoal e familiar para o estabelecimento de novos canais de comercialização, e que, à medida que não foram mais essenciais para a sobrevivência propriamente dita dessas famílias, foram deixados de lado.

6.9 A experiência dos consumidores

Para complementar os resultados da pesquisa com os 50 agricultores e agricultoras, circulou-se, via contato pessoal, por redes sociais ou presencialmente nas feiras, um questionário direcionado para consumidores de produtos orgânicos e agroecológicos do DF. Das 21 respostas, 14 são de mulheres e sete, de homens. São pessoas que residem predominantemente na Região Administrativa do Plano Piloto (62% do total) e consomem principalmente hortifruti em geral. Antes da pandemia chegar ao Distrito Federal, a feira livre era o principal local de compra de

produtos orgânicos e agroecológicos (n=14), seguida de supermercados, Ceasa e entrega em domicílio (n=6 cada um). CSA ficou em terceiro lugar (n=4); e a loja Malunga foi citada uma vez.

Perguntadas sobre como garantiram a compra de produtos agroecológicos e orgânicos logo que a pandemia da Covid-19 chegou ao DF, em março de 2020, com grande parte do comércio e feiras livres fechadas, nove pessoas (42,8%) citam as entregas em domicílio como solução emergencial. Um dos consumidores conta que “os produtores orgânicos da 403 [Asa Norte] se organizaram para realizarem entregas em domicílio. Houve um grande movimento dos produtores e dos consumidores para que o abastecimento não fosse paralisado. Uma atuação conjunta que deu muito certo”. Além disso, “alguns produtores, que nunca fizeram entregas, mesmo com a flexibilização das restrições, continuaram atuando tanto com local fixo na feira quanto com entregas”. Outro cliente relata: “a feira orgânica que frequentava passou a adotar o modelo de lista enviada por WhatsApp. Escolhíamos os produtos e o produtor entregava em casa por uma taxa baixa de frete”.

Outras três pessoas mencionam o contato direto com o produtor/feirante como forma de garantir seus alimentos; duas seguiram comprando nos estabelecimentos orgânicos que não fecharam totalmente, como a loja Malunga; e um cliente revela que comprou de forma clandestina de seu antigo fornecedor. “Chegou a ser notificado, mas fazia de forma discreta. Feirante não expunha as mercadorias, mas ia pro mesmo ponto”. Três clientes recorreram aos supermercados, sendo que duas delas observam que, pela falta de disponibilidade, precisaram abrir mão de alguns itens orgânicos. Outras duas responderam que não garantiram (ficaram sem os produtos); e uma seguiu com seu grupo de consumo (CSA).

Outro tópico abordado no questionário foi se, durante a pandemia, a pessoa usou redes sociais ou outros dispositivos on-line para compra de produtos agroecológicos/ orgânicos. Enquanto 15 clientes (71,4%) disseram que sim, seis responderam que não (28,6%). Do grupo que usou ferramentas on-line, 73,3% (n=11) afirmam que a experiência foi muito positiva. Quase todas as pessoas mencionam o WhatsApp como a ferramenta de comunicação com o produtor (“WhatsApp é bom demais, melhor coisa que inventaram”). Os comentários

destacam ainda que foi uma forma prática e eficiente; que os alimentos chegavam no horário marcado e com muita qualidade; que, se faltasse algo, a produtora avisava; e que, mesmo quando a feira reabriu, continuaram enviando a lista pelo aplicativo e retirando presencialmente (“é uma forma de garantirmos os produtos que queremos e dar mais segurança ao produtor de que haverá venda de tal produto”).

Para os outros 26,7%, porém, houve ressalvas. Um cliente argumenta que, no início, era confuso, pois os produtores tinham dificuldades em organizar a demanda e, muitas vezes, faltava algum item que havia pedido. Ele adiciona que, depois de alguns meses de aprendizado, o fornecimento se normalizou e ficou efetivo. Outra consumidora diz que a experiência foi boa, porém os preços não eram competitivos. Outras duas avaliações trazem experiências de cunho pessoal: uma pessoa diz que, no início, fluiu bem; porém, com o aumento do volume de pedidos, foi difícil assegurar regularidade e ela optou por diversificar: além de comprar por WhatsApp, fazia visitas a mercados. Outra consumidora alega que a escolha dos itens por meio de uma planilha foi se tornando “cansativa e um tanto fria”. Ela faz a seguinte observação: “desde a experiência de escolher o alimento até a relação com o produtor, trocar ideias mesmo, faz a diferença nesse cuidado com a vida. Manteria a entrega de alimentos em períodos por necessidade, mas o espaço da feira faz a diferença”.

Atualmente, as feiras livres continuam a ser o local preferido de compras (n=13) desse grupo de entrevistados, seguida de entrega em domicílio (n=7); Ceasa (n=6); supermercados e CSA (n=2 cada um); e a loja Malunga (n=1). Nota-se, portanto, um aumento relevante na quantidade de pessoas que passou a contar com o serviço de *delivery* após a pandemia, mesmo que seja uma opção complementar, o que coincide com os resultados apontados a partir das entrevistas com os produtores. Para outras, a entrega em domicílio foi útil em um momento emergencial; porém, não substitui as vantagens das outras opções. Uma das clientes, por exemplo, afirma: “amo ir à feira. Gosto de ir, escolher, pegar, eu vario muito”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu compreender os impactos provocados pela pandemia da Covid-19 no trabalho e na vida de agricultores e agricultoras familiares de base orgânica e agroecológica do Distrito Federal e entorno, assim como as estratégias adotadas por eles e elas para garantir a comercialização de seus produtos. Observou-se que o uso de tecnologias de informação e comunicação, por meio de canais digitais, em especial redes sociais, associado ao serviço de entrega em domicílio (*delivery*), foi a estratégia principal adotada por esses trabalhadores para sobreviver à crise sanitária e econômica que recaiu sobre a população a partir de março de 2020.

Os dados da pesquisa indicam que tal inovação exigiu das famílias agricultoras um enorme esforço individual e em rede com consumidores e outros agricultores, algo que se mostrou essencial diante da insuficiência de apoio governamental e de políticas públicas voltadas para esse setor. Além disso, observa-se que os produtores menos impactados negativamente pela crise estão associados à iniciativa Comunidades que Sustentam a Agricultura (CSAs), que tendem a oferecer um pouco mais de estabilidade a quem produz e a quem compra, e têm potencial de se apresentar, portanto, como um modelo a ser seguido.

Nota-se também que, embora algumas pessoas tenham incorporado medidas emergenciais ao seu modelo de negócio, como o próprio serviço de entrega, para muitas, isso não se mostrou sustentável, em virtude da falta de assistência técnica, da impossibilidade de assumirem diferentes papéis e do alto custo para diversificar a produção e a comercialização.

Outro resultado relevante da pesquisa é a sinalização feita por agricultores e consumidores sobre a preferência pelo contato direto entre os dois elos e pela escolha dos alimentos, que se dá, sobretudo, nas feiras livres e permanentes, como o Ceasa. Portanto, ainda que seja importante abrir espaço para o estímulo a outros canais de comercialização, como o *delivery*, percebe-se que eles devem ter o papel de complementar, não de substituir essa relação que já existe e que precisa ser fortalecida pelo Governo do Distrito Federal.

Este trabalho contribuiu para ampliar o conhecimento a respeito de como se deu a resiliência da agricultura familiar agroecológica no Distrito Federal e entorno; entretanto, a continuidade das investigações é necessária, a fim de que se obtenha um desenho mais completo da situação, que inclui, neste momento, o arrefecimento gradual da pandemia no Distrito Federal. Há também uma demanda por análises complementares, visando entender o motivo pelo qual programas de compras institucionais não estão conseguindo atender suficientemente a agricultura familiar de base agroecológica na região.

Adicionalmente, ressalta-se que o arcabouço legal de estímulo à transição agroecológica, cuja produção se propõe a ser socialmente justa e ambientalmente adequada, é vasto no país. Além disso, a experiência mostra que é um processo possível, desde que o Estado não abra mão de suas responsabilidades, que começam com a elaboração e divulgação de dados consistentes que apresentem um retrato fidedigno dessas famílias, possibilitando assim que sejam criadas estratégias direcionadas a elas.

Por fim, a agricultura familiar oferece um serviço essencial na produção de alimentos e na garantia de segurança alimentar e nutricional da população brasileira; logo, a sensação de abandono pelo Estado sentida por grande parte dos produtores entrevistados traz uma oportunidade de reflexão sobre o sistema alimentar atual e as escolhas políticas que o cercam.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo: Hucitec/Anpocs/ Unicamp, 1992.

AGÊNCIA BRASÍLIA. Produtor tem até sexta 17 para vender cestas de alimentos. 14 abr 2020a. Disponível em <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/04/14/produtor-tem-ate-sexta-17-para-vender-cestas-de-alimentos/>> Acesso em 14 jul. 2022.

AGÊNCIA BRASÍLIA. Instituições que atendem idosos recebem cestas verdes. 23 mar 2020b. Disponível em <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/03/23/instituicoes-que-atendem-idosos-recebem-cestas-verdes/>> Acesso em 14 jul. 2022.

AGÊNCIA BRASÍLIA. Governo investe R\$ 1 milhão na compra de produtos da agricultura familiar. 03 jun 2022. Disponível em <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/06/03/governo-investe-r-1-milhao-na-compra-de-produtos-da-agricultura-familiar/>> Acesso em 14 jul. 2022.

AGRO EM DIA. Agricultor familiar já pode renegociar dívidas do crédito rural, diz governo. 6 jun 2022. Disponível em <<https://agroemdia.com.br/2022/06/06/agricultor-familiar-ja-pode-renegociar-dividas-do-credito-rural-diz-governo/>> Acesso em 11 jul. 2022.

AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas públicas: Conceito e análise em revisão. **Agenda Política**, v.3, n.2, p.12-42, 2015.

ALMEIDA, J. **Tecnologia “moderna” versus tecnologia “alternativa”**: a luta pelo monopólio de competência tecnológica na agricultura. Porto Alegre: UFRGS, 1989. 274f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural) - Programa de Pós-Graduação em Sociologia Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1989.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia - a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1998, 110p.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia - bases científicas para uma agricultura sustentável**. São Paulo, Rio de Janeiro: Editora Expressão Popular, AS-PTA, 2012, 400p.

ASSIS, R.L. **Agricultura orgânica e agroecologia**: questões conceituais e processo de conversão. Seropédica; Embrapa Agrobiologia, 2005, 35p.

BALLA, J. V. Q.; SANTOS, D. da S.; OLIVEIRA, C. E. B. Transição agroecológica na produção de morangos no Assentamento Betinho – Distrito Federal. **Cadernos de Agroecologia**, v. 6, n. 2, 2011.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BATALHA, M. O.; BUAINAIN, A. M.; SOUZA FILHO, H. M. **Tecnologia de gestão e agricultura familiar**. São Carlos (Brasil): EDUFSCAR, 2005, p. 43-66.

BELIK, W.; CHAIM, N.A. O programa de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local. **Rev. Nutr.** 2009; 22(5): p. 595-607.

BIANCHINI, V. **Vinte anos de PRONAF, 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2016. 113p.

BONFIM, E. B.; SANT'ANA, R. C. G.; BERNARDES, J. C.; PEREIRA, M. E. B. G.; VIEIRA, S. C. **Análise das TIC acessadas por produtores rurais familiares da Associação de Bananicultores de Tupã/SP**. XXVII Congresso de Iniciação Científica da Unesp, Tupã, SP, 2015.

BONILLA, J. A. **Fundamentos da agricultura ecológica - sobrevivência e qualidade de vida**. São Paulo: Nobel, 1992. 260 p.

BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 21 mar. 2020a.

BRASIL. Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020. Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 04 fev. 2020b.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Guia prático de organizações de controle social (OCS)** / Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – Brasília: MAPA/AECS, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PNAE**. 2017. Disponível em <<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae>> Acesso em 08 jul. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Cartilha orgânicos na alimentação escolar**. 06 fev 2014 (atualizado em 10 dez 2020). Disponível em <<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/cartilha-organicos-na-alimentacao-escolar>> Acesso em 14 jul. 2022.

BRASIL. Decreto Lei nº 7.794/2012. Institui a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 21 ago. 2012.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Instrução Normativa Nº 19 de 28 de Maio de 2009 (mecanismos de controle e formas de organização). Disponível em <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/instrucao-normativa-no-19-de-28-de-maio-de-2009-mecanismos-de-controle-e-formas-de-organizacao.pdf/view>> Acesso em 23 jun. 2022.

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/legislacao/portugues/decreto-no-06-323-de-27-de-dezembro-de-2007.pdf>> Acesso em 23 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 18 set. 2006a.

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006b. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm> Acesso em 15 jun. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.831.htm#:~:text=LEI%20No%2010.831%2C%20DE%2023%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20agricultura%20org%C3%A2nica,Art> Acesso em 17 jun. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Cidadania/ Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Sem data. Disponível em <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>> . Acesso em 08 jul. 2022.

BRASIL, sem data. Regularização da Produção Orgânica. Disponível em <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/regularizacao-da-producao-organica>> Acesso em 09 jul. 2022.

BRASIL AGROECOLÓGICO. Portal do Governo Brasileiro. **Produtos orgânicos do PAA remuneram melhor agricultor familiar**. Sem data. Disponível em <<http://www.agroecologia.gov.br/noticia/produtos-org%C3%A2nicos-do-paa-remuneram-melhor-agricultor-familiar>> Acesso em 20 jul. 2022.

BRASÍLIA (DF). Zoneamento Ecológico Econômico do DF. **Caderno técnico: matriz socioeconômica**. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Propostas Legislativas: Projeto de Lei PL 823/2021. Sem data. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2273510>> Acesso em 20 jul. 2022.

CANAVESI, F. de C.; MOURA, I. F. de; SOUZA, C. de. Agroecologia nas políticas públicas e promoção da segurança alimentar e nutricional. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, v.23, n.esp., p.1019-1030, dez. 2016.

CANELLAS, J. M.; ALVES, C. E. dos S. Caracterização das cadeias curtas de abastecimento de alimentos. **Enciclopédia Biosfera**, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.14 n.25; p. 279-288, 2017.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A.; PAULUS, G. **Agroecologia como matriz disciplinar para um novo paradigma de desenvolvimento rural**. In: Congresso Brasileiro de Agroecologia. 2006.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER-IICA, 2004. 24 p.

CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. São Paulo: Pórtico, 1962, 305p.

CASTRO, T. P. de. **Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e alimentos orgânicos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Distrito Federal (DF) de 2009 a 2018**. 2019. 192 f., il. Tese (Doutorado em Política Social) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

CETIC - Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. Uso da Internet avança em áreas rurais durante a pandemia, revela nova edição da TIC Domicílios. 21 jun. 2022. Disponível em <<https://cetic.br/pt/noticia/uso-da-internet-avanca-em-areas-rurais-durante-a-pandemia-revela-nova-edicao-da-tic-domicilios/>> Acesso em 30 ago. 2022.

CNA. Plano Safra destina R\$ 236,3 bilhões em recursos. 18 jun. 2020. Disponível em <<https://cnabrasil.org.br/noticias/plano-safra-destina-r-236-3-bilhoes-em-recursos-1>> Acesso em 03 set. 2022.

CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Atlas do Distrito Federal** / CASTRO, K. B. de ; LIMA, L. A. de S. (Orgs.). Brasília: CASTRO, K. B. de: Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2020. Disponível em <<https://www.codeplan.df.gov.br/atlas-do-df-2020/>> Acesso em 15 jun. 2022.

CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Agricultura familiar no Distrito Federal: dimensões e desafios**. Brasília, jan. 2015a. Disponível em <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp->

[content/uploads/2018/02/Agricultura-Familiar-no-DF-Dimens%C3%B5es-e-Desafios.pdf](#)> Acesso em 15 jun. 2022.

CODEPLAN - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **O Mercado de Produtos Orgânicos: Mecanismos de Controle.** Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. Brasília (DF), julho de 2015b. Disponível em <<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Mercado-Produtos-Org%C3%A2nicos-Mecanismo-de-Controle.pdf>> Acesso em 15 jun. 2022.

CORREIO BRAZILIENSE. Brasília tem produção de sobra para abastecimento e exportação. 16 maio 2017. Disponível em <<https://www.correio braziliense.com.br/app/noticia/correiodebate/agonegocio-df/2017/05/16/noticias-agronegocio-df,595265/brasil-tem-producao-de-sobra-para-abastecimento-e-exportacao.shtml>> Acesso em 15 jun. 2022.

COSTA, E. A. **Indicadores de viabilidade agrônômica e financeira de consórcio agroflorestal no Distrito Federal:** cultivo sucessional de grãos e hortaliças. 2020. xiii, 96 f., il. Tese (Doutorado em Agronomia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

CSA BRASIL. **Sobre / Princípios.** Sem data. Disponível em <<https://csabrasil.org/csa/sobre/>> Acesso em 25 jul. 2022.

CSA BRASÍLIA. **Comunidades.** Sem data. Disponível em <<https://csabrasilia.wordpress.com/csabrasilia/comunidades/>> Acesso em 25 jul. 2022.

DAROLT, M. R.; LAMINE, C.; BRANDENBURG, A. A diversidade dos circuitos curtos de alimentos ecológicos: ensinamentos do caso brasileiro e francês. **Agriculturas**, v. 10, n. 2, junho, 2013.

DEPONTI, C. M.; BARCELOS, L. de S.; SILVA, G. A.; RITT, D.; LUBACZWSKI, A. O uso de Tecnologias de Informação e de Comunicação (TICs) pela agricultura familiar no Vale do Caí: Projeto-piloto de Montenegro-RS. **Revista Conhecimento Online**, V1, p. 60-75, 2015.

DISTRITO FEDERAL (Estado). Lei Complementar nº 163 de 14 de junho de 2018. Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 94, de 19 de fevereiro de 1998, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – Ride e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Distrito Federal, 15 jun. 2018. Seção 1, p.1, 2018.

DORIA, N. G.; MARQUES, P. E. M. Alimentação escolar no Brasil. **Nexo Políticas Públicas**. 12 jul. 2022. Disponível em <<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2022/Alimenta%C3%A7%C3%A3o-escolar-no-Brasil>> Acesso em 18 jul. 2022.

DYE, T. **Understanding Public Policy.** Englewood Cliffs: N.J.: Prentice Hall, 1984.

EHLERS, E. **O que se entende por agricultura sustentável?** São Paulo: USP, 161f. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. **Relatório de atividades 2021**. Disponível em <<https://emater.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/Relatorio-de-Atividades-2021.pdf>> Acesso em 21 jun. 2022.

EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. **Veja locais onde funcionam as feiras do Distrito Federal**. 06 jun. 2018, atualizado em 17 mar 2020. Disponível em <<http://www.emater.df.gov.br/feiras-organicas/>> Acesso em 21 jul. 2022.

EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Serviços Ambientais**. Sem data. Disponível em <<https://www.embrapa.br/tema-servicos-ambientais/sobre-o-tema>> Acesso em 24 jun. 2022.

FAO - FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Pesticides Use**. 2021. Disponível em <<https://www.fao.org/faostat/en/?#data/RP/visualize>> Acesso em 04 jul. 2022.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Brasília, 1994 (Versão resumida do Relatório Final do Projeto UTF/BRA/036).

FRANCESCHIA, E.; DEGENERONEBE, Z. A.; BOMBARDELLI, C. L. O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação na agricultura familiar: novas ruralidades em São Valentim-RS, Brasil. **RECoDAF – Revista Eletrônica Competências Digitais para Agricultura Familiar**, v. 6, n. 2, 2020.

G1. **Brasil volta ao Mapa da Fome das Nações Unidas**. 6 jul. 2022. Disponível em <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/07/06/brasil-volta-ao-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas.ghtml>> Acesso em 03 set. 2022.

G1. **Mercado de orgânicos cresceu quase 10% desde o início de 2020, diz Sebrae**. 12 jul. 2021. Disponível em <<https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/07/12/mercado-de-organicos-cresceu-quase-10percent-desde-o-inicio-de-2020-diz-sebrae.ghtml>> Acesso em 31 jul. 2022.

GARCIA, G. S., RECINE, E. Perspectivas do fornecimento de produtos da agricultura familiar para os equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional no Distrito Federal. *In: Demetra: alimentação, nutrição e saúde*, vol. 9, no 2, p. 411-429. 2014.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Chamada pública nº 003/2021: Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – Papa/DF. Brasília, DF, 22 jun. 2021. Disponível em <<https://www.agricultura.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/01-Edital-CP-003-21-SEDES.pdf>>. Acesso em 22 jul. 2022.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 38.618, de 16 de novembro de 2017. Regulamenta a Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica - Pdapo. **Diário Oficial do DF**. Brasília, DF, 17 nov. 2017a.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 38.551, de 10 de outubro de 2017, acrescenta dispositivos ao artigo 6º do Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, que cria o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - Papa/DF. **Diário Oficial do DF**. Brasília, DF, 11 out. 2017b.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Lei nº 5.801, de 10 de janeiro de 2017. Institui a Política Distrital de Agroecologia e Produção Orgânica - Pdapo e dá outras Providências. **Diário Oficial do DF**. Brasília, DF, 11 jan. 2017c.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Lei nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – Papa/DF e dá outras providências. **Diário Oficial do DF**. Brasília, DF, 08 fev. 2012.

GDF - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Geografia: Localização**. Sem data. Disponível em <<https://www.df.gov.br/333/>> Acesso em 24 ago. 2021.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia - processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000, 653p.

GRISA, C. Mudanças nas políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: novos mediadores para velhos referenciais. **Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, [S. l.], v. 38, n. 1, p. 36–50, 2018. DOI: 10.37370/raizes.2018.v38.37. Disponível em <<http://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/37>> Acesso em 30 set. 2022.

GTSC A2030 - Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. **V Relatório Luz da Sociedade Civil: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável - Brasil**. 2021. Disponível em <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf> Acesso em 14 jul. 2022.

GUIVANT, J. S. Os supermercados na oferta de alimentos orgânicos: apelando ao estilo de vida ego-trip. **Ambiente e Sociedade**, Campinas, v. 4, n. 2, p. 62-82, 2003.

GUZZATTI, T. C.; SAMPAIO, C. A. C.; TURNES, V. A. Novas relações entre agricultores familiares e consumidores: perspectivas recentes no Brasil e na França. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 16, n. 3, p. 363-375, 2014. Disponível em: <<http://revista.dae.ufla.br/index.php/ora/article/view/852>> Acesso em 23 jul. 2022.

HECHT, S. B. A Evolução do pensamento agroecológico. In: ALTIERI, M. (Ed.). **Agroecologia - as bases científicas da agricultura alternativa**. Rio de Janeiro: PTA-FASE, 1989, p. 25-41.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2017a.

Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf> Acesso em 12 jun. 2022.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2017 b.

Disponível em: <<https://censoagro2017.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho.html>> Acesso em 12 jun. 2022.

JESUS, E. L. de. Diferentes Abordagens de Agricultura Não-Convencional: História e Filosofia. In: AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de (editores técnicos). **Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

KAWAKAMI, A. Y.; QUIRINO, C. B.; MELO, P. B. de; SOUZA, L. L. de. Política distrital de agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal: construção do plano distrital de agroecologia e produção orgânica do Distrito Federal. **Cadernos de Agroecologia**. Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia, São Cristóvão, Sergipe - v. 15, n° 2, 2020.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Proposta Editorial, 1980. 329p.

LAMARCHE, H. (coord.). **Agricultura familiar: Comparação Internacional**. Campinas/SP: Ed: UNICAMP, 1993. 336p.

LIMA, E. F. Agricultura Sustentável: Origem e Perspectivas. **Sociedade e Natureza**, v.12, n. 23, p.213-229, jan./jun. 2000.

LITTLE, P. E. **Políticas ambientais no Brasil: análises, instrumentos e experiências**. Brasília e São Paulo: Editora Peirópolis, 2003. 463p.

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos**. Última atualização em 15 jun. 2022. Disponível em <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>> Acesso em 19 jun. 2022

MARIANI, C.M.; HENKES, J.A. Estudo de caso: Agricultura Orgânica x Agricultura convencional. Soluções para minimizar o uso de insumos industriais. **R. Gest. Sust. Ambient.**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 315-338, out. 2014/mar.2015.

METRÓPOLES. Programa vai liberar R\$ 35 mil no Cartão Produtor para setor agrícola do DF. 10 set. 2020. Disponível em <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/programa-vai-liberar-r-35-mil-no-cartao-produtor-para-setor-agricola-do-df>> Acesso em 22 jul. 2022.

MIGLIORE, G.; SCHIFANI, G.; CEMBALO, L. **Opening the black box of food quality in the short supply chain: Effects of conventions of quality on consumer**

choice. *Food Quality and Preference*, v. 39, p. 141-146, 2015. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1016/j.foodqual.2014.07.006>> Acesso em 15 jul. 2022.

MINAYO, M. C. DE S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec Editora, 2014, 407p.

MORAWSKA, L.; MILTON, D.K. It Is Time to Address Airborne Transmission of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19). **Clinical Infectious Diseases**, Volume 71, Edição 9, 1 nov. 2020, p. 2311–2313.

NOGUEIRA, V. G. C.; MARCELINO, M. Q. S. Covid-19: impactos e estratégias para a comercialização de alimentos da agricultura familiar no DF. **Revista de Política Agrícola**, v. 30, n.1, p. 117-129, 2021. Disponível em:

<<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1641>>. Acesso em: 11 maio 2022.

OLIVEIRA, L. D. R. de. Entrevista realizada por WhatsApp em 08 jun. 2022.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Coronavirus disease (COVID-19): Q&A. 13 maio 2021. Disponível em

<<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>> Acesso em 21 jul. 2022.

OMS - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. WHO Director-General's opening remarks at the media briefing on COVID-19. 11 mar. 2020. Disponível em

<https://www.who.int/director-general/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>> Acesso em 21 jul. 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Em Portugal, chefe da FAO promove a Década da Agricultura Familiar. **ONU News**, 6 fev. 2018. Disponível em

<<https://news.un.org/pt/story/2018/02/1609691>>. Acesso em 14 jul. 2022.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 2 - Fome zero e agricultura sustentável. Sem data. Disponível em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/2>>. Acesso em 14 jul. 2022.

ORGANIS. Panorama do consumo de orgânicos no Brasil. 2021. Disponível em

<<https://www.organicsnet.com.br/site/wp-content/uploads/2022/01/Pesquisa-Organis-2021-Amostra.pdf>> Acesso em 24 jul. 2022.

PRIMAVESI, A. **Manejo ecológico do solo: a agricultura em regiões tropicais**. São Paulo: Editora Nobel, 2002. 568p.

REDE PENSSAN. II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final/Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar – PENSSAN. - São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert. 2022.

RUA, M. das G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: UFSC; [Brasília]: UAB, 2014. 130p.

RIBEIRO, H. S. de B.; DAROLT, M. R. Comércio eletrônico de orgânicos em circuitos curtos: o caso de um *delivery* em Curitiba-PR. *In*: DAROLT, M.R.; ROVER, O. J. (Orgs). **Circuitos curtos de comercialização, agroecologia e inovação social**. Livro eletrônico (pdf). Florianópolis: Estúdio Semprelo, 2021.

ROVER, O. J; DAROLT, M. R. Circuitos curtos de comercialização como inovação social que valoriza a agricultura familiar agroecológica. *In*: DAROLT, M.R.; ROVER, O. J. (Orgs). **Circuitos curtos de comercialização, agroecologia e inovação social**. Livro eletrônico (pdf). Florianópolis: Estúdio Semprelo, 2021.

SÁ, E. Pesquisa aponta a importância da agroecologia na alimentação escolar. **Articulação Nacional de Agroecologia**. 28 fev. 2022. Disponível em <<https://agroecologia.org.br/2022/02/28/pesquisa-aponta-a-importancia-da-agroecologia-na-alimentacao-escolar/>> Acesso em 08 jul. 2022.

SABOURIN, E. Desmonte de políticas públicas de agricultura familiar e desenvolvimento rural no Brasil e no Mercosul. *In*: PERAFÁN, M. E. V. et al (orgs.). **Desenvolvimento territorial, sistemas agroalimentares e agricultura familiar**. São Leopoldo, RS: Oikos, 2022, p.147-164.

SABOURIN, E. et al. Le démantèlement des politiques publiques rurales et environnementales au Brésil. 2020, **Cah. Agric.** 29:31. Disponível em <https://www.cahiersagricultures.fr/articles/cagri/full_html/2020/01/cagri200104/cagri200104.html>. Acesso em 30 set. 2022.

SAMBUICHI, R. et al. Introdução. *In*: SAMBUICHI, R. et al. (Orgs.) **A política nacional de agroecologia e produção orgânica no Brasil: uma trajetória de luta pelo desenvolvimento rural sustentável**. Brasília: Ipea, 2017. 463p.

SANTOS. G. R. dos; SANTANA, A. S. de. Panorama da diversidade produtiva e de renda na agropecuária brasileira: uma breve incursão nos dados do Censo de 2017. *In*: **Boletim regional, urbano e ambiental**. N. 23, Edição Especial Agricultura. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea): 2020, p. 59-71.

SARAVIA, E. Introdução à teoria da política pública. *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Orgs.). **Políticas Públicas**: coletânea. Brasília: ENAP, 2006, p. 28-29, volume 1.

SCHNEIDER, S. Prefácio: Circuitos que apontam caminhos para sistemas alimentares mais sustentáveis e inclusivos. *In*: DAROLT, M.R.; ROVER, O. J. (Orgs). **Circuitos curtos de comercialização, agroecologia e inovação social**. Livro eletrônico (pdf). Florianópolis: Estúdio Semprelo, 2021.

SCHWANKE, J. O comércio eletrônico como alternativa de mercado para a agricultura familiar. **Dissertação** (Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável), Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2020,100p.

SILVA, L. R. T. da. **A construção da Agroecologia no Distrito Federal através de uma rede de ação pública**. 2019. 96 f., il. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) — Universidade de Brasília, Planaltina, 2019.

SILVA, O. H. da. Alguns comentários sobre o destino do campesinato em Marx.

Revista Economia Rural, Brasília, v. 24, n.1, p. 101-116, 1986.

SOUZA FILHO, H. M.; BUAINAIN, A. M.; SILVEIRA, J. M. F. J.; VINHOLIS, M. M. B. Condicionantes da adoção de inovações tecnológicas na agricultura. **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v. 28, n. 1, jan-abr. 2011, p. 223-255.

STF - Supremo Tribunal Federal. PT pede aplicação de lei sobre socorro financeiro a agricultores familiares na pandemia. 29 abr. 2022. Disponível em

<<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=486148&ori=1>>

Acesso em 11 jul. 2022.

TURBAN, E.; KING, D. **Comércio eletrônico: estratégia e gestão**. São Paulo: Prentice Hall, 2004, 436p.

TURTELLI, C. Com escalada de fome no Brasil, governo destrói programa alimentar.

UOL. Brasília, 06 jun. 2022. Disponível em

<<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/06/06/com-escalada-de-fome-no-brasil-governo-destroi-programa-alimentar.htm>> Acesso em 14 jul. 2022.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola: Uma Visão Histórica**. São Paulo: EDUSP/HUCITEC, 1991. 219p.

VIEITES, R.G. Agricultura Sustentável: Uma Alternativa Ao Modelo Convencional.

Revista Geografar. Curitiba, v. 5, n.2, p.01-12, jul./dez. 2010.

VILELA, P. R. Feira de agricultores na Asa Norte sofre ameaça de interdição e moradores reagem. **Metrópolis**, 6 abr. 2022. Disponível em

<<https://www.brasildefatodf.com.br/2022/04/06/feira-de-agricultores-na-asa-norte-sofre-ameaca-de-interdicao-e-moradores-reagem>> Acesso em 28 jul. 2022.

VILELA, P. R. MST lança loja online para venda de alimentos orgânicos e agroecológicos no DF. **Metrópolis**, 15 out. 2021. Disponível em

<<https://www.brasildefatodf.com.br/2021/10/15/mst-lanca-loja-online-para-venda-de-alimentos-organicos-e-agroecologicos-no-df>> Acesso em 28 jul. 2022.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO PARA AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BASE AGROECOLÓGICA/ ORGÂNICA DO DF E ENTORNO

Olá, muito grata por responder a esse questionário. O objetivo é entender melhor como agricultores/as familiares lidaram com a pandemia de covid-19.

1. NOME DO/A PRODUTOR/A:
2. NOME DO EMPREENDIMENTO/ SÍTIO/ CHÁCARA:
3. ENDEREÇO DA PROPRIEDADE:
4. O QUE VOCÊ PRODUZ?
5. Antes da pandemia da covid-19 chegar ao Distrito Federal, como você distribuía e comercializava seus produtos? Marque uma ou mais opções ou preencha no espaço vazio:
 - () em feiras livres
 - () em Centrais de Abastecimento (Ceasa)
 - () venda para supermercados
 - () venda para restaurantes
 - () entrega diretamente na casa das pessoas, via contato online
 - () outros. Qual? _____
6. Em março de 2020, a pandemia da covid-19 chegou ao Distrito Federal. Naquele momento, com todas as limitações impostas, de que forma a pandemia impactou seu trabalho, seja na produção ou na distribuição e comercialização de seus produtos?
7. O que você precisou fazer de forma emergencial para garantir a produção e venda de seus produtos?
8. Durante a pandemia, você usou redes sociais (Whatsapp, Instagram, Facebook), e-mail, website, formulários online para a venda de seus produtos? Como foi essa experiência?
9. Antes da pandemia, você oferecia *delivery*/ entrega de produtos diretamente na casa das pessoas? Se sim, como funcionava?
10. E quando a pandemia chegou, você passou a oferecer *delivery*/ entrega de produtos diretamente na casa das pessoas? Se sim, como funcionou?
11. Alguma medida emergencial que você tomou por causa da pandemia continua até hoje como parte de seu modelo de negócio? Qual? E por quê?
12. Atualmente, como você distribui e comercializa seus produtos? Marque uma ou mais opções ou preencha no espaço vazio:
 - () em feiras livres
 - () em Centrais de Abastecimento (Ceasa)
 - () venda para supermercados
 - () venda para restaurantes

- entrega diretamente na casa das pessoas, via contato online
- outros. Qual? _____

13. A quantidade de clientes/compradores de seus produtos diminuiu, aumentou ou se manteve estável durante a pandemia?
14. Você contou com alguma ajuda emergencial do governo (federal ou do DF) durante a pandemia? Em caso afirmativo, pode especificar qual ajuda foi essa?
15. Você participa ou participava de algum desses programas? Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); Programa de Aquisição da Produção da Agricultura (PAPA). Marque a resposta correta:
- nunca participei de nenhum desses programas.
 - já participei do PAA, mas não participo mais.
 - já participei do PNAE, mas não participo mais.
 - já participei do PAPA, mas não participo mais.
 - participo atualmente do PAA.
 - participo atualmente do PNAE.
 - participo atualmente do PAPA.

APÊNDICE B

QUESTIONÁRIO PARA CONSUMIDORES/AS DE PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS

Olá, eu sou a Mariana e te agradeço por responder a esse questionário. O objetivo é entender melhor como agricultores/as familiares lidaram com a pandemia de covid-19, e como consumidores/as responderam a isso.

1. NOME DO/A CONSUMIDOR/A:
2. BAIRRO EM QUE MORA NO DF:
3. Que produtos/ alimentos orgânicos e agroecológicos tem o hábito de comprar?
4. Antes da pandemia da covid-19 chegar ao Distrito Federal, onde você comprava seus produtos agroecológicos/ orgânicos? Marque uma ou mais opções ou preencha no espaço vazio:
 - () em feiras livres
 - () em Centrais de Abastecimento (Ceasa)
 - () em supermercados
 - () produtor/a entregava diretamente na minha residência, via contato online
 - () outros. Qual? _____
5. Logo que a pandemia de covid-19 chegou ao Distrito Federal, em março de 2020, grande parte do comércio e feiras livres foi fechada. Naquele momento emergencial, como você garantiu a compra de produtos agroecológicos/ orgânicos?
6. Durante a pandemia, você usou redes sociais (Whatsapp, Instagram, Facebook), e-mail, website, formulários online para compra de produtos agroecológicos/ orgânicos? Como foi essa experiência?
7. Atualmente, como você adquire seus produtos agroecológicos/ orgânicos? Marque uma ou mais opções ou preencha no espaço vazio:
 - () em feiras livres
 - () em Centrais de Abastecimento (Ceasa)
 - () em supermercados
 - () produtor/a entrega diretamente na minha residência, via contato online
 - () outros. Qual? _____